

- 33 Augusto de Mendonça Falcão, filho de José Cortez de Mendonça Falcão, natural de Freches, distrito da Guarda — rua dos Militares, n.º 31.
- 34 Francisco Zeferino de Mira Mendes, filho de José Mendes dos Santos, natural de Montemor-o-Novo, distrito de Evora — Couraça de Lisboa, n.º 113.
- 35 Alvaro Joaquim de Meirelles, filho de Joaquim José de Meirelles, natural de Moncorvo, distrito de Bragança — rua de S. João, n.º 62.
- 36 José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo Lencastre, filho do Visconde de Reriz, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Vizeu — rua da Ilha, n.º 9.
- 37 Alfredo Francisco de Sousa, filho de José Francisco Alves Gaspar, natural da Marinha Grande, distrito da Leiria — Praça do Commercio, n.º 100.
- 38 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga, filho de José Feliciano Vaz Pinto da Veiga, natural de Miranda de Douro, distrito de Bragança — rua do Loureiro, n.º 63.
- 39 José Manuel Rodrigues, filho de Martinho José Rodrigues, natural de Varge, distrito de Bragança — rua da Mathematica, n.º 21.
- 40 Joaquim Augusto Vieira da Costa, filho de José Vieira da Costa Azevedo, natural de S. José de Godim, distrito de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 13.
- 41 José d'Almeida, filho de João d'Almeida Dias, natural da Povoa da Rainha, distrito da Guarda — rua da Mathematica, n.º 40.
- 42 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, filho de José Rodrigues Mendes Castanheira, natural d'Azere, distrito de Coimbra — rua da Trindade, n.º 9.
- 43 Antonio José Rodrigues Braga, filho de Antonio José Rodrigues Braga, natural do Rio de Janeiro, (Imperio do Brazil) — rua dos Militares, n.º 32.
- 44 José Duarte Pereira Pinto, filho de Florencio Duarte Pereira Pinto, natural de Castro Daire, distrito de Vizeu.
- 45 Miguel Goulão, filho de Francisco Nicolau Goulão, natural de Monforte, distrito de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 52.

Segundo Anno**Ordinarios**

- 1 Francisco de Paula d'Azeredo, filho de Francisco d'Azeredo Teixeira d'Aguilar, Conde de Samodães, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.^o 5.
- 3 João Maria d'Aguiar filho de José Maria d'Aguiar, natural de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) — rua do Loureiro, n.^o 25.
- 4 Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde, filho de Fernando Maria Pereira dos Santos, Barão de Fornellos, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.^o 16.
- 6 João Pinto d'Azevedo Meirelles Junior, filho de João Pinto d'Azevedo Meirelles, natural do Porto — Palacios Confusos, n.^o 24.

Obrigados

- 2 Wenceslau de Sousa Pereira Lima, filho de José Joaquim Pereira Lima, natural do Porto.
- 5 Claudio da Motta Neves Elyseu.

Voluntarios

- 1 Antonio Bernardo Ferreira, filho de Antonio Bernardo Ferreira, natural de Loureiro, distrito de Villa Real — rua da Trindade, n.^o 63.
- 2 Amavel Granger, filho de José Bernardo Granger, natural de Portalegre — rua das Cosinhas, n.^o 8.
- 3 Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello, filho de Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, natu-

- ral do Rabaçal districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 24.
- 4 Julio Gerardo d'Almeida Castanho, filho de Francisco Jorge d'Almeida Castanho, natural de Coimbra — rua das Colchas, n.º 4.
 - 5 Alberto Julio de Brito e Cunha, filho de Antonio Bernardo de Brito e Cunha, natural do Porto — rua dos Anjos, n.º 30.
 - 6 Josué d'Oliveira Duque, filho de Joaquim Gomes Duque, natural de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 48.
 - 7 Annibal Gomes Ferreira Cabido, filho de Joaquim Pedro Gomes, natural da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada — rua dos Grilhos, n.º 2.
 - 8 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior, filho de Antonio Tavares da Silva Godinho, natural da Bahia, Imperio do Brazil — Rego d'Agua, n.º 10.
 - 9 Antonio José da Costa Florido.
 - 10 Franciseo Gomes Carneiro, filho de Antonio Gomes Carneiro, natural de Jugueiros, districto de Villa Real — rua do Infante D. Augusto, n.º 26.
 - 11 Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro — rua da Mathematica, n.º 23.
 - 12 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral, filho de Bernardo Maria Coelho Sobral, natural de S. João d'Areias, districto de Vizeu — rua d'Alegria, n.º 6.
 - 13 José Gonçalves Guimarães Serodio, filho de João Gonçalves Guimarães, natural de Fermentões, districto de Villa Real.
 - 14 João Pinheiro de Aragão, filho de Bernardo Pinheiro de Aragão, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua dos Anjos, n.º 2.
 - 15 Basilio Augusto Soares da Costa Freire, filho de Luiz Augusto Soares da Costa Freire, natural de Travanca de Lagos, districto de Coimbra.
 - 16 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, filho de José de Sousa Paes Pinto Machado, natural de Balteiro, districto de Vizeu — Rego d'Agua, n.º 10.
 - 17 José Maria d'Oliveira Simões, filho de José Ferreira Simões, natural de Leiria — rua dos Militares, n.º 3.
 - 18 José Nicolau da Costa Bonança, filho de Nicolau Antonio da Costa Bonança, natural de Lagos, districto de Faro.

- 19 Augusto Ruella Ferreira Tavares, filho de João Pedro Ruella, natural de Bunheiro, distrito d'Aveiro — rua das Esteirinhas, n.^o 18.
- 20 João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Estombar, distrito de Faro — Couraça dos Apostolos, n.^o 23.
- 21 Antonio Homem da Silva Rosado, filho de Joaquim Homem de Moraes Rosado, natural de Vizeu — rua d'Alegria, n.^o 63.
- 22 João de Mendonça Pacheco e Mello, filho de José Corrêa de Mendonça Pacheco e Mello, natural da Ilha Graciosa, distrito central dos Açores — rua do Norte, n.^o 37.
- 23 Diogo Lopes Pinto Cardoso, filho de Francisco Diogo Lopes, natural de Vizeu — Rego d'Agua, n.^o 10.
- 24 Francisco Eduardo Peixoto, filho de José Joaquim d'Araujo Peixoto, natural de Braga — rua de S. Salvador, n.^o 11.
- 25 Agostinho José de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Villa do Conde, distrito do Porto — rua da Boa-Vista, n.^o 8.

Terceiro Anno

Ordinarios

- 1 Luiz Ignacio Woodhouse, filho de Roberto Guimarães Woodhouse, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.^o 28.
- 2 José Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel António de Sousa Horta, natural de Santa Combadão, distrito de Vizeu — rua do Leureiro, n.^o 15.
- 3 Decio Angusto da Rocha d'Antas Mendonça Gersaint Figueiredo Castello Branco, filho de Antonio da Rocha d'Antas Mendonça Gersaint, natural de Coimbra — Cellas.
- 4 José Maria Luiz d'Almeida, filho de Manuel Luiz d'Almeida, natural de Vianna do Castello — largo da Feira, n.^o 39.

- 5 Hermano José d'Oliveira Junior, filho de Hermano José d'Oliveira, natural de Lisboa — rua da Moeda, n.^o 19.
- 6 Antonio Augusto Vaz da Silva, filho de Eduardo Augusto da Cruz Vaz, natural de Castello Branco — rua da Trindade, n.^o 52.
- 7 José d'Almeida Cardoso, filho de Antonio Cardoso, natural de Corvos á Nogueira, districto de Vizeu — rua de S. João, n.^o 25.
- 8 António Alfredo Barjona de Freitas, filho de Augusto Cesar Barjona de Freitas, natural de Coimbra — rua de J. A. d'Aguilar, n.^o 48.

Voluntarios

- 1 José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho, filho de Francisco d'Abreu Pereira Coutinho, natural de Victorino das Donas, districto de Vianna do Castello.
- 2 Pedro Gomes Teixeira, filho de Manuel Gomes Teixeira, natural de S. Cosmado, districto de Vizeu — rua do Corpo de Deus.
- 3 João Maximiano Pitta, filho de João Maximiano Pitta, natural da Ilha da Madeira — rua do Norte, n.^o 31.
- 4 Amancio Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Santa Christina, districto de Villa Real — rua dos Estudos, n.^o 51.
- 5 Virgilio Soares d'Albergaria, filho de Jacintho Soares d'Albergaria, natural de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel — rua do Cosine, n.^o 19.

Quarto Anno

Ordinarios

- 1 Roberto Corrêa Pinto, filho de Maria Augusta dos Remedios, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.^o 78.

- 2 Manuel Francisco da Costa Serrão, filho de Manuel Francisco, natural de S. Francisco da Serra, distrito de Lisboa — rua da Trindade, n.^o 78.
- 3 Licinio Pinto Leite, filho de Joaquim Pinto Leite, natural do Porto — rua do Cosme, n.^o 11.
- 4 Francisco de Figueiredo e Silva, filho de Matthias de Figueiredo, natural de Sabugosa, distrito de Vizeu — rua de S. João, n.^o 25.
- 5 José Dias Moreira e Sousa, filho de Antonio Dias Paiva, natural de S. Cosmado, distrito de Vizeu — rua de S. João, n.^o 25.

Voluntario

- 1 José Guedes Corrêa de Queiroz, filho do Conde da Foz, natural de Lisboa — largo do Observatorio, n.^o 75.

Quinto Anno

Ordinario

- 1 Antonio Francisco da Costa Lima, filho de Joaquim Antonio da Costa Lima, natural de Lisboa — largo do Observatorio, n.^o 75.
-

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL

Cathedraticos

- Dr. Visconde de Monte-São, Lente de Prima, Decano e Director — Couraça de Lisboa, n.^o 209.
- Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — rua da Sophia, n.^o 96.
- Dr. Jacintho Antonio de Sousa — Cumiada.
- Dr. António dos Santos Viegas — rua da Trindade, n.^o 7.
- Dr. Albino Augusto Giraldes — rua do Infante D. Augusto.
- Dr. Manuel Paulino de Oliveira — rua da Trindade, n.^o 22.
- Dr. Julio Augusto Henriques — edificio de S. Bento.
- Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata — quinta dos Albergarias.

Substitutos

- Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — rua da Ilha.
- Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — rua da Mathematica.
-

Fiscal — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Secretario — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Bedel — José Alves de Carvalho — rua das Figueirinhas, n.^o 2.

Continuo - Leonel Joaquim d'Almeida — rua do Salvador, n.^o 30.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Gabinetes de Zoologia, Mineralogia e Conchiologia

Director — Dr. Visconde de Monte-São.

Guarda do Gabinete — Vago.

“ interino — Francisco José Paulo — rua das Fangas.

Gabinete de Physica

Director — Dr. Jacintho Antonio de Sousa.

Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva —
rua das Covas.

Laboratorio Chimico

Director — Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.

Chefe dos trabalhos practicos — Joaquim dos Santos e Silva

Jardim Botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.

Jardineiro interino — Adolpho Frederico Moller — edificio de
S. Bento.

Observatorio Meteorologico

Director — Dr. Jacintho Antonio de Sousa.

Ajudantes { Antonio Pedro Leite.
 Adriano de Jesus Lopes.
 Antonio Castanheira de Frias.
Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

Cursos	Annos	Cadeiras	Disciplinas	Horas		Dia
				Entrada	Sahida	
Geral	1. ^o	{	1. ^a Chimica inorganica.....	12	2	-
			(1. ^a de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das func- ções circulares — trigonometria es- pherica	10 $\frac{1}{2}$	12	2.
	2. ^o	{	2. ^a Chimica organica — Analyse chimica	1	3	2.
			(2. ^a de Mathematica) Calculo differen- cial e integral; das diferenças, dire- cto e inverso das variações e das probabilidades	9	10 $\frac{1}{2}$	2.
	3. ^o	{	3. ^a Physica (1. ^a parte)	12	2	-
			4. ^a Botanica	11	1	2.
	4. ^o	{	5. ^a Physica (2. ^a parte).....	1	3	2.
			6. ^a Zoologia	12	2	-
5. ^o	{	{	7. ^a Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10	-
			8. ^a Agricultura geral, Zootechnia, Eco- nomia rural	1	3	-

Dias de aula na semana					Nomes dos Lentes
-	3. ^{as}	-	5. ^{as}	Sab.	Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
2. ^{as}	3. ^{as}	4. ^{as}	6. ^{as}	Sab.	Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues.
2. ^{as}	-	4. ^{as}	6. ^{as}	-	Dr. Manuel Paulino de Oliveira.
2. ^{as}	3. ^{as}	4. ^{as}	6. ^{as}	Sab.	Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
-	3. ^{as}	-	5. ^{as}	Sab.	Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
2. ^{as}	-	4. ^{as}	6. ^{as}	-	Dr. Julio Augusto Henriques.
2. ^{as}	-	4. ^{as}	6. ^{as}	-	Dr. Antonio dos Santos Viegas.
-	3. ^{as}	5. ^{as}	-	Sab.	Dr. Albino Augusto Giraldes.
-	3. ^{as}	-	5. ^{as}	Sab.	Dr. Visconde de Monte-São.
2. ^{as}	-	4. ^{as}	6. ^{as}	-	Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

**Substituições das Cadeiras da Faculdade de Philosophia
para o anno lectivo de 1877 a 1878**

Substitutos	Cadeiras
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães	3. ^a , 4. ^a , 5. ^a e 8. ^a
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães ..	1. ^a , 2. ^a , 6. ^a e 7. ^a

Primeiro Anno**1.^a Cadeira — CHIMICA INORGANICA****Ordinarios**

- 1 Joaquim Xavier de Figueiredo e Mello de Oriol Pena, filho de Ignacio Xavier de Figueiredo Oriol Pena, natural de Torres Novas, distrito de Santarem.
- 2 Julio Ernesto de Lima Duque.
- 4 Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa Verde.
- 5 Julio Gerardo d'Almeida Castanho.

Obrigado

- 3 José Nunes Gonçalves.

Voluntarios

- 1 Agostinho José de Castro Faria.
- 2 Luiz Ozorio da Cunha Pereira de Castro.
- 3 Alfredo José Durão.
- 4 Manuel de Sousa Dias.
- 5 Jorge Guedes Gavicho, filho de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, natural de Tentugal, distrito de Coimbra — largo da Feira, n.º 19.
- 6 Francisco de Mello Breyner.
- 7 Cesar Augusto do Amaral Cabral Saraiva.
- 8 Joaquim Eduardo de Santa Martha
- 9 Alberto Botelho.
- 10 Diniz Moreira da Motta.
- 11 Antonio Joaquim de Sousa Doria.
- 12 Francisco José de Sousa Gomes.
- 13 Augusto Wenceslau da Silva.
- 14 Thomaz da Cunha Lima.
- 15 Alberto Carlos de Carvalho Braga.

- 16 José Maria Pinto Camello.
- 17 José Antonio Ferro Madureira Beça.
- 18 Augusto Joviano Cândido da Piedade.
- 19 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.
- 20 Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.
- 21 Manuel Rebello de Carvalho.
- 22 Antonio Alves de Macedo Junior.
- 23 Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
- 24 Manuel Maria de Sousa.
- 25 José Joaquim Ramalho de Moura.
- 26 Domingos Antonio dos Santos e Freitas.
- 27 Manuel Maria Coelho.
- 28 José Barata da Silva.
- 29 Balthazar Machado da Cunha Osorio.
- 30 Ernesto Augusto dos Santos Carneiro.
- 31 Alfredo Adelino Saldanha.
- 32 Alexandre Benedicto dos Anjos Salgado.
- 33 Antonio Maria Dias da Costa.
- 34 Pedro Ferreira dos Santos.
- 35 José Augusto Corrêa de Carvalho.
- 36 João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.
- 37 Alfredo Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, natural do Peso da Regua, distrito de Villa Real — rua do Corpo de Deus, n.º 92.
- 38 D. Diniz Lobo d'Almeida Mello de Castro.
- 39 José Leonardo de Gouveia.
- 40 Francisco José Marques Freire.
- 41 Bernardo Paes de Sousa Telles.
- 42 Anselmo Castanheira.
- 43 Eduardo Coutinho d'Oliveira Motta.
- 44 Antonio Alfredo da Silva Ribeiro.
- 45 Augusto de Mendonça Falcão.
- 46 José Manuel Roma de Lemos.
- 47 Antonio d'Azevedo Teixeira Cyrne.
- 48 José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo Lencastre.
- 49 Alfredo Francisco de Sousa.
- 50 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.
- 51 José Manuel Rodrigues.
- 52 Joaquim Augusto Vieira da Costa.

- 53 José d'Almeida.
- 54 Antonio Maria de Sousa Pereira, filho de Caetano José Pereira, natural de Cedovim, districto da Guarda.
- 55 João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.
- 56 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.
- 57 João de Mendonça Pacheco e Mello.
- 58 Antonio José Rodrigues Braga.
- 59 Agostinho Augusto de Faria Junior.
- 60 José Duarte Pereira Pinto.
- 61 Francisco Teixeira de Mesquita, filho de Antonio Teixeira de Queiroz, natural de Villa Real — rua do Borralho, n.^o 7.
- 62 Miguel Goulão.

Segundo Anno

2.^a Cadeira — CHIMICA ORGANICA

CURSO GERAL

Ordinario

4 Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde.

Voluntarios

- 1 Francisco de Paula d'Azeredo.
- 2 Antonio Bernardo Ferreira.
- 3 José Freire de Sousa Pinto, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.^o 10.
- 4 Alberto Julio de Brito e Cunha.
- 5 Annibal Gomes Ferreira Cabido.
- 6 Adriano Augusto Garcia Mascarenhas.
- 7 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 8 João Pinheiro de Aragão.
- 9 Manuel d'Almeida Coelho de Bivar, filho de Jeronymo d'Almeida Coelho de Bivar, natural de Villa Nova de mão, districto de Faro.

10 Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

11 Diogo Lopes Pinto Cardoso.

12 Francisco Eduardo Peixoto.

CURSO MEDICO

Obrigados

1 Pompeu de Carvalho, filho de Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, natural de Coimbra — rua do Infante D. Augusto n.^o 24.

2 Wenceslau de Sousa Pereira Lima.

3 Antonio Ferreira Baltar, filho de D. Anna Maria de Jesus, natural do Porto — rua dos Penedos, n.^o 7.

5 Abilio Baeta das Neves Barreto, filho de Jacintho Baeta das Neves, natural da Castanheira de Pedrogam, distrito de Leiria — rua dos Anjos n.^o 2.

6 Arthur Eugenio d'Almeida e Silva, filho de Sebastião de Almeida e Silva, natural de Coimbra — rua de Tingue-Rodilhas, n.^o 8.

7 Eduardo Paulino Torres e Almeida,, filho de João Evangelista de Sousa Torres e Almeida, natural de Braga — rua da Esperança, n.^o 25.

8 João Antonio Cardoso Junior.

ANALYSE CHIMICA

Voluntarios

1 Amavel Granger.

2 Jayme de Sousa Figueiredo.

3 João Maria d'Aguiar.

4 Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello.

5 Antonio Maria Dias da Costa.

6 Josué d'Oliveira Duque.

7 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.

8 Francisco Gomes Carneiro.

- 9 Antonio da Silva Pontes.
- 10 João Pinto d'Azevedo Meirelles Junior.
- 11 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.
- 12 José d'Almeida Cardoso.
- 13 Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- 14 Antonio Homem da Silva Rosado.
- 15 João Eloy Nunes Cardoso, filho de João Eloy Nunes Cardoso, natural de Monte-Mór-o-Novo, distrito d'Evora.

Terceiro Anno

3.^a Cadeira — PHYSICA (1.^a parte)

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Pompeu de Carvalho.
- 2 Wenceslau de Sousa Pereira Lima.
- 3 Antonio Ferreira Baltar.
- 4 Abilio Baeta das Neves Barreto.
- 5 Arthur Eugenio d'Almeida e Silva.
- 6 Eduardo Paulino Torres e Almeida.
- 7 Manuel Alves Branco, filho de Antonio Alves Branco, natural de Arcos, distrito de Villa Real.
- 8 Joaquim Augusto d'Almeida Ferreira, filho de Antonio Maria Lopes d'Almeida Ferreira, natural de Travancinha, distrito de Vizeu.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 Francisco de Paula d'Azeredo.
- 2 Antonio Bernardo Ferreira.
- 3 Amavel Granger.
- 4 João Maria d'Aguiar.

..

- 5 Alfredo Homem da Silveria Sampaio e Mello.
- 6 Alberto Julio de Brito e Cunha.
- 7 José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho.
- 8 Josué d'Oliveira Duque.
- 9 Annibal Gomes Ferreira Cabido.
- 10 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.
- 11 Antonio José da Costa Florido.
- 12 Francisco Gomes Carneiro.
- 13 Antonio da Silva Pontes.
- 14 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 15 João Pinheiro de Aragão.
- 16 Basilio Augusto Soares da Costa Freire.
- 17 João Pinto d'Azevedo Meirelles Junior.
- 18 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.
- 19 José Nicolau da Costa Bonança.
- 20 Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- 21 Antonio Homem da Silva Rosado.
- 22 João Eloy Nunes Cardoso.
- 23 Diogo Lopes Pinto Cardoso.
- 24 Francisco Eduardo Peixoto.

4.^a Cadeira — BOTANICA

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro, filho de Manuel Pinto de Araujo Ribeiro, natural d'Anta, districto d'Aveiro — travessa de S. Pedro, n.^o 29.
- 2 Eduardo Augusto da Rocha Abreu, filho de Bento José de Mattos Abreu, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.^o 37.
- 3 Narciso d'Oliveira e Silva, filho de Jeronymo d'Oliveira e Silva, natural do Porto.
- 4 José Bernardo de Almeida, filho de José Antunes Dias, natural do Forno-Tilheiro, districto da Guarda — rua da Trindade, n.^o 13.

- 5 Antonio Ignacio Simões, filho de Ignacio Simões, natural de Coimbra — Arco d'Almedina, n.^o 20.
- 6 Lopo José de Figueiredo Carvalho, filho de José Maria Dias de Carvalho, natural do Tojal de Sattam, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.^o 26.
- 7 José Henriques Gomes, filho de Antonio Henriques Gomes, natural de Munna, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.^o 26.
- 8 José Candido Dias Valle, filho de Manuel de Sousa Dias Valle, natural de Alfena, districto do Porto — travessa de S. Pedro, n.^o 29.
- 9 Manuel de Castro Corrêa Feijó, filho de José Agostinho de Castro Corrêa Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.^o 16.
- 10 Roque Augusto de Seixas, filho de Amaro Francisco de Seixas, natural de Coimbra.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 José Guedes Corrêa de Queiroz.
- 2 Roberto Corrêa Pinto.
- 3 Francisco de Figueiredo e Silva.
- 4 José Dias Moreira e Sousa.
- 5 Manuel Francisco da Costa Serrão.

Quarto Anno

5.^a Cadeira — PHYSICA (2.^a parte)

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro.
- 2 Eduardo Augusto da Rocha Abreu.
- 3 Narciso d'Oliveira e Silva.

- 4 José Bernardo d'Almeida.
- 5 Antonio Ignacio Simões.
- 6 Lopo José de Figueiredo Carvalho.
- 7 José Henriques Gomes.
- 8 José Cândido Dias Valle.
- 9 Manuel de Castro Corrêa Feijó.
- 10 Roque Augusto de Seixas.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 Luiz Ignacio Woodhouse.
- 2 José Maria de Sousa Horta e Costa.
- 3 José Guedes Corrêa de Queiroz.
- 4 José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho.
- 5 Pedro Gomes Teixeira.
- 6 João Maximiano Pitta.
- 7 Decio Augusto da Rocha Dantas Mendonça Gersaint Figueiredo Castello Branco.
- 8 José Maria Luiz d'Almeida.
- 9 Amancio Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.
- 10 Hermano José d'Oliveira Junior.
- 11 Antonio Augusto Vaz da Silva.
- 12 José Maria d'Oliveira Simões.
- 13 Virgilio Soares d'Albergaria.
- 14 Pedro d'Alemquer e Sousa, filho de Joaquim de Oliveira e Sousa, natural da Vieira, distrito de Leiria — Palacios Confusos, n.^o 24.
- 15 Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

6.^a Cadeira — ZOOLOGIA

CURSO GERAL

Ordinarios

- 11 Licinio Pinto Leite.

Voluntarios

- 1 Manuel Francisco da Costa Serrão.
- 2 Pedro d'Alemquer e Sousa.

CURSO MEDICO**Obrigados**

- 1 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro.
- 2 Eduardo Augusto da Rocha Abreu.
- 3 Narciso d'Oliveira e Silva.
- 4 José Bernardo d'Almeida.
- 5 Antonio Ignacio Simões.
- 6 Lopo José de Figueiredo Carvalho.
- 7 José Henriques Gomes.
- 8 José Cândido Dias Valle.
- 9 Manuel de Castro Corrêa Feijó.
- 10 Roque Augusto de Seixas.

Quinto Anno**7.^a Cadeira — MINERALOGIA****CURSO GERAL****Ordinarios**

- 1 Joaquim Augusto Cambezes.
- 2 Antonio Francisco da Costa Lima.
- 3 Augusto Arthur Teixeira d'Almeida.
- 4 Antonio Maria Henriques da Silva.
- 5 Narciso Alberto de Sousa.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 José Guedes Corrêa de Queiroz.
- 2 Roberto Corrêa Pinto.
- 3 Licinio Pinto Leite.
- 4 Francisco de Figueiredo e Silva.
- 5 José Dias Moreira e Sousa.
- 6 Manuel Francisco da Costa Serrão.

8.º Cadeira — AGRICULTURA

CURSO GERAL

Ordinarios

- 1 Joaquim Augusto Cambezes.
- 2 Antonio Francisco da Costa Lima.
- 3 Augusto Arthur Teixeira d'Almeida.
- 4 Antonio Maria Henriques da Silva.
- 5 Narciso Alberto de Sousa.

CURSO GERAL

AULA DE DESENHO

Curso Ma- $\begin{cases} 1.^{\circ} \text{ Anno} - \text{Terças e Sabbad.} - 2 \text{ ás } 4 \text{ horas} \\ 2.^{\circ} : - \text{Quartas e Sextas} - 11\frac{1}{2} \text{ á } 1\frac{1}{2} \\ 3.^{\circ} " - \text{Sabbados} - 2 \text{ ás } 4 \end{cases}$

Curso Phy- $\begin{cases} 1.^{\circ} \text{ Anno } Paisagem e elementos de figura. \\ \text{losophico} \quad - \text{Quartas e Sextas} - 12 \text{ ás } 1\frac{1}{2} \text{ horas} \\ 2.^{\circ} " \quad Figura. - \text{Segundas} - 11\frac{1}{2} \text{ á } 1\frac{1}{2} \end{cases}$

CURSO MATHEMATICO

Primeiro Anno

- 1 Luiz Ozorio da Cunha Pereira de Castro.
- 2 Alfredo José Durão.
- 3 Francisco de Mello Breyner.
- 4 Cezar Augusto do Amaral Cabral Saraiva.
- 5 Joaquim Eduardo de Santa Martha.
- 6 Joaquim Xavier de Figueiredo e Mello de Oriol Pena.
- 7 Alberto Botelho.
- 8 Diniz Moreira da Motta.
- 9 Augusto Wenceslau da Silva.
- 10 Thomaz da Cunha Lima.
- 11 Alberto Carlos de Carvalho Braga.
- 12 José Antonio Ferro de Madureira Beça.
- 13 Augusto Joviano Candido da Piedade.

176 DESENHO, CURSO MATHEMATICO 1.^o ANNO

- 14 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.
- 15 Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
- 16 Manuel Maria de Sousa.
- 17 Domingos Antonio dos Santos e Freitas.
- 18 Manuel Maria Coelho.
- 19 José Barata da Silva.
- 20 Antonio Amorim da Cunha.
- 21 Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa Verde.
- 22 Alfredo Adelino Saldanha.
- 23 Pedro Ferreira dos Santos.
- 24 Claudio da Motta Neves Elyseu.
- 25 José Maria Pinto Camello.
- 26 D. Diniz Lobo d'Almeida Mello de Castro.
- 27 José Leonardo de Gouveia.
- 28 Antonio Maria Dias da Costa,
- 29 Adriano Augusto Garcia Mascarenhas.
- 30 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.
- 31 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 32 Eduardo Coutinho d'Oliveira Motta.
- 33 Antonio Alfredo da Silva Ribeiro.
- 34 Augusto de Mendonça Falcão.
- 35 José Manuel Roma de Lemos.
- 36 Antonio d'Azevedo Teixeira Cyrne.
- 37 Alfredo Francisco de Sousa.
- 38 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.
- 39 José Manuel Rodrigues.
- 40 Joaquim Augusto Vieira da Costa.
- 41 José d'Almeida.
- 42 Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- 43 João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.
- 44 Manuel de Freitas Barros, filho de Antonio de Freitas Barros, natural de Coimbra.
- 45 José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo Lencastre.
- 46 Antonio Homem da Silva Rosado.
- 47 João de Mendonça Pacheco e Mello.
- 48 Antonio José Rodrigues Braga.
- 49 Agostinho Augusto de Faria Junior.
- 50 José Duarte Pereira Pinto.
- 51 Miguel Goulão.

Segundo Anno

- 1 Francisco de Paula d'Azeredo.
- 2 Agostinho José de Castro Faria.
- 3 Antonio Bernardo Ferreira.
- 4 Amavel Granger.
- 5 Jayme de Sousa Figueiredo.
- 6 João Maria d'Aguiar.
- 7 Balthazar Machado da Cunha Osorio.
- 8 Claudio da Motta Neves Elyseu.
- 9 José Augusto Corrêa de Carvalho.
- 10 Josué d'Oliveira Duque.
- 11 Annibal Gomes Ferreira Cabido.
- 12 João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.
- 13 Francisco Gomes Carneiro.
- 14 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.
- 15 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 16 João Pinheiro de Aragão.
- 17 João Pinto d'Azevedo Meirelles Junior.
- 18 Antonio Maria de Sousa Pereira.
- 19 Antonio Homem da Silva Rozado.

Terceiro Anno

- 1 Luiz Ignacio Woodhouse.
- 2 José Maria de Sousa Horta e Costa.
- 3 Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello.
- 4 Julio Gerardo d'Almeida Castanho.
- 5 Alberto Julio de Brito e Cunha.
- 6 José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho.
- 7 Pedro Gomes Teixeira.
- 8 João Maximiano Pitta.
- 9 Decio Augusto da Rocha d'Antas Mendonça Gersaint Figueiredo Castello Branco.
- 10 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz.

178 DESENHO, CURSO PHILOSOPHICO 1.^o ANNO

- 11 José Maria Luiz d'Almeida.
- 12 Amancio Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.
- 13 Hermano José d'Oliveira Junior.
- 14 Antonio Augusto Vaz da Silva.
- 15 José Maria de Oliveira Simões.
- 16 José d'Almeida Cardoso.
- 17 Virgilio Soares d'Albergaria.
- 18 Roque Augusto de Seixas.
- 19 Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

CURSO PHILOSOPHICO

Primeiro Anno

Paizagem e elementos de figura

- 1 Alberto Botelho.
- 2 Julio Ernesto de Lima Duque.
- 3 Antonio Joaquim de Sousa Doria.
- 4 Francisco José de Sousa Gomes.
- 5 José Maria Pinto Camello.
- 6 José Nunes Gonçalves.
- 7 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.
- 8 Manuel Rebello de Carvalho.
- 9 Antonio Alves de Macedo Junior.
- 10 Ernesto Augusto dos Santos Carneiro.
- 11 Alexandre Benedicto dos Anjos Salgado.
- 12 Bernardo Paes de Sousa Telles.
- 13 Manuel Alves Branco.
- 14 Antonio José Rodrigues Braga.
- 15 Pedro d'Alemquer e Sousa.

Segundo Anno**Figura**

- 1 Manuel de Sousa Dias.
- 2 Antonio Ferreira Baltar.
- 3 Augusto de Figueiredo, filho de José Ferreira de Figueiredo, natural da Mealhada, districto d'Aveiro — largo dos Militares, n.º 67.
- 4 Balthazar Machado da Cunha Osorio.
- 5 Antonio Maria Dias da Costa.
- 6 Lopo José de Figueiredo Carvalho.
- 7 Abilio Baeta das Neves Barreto.
- 8 Francisco Zeferino de Mira Mendes.
- 9 Alvaro Joaquim de Meirelles.
- 10 Francisco Eduardo Peixoto.
- 11 Manuel Alves Branco.
- 12 Joaquim Augusto d'Almeida Ferreira.
- 13 Narciso d'Oliveira e Silva.
- 44 Pedro d'Alemquer e Sousa.

Mapa comparativo do numero dos estudantes, matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1877 a 1878, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1876 a 1877

FACULDADES	ANNOS					DIFERENÇA
	1. ^º	2. ^º	5. ^º	4. ^º	Total	
Theologia	1877	1878	1877	1878	1877	1878
Direito	10	8	16	8	8	—
Medicina	69	81	82	72	89	—
Mathematica	16	11	12	16	17	—
Philosophia	80	66	25	31	9	—
Total geral	246	233	170	147	181	—
Diferença para menos	49	147	146	157	159	—
						49

LEGISLAÇÃO REGULAMENTAR

PARA OS

CONCURSOS AOS LOGARES DO MAGISTERIO SUPERIOR

Decreto de 22 de agosto de 1865

Sendo de reconhecida vantagem determinar, por um sistema uniforme para todos os estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino, as condições e provas que devem exigir-se aos candidatos para a sua admisão ás funcções do magisterio ;

Tendo a experientia demonstrado que algumas das disposições dos decretos regulamentares de 27 de setembro de 1854, 21 de abril de 1858 e 14 de maio de 1862 carecem de ser reformadas, para se evitarem os inconvenientes resultantes da deficiencia dos meios alli estabelecidos para a justa apreciação e escolha dos concorrentes ;

Considerando que o tirocinio de dois annos depois da primeira nomeação, exigido pela lei nalgumas das escholas superiores, é indispensavel que se torne effectivo em todas ; porque fora prejudicial ao progresso e aperfeiçoamento do ensino scien-tifico confiar só das provas de um concurso o futuro de uma carreira, onde os membros d'ella têm garantida a perpetuidade dos logares ; e conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica :

Hei por bem decretar o regulamento, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, para os concursos aos logares do magisterio de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino. O ministro e secretario d'estado dos Negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 22 de agosto de 1865. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

**REGULAMENTO PARA OS CONCURSOS
AOS LOGARES DO MAGISTERIO SUPERIOR**

Artigo 1.^o O primeiro provimento de todos os logares do magisterio na universidade de Coimbra, eschola polytechnica, escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, curso superior de letras e academia polytechnica do Porto, é feito por concurso publico, e a nomeação deve recair em pessoas de reconhecida probidade, talento e aptidão. (Carta de lei de 19 de agosto de 1853, art. 2.^o)

§ 1.^o O reitor da universidade e os directores dos outros estabelecimentos scientificos, logo que houver vacatura, convocam os conselhos academicos e escholares para se ordenar o programma do concurso, que é enviado ao governo, o qual, ouvido o conselho geral de instrucção publica, o manda publicar na folha official.

§ 2.^o O prazo do concurso é de sessenta ou noventa dias, segundo for determinado no programma, contados do imediato áquelle em que a sua publicação se fizer na folha official. (Decretos de 5 de dezembro de 1836, artigo 97.^o, e de 13 de janeiro de 1837, artigo 168.^o)

Art. 2.^o O concurso é feito perante o conselho academico e escholar em que se der a vacatura, o qual é o jury de todas as provas por que hão de passar os candidatos.

Art. 3.^o Para constituir o jury são necessarios dois terços, pelo menos, do numero dos lentes proprietarios e substitutos ordinarios, de que se compõe o conselho academico e escholar, que estiverem em efectivo exercicio (*a*) quando se abrir o concurso.

§ 1.^o Para ocorrer á falta ou impedimento legal, durante as provas do concurso, de algum dos vogaes do jury, quando d'ahi resulte ficar este em numero inferior ao que prescreve o presente artigo, são designados tres supplentes de entre os lentes jubilados da propria faculdade, eschola e academia.

(*a*) V. D. de 7 de fevereiro de 1866, art. 4.^o, e P. de 6 de dezembro de 1876.

§ 2.º Se na propria faculdade, eschola e academia houver mais do numero exigido por este artigo para constituir o jury, só se nomeiam tantos supplentes, quantos forem necessarios para que sejam presentes a todas as provas e votações do concurso mais tres vogaes além dos dois terços.

§ 3.º Os lentes jubilados votam só no caso de funcionarem como supplentes.

§ 4.º Na falta ou impedimento dos lentes jubilados são designados pela sorte, para este serviço extraordinario, lentes em effectivo exercicio nas faculdades, escholas e academias analogas, e membros de corporações scientificas.

§ 5.º No caso de ser par o numero dos membros effectivos do jury, se lhe adiciona um supplente.

§ 6.º Os vogaes effectivos e supplentes do jury são obrigados a assistir a todas as provas publicas do concurso. O que faltar a alguma d'ellas, ainda que seja com justificado motivo, fica inhibido de votar no mesmo concurso.

Art. 4.º Os Vogaes do jury, effectivos e supplentes, que deixarem de assistir a todas as provas e votações dos candidatos, ou de justificar legalmente a sua falta; ou, depois de haverem concorrido a qualquer parte d'este acto, se subtrahirem ao desempenho de alguma das obrigações impostas por este regulamento, são punidos com as penas de multas ou suspensão previstas pelo artigo 181.º do decreto com sancção legislativa de 20 de setembro de 1844, segundo a gravidade do caso.

§ unico. As multas não podem exceder a quantia fixada pelo artigo 489.º do código penal.

Art. 5.º Se durante os actos do concurso faltar um numero tal de vogaes effectivos, que não bastem os supplentes para preencher os dois terços exigidos pelo artigo 3.º d'este regulamento, pode o jury continuar a funcionar, contanto que seja presente a todos esses actos até á sua conclusão a maioria absoluta dos vogaes com que o jury se constituíra, entrando n'este numero metade e mais um dos lentes da faculdade, escholas e academia, em que se verificar o concurso.

Art. 6.º São consideradas analogas para os effeitos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º, e 5.º do artigo 3.º:

I Na universidade de Coimbra as faculdades de theology e

direito, preferindo para a primeira os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras de direito natural e direito ecclesiastico; e para a segunda os de historia ecclesiastica e theologia moral. (Na facultade de medicina as escholas medico-cirurgicas. Nas de mathematica e de philosophia as correspondentes cadeiras da eschola polytechnica) (a);

II Na eschola polytechnica a facultade de mathematica da universidade para as cadeiras d'esta disciplina, e a facultade de philosophia para as de sciencias physico-chimicas e historico-naturaes, e (b) a facultade de direito ou a 3.^a classe da academia real das sciencias para a cadeira de economia politica;

III Nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto a facultade de medicina da universidade e as duas escholas entre si;

IV No curso superior de letras a 2.^a classe da academia real das sciencias de Lisboa;

V Na academia polytechnica do Porto: para a secção de mathematica a facultade de mathematica da universidade, e os lentes proprietarios e substitutos das correspondentes cadeiras da eschola polytechnica; para a de philosophia a facultade de philosophia da universidade e os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras correspondentes da eschola polytechnica; para a de commercio a facultade de direito da universidade.

Art. 7.^o O reitor da universidade de Coimbra e os directores dos outros estabelecimentos scientificos são os presidentes do jury do concurso; e têm voto sendo lentes effectivos ou jubilados da facultade, escholas ou academia, a quem pertencer o logar que se ha de prover; e neste caso conta-se o presidente para a constituição do jury.

§ unico. O presidente do jury tem voto de qualidade, se na votação de que tracta o artigo 5.^o se der empate.

Art. 8.^o Os candidatos, que pretenderem ser admittidos ao concurso, apresentam dentro do prazo fixado no programma os seus requerimentos na secretaria da universidade de Coimbra, escholas e academias em que tiver de prover-se o logar vago.

(a) V. D. de 7 de fevereiro de 1866, art. 1.^o

(b) V. D. de 7 de fevereiro de 1866, art. 2.^o

§ 1.º Estes requerimentos são instruidos com os seguintes documentos :

I Attestados de bom procedimento moral, civil e religioso : certidão de facultativo de não padecer molestia contagiosa; e documento de haver satisfeito á lei do recrutamento (carta de lei de 27 de julho de 1855, artigo 54.º, e portaria de 9 de julho de 1859);

II Carta de doutor e certidão das informações de bacharel formado, e de licenciado ou doutor pela universidade de Coimbra, para a admissão ao concurso nas faculdades académicas;

III Carta de doutor, licenciado ou bacharel formado pela universidade de Coimbra; ou carta do curso completo das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto; ou de doutor em medicina pelas faculdades estrangeiras, habilitados nos termos do artigo 2.º da carta de lei de 24 de abril de 1861, para a admissão ás escholas medico-cirurgicas;

IV Diploma de um curso completo de instrução superior, em que se comprehenda a frequencia e exame das disciplinas que constituem as cadeiras ou secção a que os candidatos se propõem, para admissão ao concurso na eschola polytechnica, no curso superior de letras e na academia polytechnica;

V Diploma de um curso completo de instrução superior nos termos do n.º IV, ou de um curso das academias de bellas artes; ou do ensino do 2.º gráu dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, geometria descriptiva e physica, para a admissão ao concurso das cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, na eschola e na academia polytechnica.

§ 2.º Os candidatos podem juntar aos seus requerimentos todos os mais documentos que comprovem o seu merecimento científico, ou os serviços feitos ás letras.

Art. 9.º Findo o prazo do concurso, o reitor da universidade e os directores dos outros estabelecimentos científicos, convocam os conselhos académicos e escholares para se constituir o jury do concurso nos termos do artigo 3.º, e lhe serem presentes os requerimentos documentados de todos os candidatos. (a)

§ 1.º Na mesma ou na immediata sessão procede o jury ao

(a) V. P. de 6 de dezembro de 1876.

exame dos documentos dos candidatos, e vota a respeito de cada um sobre o seguinte quesito:

Está o candidato habilitado pelos seus documentos para ser admittido ao concurso?

§ 2.^o O resultado d'esta votação é lançado em livro especial pelo secretario da universidade, escholas e academia, que assiste a todas as votações do concurso, e lavra as actas das sessões do jury, que são assignadas por todos os vogaes presentes.

§ 3.^o Para ser admittido ás provas do concurso é necessario que o candidato reuna a maioria absoluta do numero dos votantes.

§ 4.^o No requerimento dos candidatos lança-se o despacho formulado nestes termos — *habilitado ou escusado*.

Art. 10.^o Na mesma sessão em que se procede a esta votação, ou em outra immediata, o jury designa os dias em que devem ser dadas as provas do concurso, a ordem que nellas se ha de seguir, e as mais disposições regulamentares que for necessario adoptar.

§ unico. O presidente do jury faz logo affixar, na porta da sala destinada para os actos do concurso, e num jornal da localidade, um edital contendo aquellas resoluções, e os nomes dos membros do jury effectivos e supplentes, e dos candidatos admittidos. Uma cópia authentica d'este edital é enviada á direcção geral de instrucção publica para seu conhecimento, e para se publicar na folha official do governo.

Art. 11.^o As provas do concurso consistem :

I Em duas lições de uma hora cada uma sobre pontos tirados á sorte quarenta e oito horas antes;

II Numa dissertação impressa sobre materia escolhida livremente pelos candidatos de entre as questões mais importantes das sciencias que fazem parte das facultades, secções ou cadeiras que elles se propõem professar (a);

III Em interrogações sobre o objecto dos pontos das lições e da dissertação;

IV Em trabalhos praticos.

(a) V. P. de 3 de abril de 1866, que fixou o prazo para a apresentação da dissertação.

Art. 12.^o As lições do concurso versam sobre os seguintes objectos tirados á sorte :

I Universidade de Coimbra :

Faculdade de Theologia

1.^a lição : Logares theologicos — Eloquencia sagrada — Théologia symbolica — Theologia mystica.

2.^a lição : Theologia moral — Theologia liturgica — Theologia exegética do antigo e novo testamento.

Faculdade de direito

1.^a lição : Direito natural e das gentes — Direito publico universal e direito portuguez — Economia politica.

2.^a lição : Direito civil portuguez — Direito administrativo — Direito criminal.

Faculdade de medicina

1.^a lição : Histologia e physiologia geral — Pathologia geral, therapeutica geral — Anatomia pathologica.

2.^a lição : Historia natural medica, materia medica — Pathologia medica, therapeutica medica — Medicina legal, hygiene publica.

Faculdade de mathematica

1.^a lição : Mechanica racional — Physica mathematica.

2.^a lição : Geodesia — Astronomia practica — Mechanica celeste.

Faculdade de philosophia

1.^a lição : Chimica, analyse chimica — Physica experimental e dos imponderaveis.

2.^a lição : Anatomia e physiologia comparadas; zoologia e botanica; mineralogia e geologia.

II Eschola polytechnica :

As lições de que consta o concurso para cada uma das cadeiras da eschola são as seguintes :

Para as quatro primeiras cadeiras de mathematica — uma em mechanica; outra em astronomia ou geodesia;

Para a cadeira de geometria descriptiva — uma em geometria descriptiva; outra em geometria a tres dimensões;

Para a cadeira de physica experimental — uma em physica; outra em chimica inorganica;

Para as duas cadeiras de chimica — uma em chimica organica, e analyse, ou chimica inorganica, outra em physica;

Para as cadeiras de mineralogia e geologia, e de montanistica, docimasia, e metallurgia — uma em mineralogia ou geologia, e outra em montanistica, docimasia e metallurgia;

Para a cadeira de anatomia e physiologia comparada, e zoologia — uma nesta disciplina, e outra em chimica organica;

Para a cadeira de anatomia e physiologia vegetal — uma em botanica e outra em agronomia;

Para a cadeira de economia politica — uma nesta disciplina, e outra em direito administrativo ou commercial.

III Escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto:

Secção cirurgica

1.^a lição: Anatomia — Operações cirurgicas — Obstetricia.

2.^a lição: Pathologia e therapeutica externas — Anatomia pathologica — Medicina legal e hygiene publica.

Secção medica

1.^a lição: Physiologia — Historia natural medica — Anatomia pathologica.

2.^a lição: Pathologia e therapeutica internas — Medicina legal e hygiene publica.

IV Curso superior de letras:

As lições de que consta o concurso para cada uma das cadeiras d'este curso são as seguintes:

Para a 1.^a e 5.^a cadeiras — uma em historia patria e universal; outra em historia universal philosophica;

Para a 2.^a e 3.^a cadeiras — uma em litteratura grega e latina e suas origens; outra sobre litteratura moderna da Europa, e especialmente a litteratura portugueza;

Para a 4.^a cadeira — uma em *philosophia*; e outra em *história universal philosophica*.

V Academia polytechnica do Porto :

Secção de *mathematica*

Uma lição em *mechanica rational* ou *applicada* — outra em *astronomia* ou *geodesia*.

Secção de *philosophia*

Uma lição em *physica* ou *chimica* — outra em *mineralogia* e *geologia*; ou em *anatomia* e *physiologia comparadas*, e *zoologia* e *botanica*.

Secção do *commercio*

Uma lição em *economia politica* e *industrial*, e *direito administrativo* — outra em *direito commercial*.

§ unico. Para as cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, eschola polytechnica e academia polytechnica — uma lição em *geometria descriptiva* e provas practicas, na conformidade do artigo 14.^o

Art. 13.^o Os pontos para cada lição não podem ser menos de trinta, e comprehendem as matérias e questões mais importantes de cada sciencia, formuladas como theses, sem referência a livros de texto.

§ 1.^o Os pontos são ordenados pelos conselhos das faculdades da universidade, escholas e academia, e estão patentes na secretaria dos ditos estabelecimentos por espaço de vinte dias, antes de começarem as provas do concurso.

§ 2.^o Nenhum ponto pode repetir-se no mesmo concurso.

§ 3.^o As matérias que tiverem sido escolhidas pelos candidatos para thema das dissertações não podem ser objecto de lição no mesmo concurso.

Art. 14.^o As provas practicas de que tracta o artigo 11.^o, n.^o IV, versam sobre *anatomia humana* e *comparada*, *clinica interna* e *externa*, *physica*, *chimica*, *botanica*, *geometria descriptiva*, *desenho*, e n'outros ramos de sciencias applicadas; e são determinadas nos programmas de que tracta o artigo 10.^o

§ 1.º A sua execução tem lugar perante dois membros, pelo menos, do jury, nos dias para este fim designados, e pode continuar por tantos, quantos forem necessarios.

§ 2.º Os candidatos são tambem obrigados a dar por escripto conta d'estes processos practicos. Este relatorio é feito na sala onde as provas forem dadas, perante dois membros do jury, e por elles rubricado em todas as suas paginas nesse acto, e entregue ao presidente do mesmo jury para ser tomado em consideração, e fazer parte do processo do concurso.

§ 3.º São concedidas tres horas aos candidatos para satisfazer á prova escripta de que tracta o paragrapho antecedente.

§ 4.º O objecto das provas practicas é tirado á sorte no acto mesmo de começarem estas, seguindo-se o disposto no § 2.º do artigo 15.º Os pontos não podem ser menos de dez, e são patentes na conformidade do § 3.º do artigo 13.º

Art. 15.º Em acto continuo á exposição oral de cada ponto, os candidatos são interrogados por espaço de uma hora por dois membros do jury, por elle designados, sobre o objecto da mesma lição.

§ 1.º Em cada dia lêem dois ou tres candidatos.

§ 2.º O ponto é tirado em presença de tres membros do jury na sala dos concursos pelo candidato que a sorte decidir que seja o primeiro a fazer a leitura.

§ 3.º Se todos os condidatos lerem no mesmo dia, o ponto é o mesmo para todos; é porém diverso para cada um, se os candidatos forem tantos, que não possam ler nesse mesmo dia.

§ 4.º Quando o ponto é o mesmo para todos os candidatos, nenhum pode ouvir os que o precedem.

Art. 16.º No dia destinado para a sustentação da dissertação os candidatos são interrogados sobre a doutrina d'ella por dois ou tres membros do jury por elle nomeados.

§ 1.º Estas interrogações duram hora e meia.

§ 2.º Nesta prova observa-se o que fica disposto no § 1.º do artigo 15.º

Art. 17.º Durante as provas practicas os membros do jury podem dirigir aos candidatos as interrogações que julgarem necessarias sobre a execução do processo que for objecto d'essas provas.

§ unico. As provas practicas são as mesmas para todos os candidatos, e feitas nos mesmos dias.

Art. 18.^o Todo o candidato que faltar a tirar ponto, ou a alguma das provas no dia e hora marcada, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso a que tiver sido admittido.

Art. 19.^o Se o candidato, antes de tirar ponto ou de principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do motivo justificado que o inhibe de comparecer, o mesmo presidente convoca logo o jury, que, verificado que o impedimento é legitimo, pode espaçar até quinze dias o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concurrentes.

§ unico. O candidato que, por justificado motivo, faltar á lição para que houver tirado ponto, é obrigado, quando seja admittido a nova lição, a tirar outro ponto.

Art. 20.^o Se por alguma causa extraordinaria os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem.

Art. 21.^o Concluidas as provas de todos os candidatos, na conformidade d'este regulamento, procede o jury em acto continuo, na sala das sessões do conselho academico e escholar, ao julgamento dos concorrentes (a).

§ unico. A esta sessão assistem todos os membros do jury; mas sómente votam os lentes da facultade, escholas e academia, onde se verificou o concurso, e os supplentes que funcioaram em lugar dos effectivos.

Art. 22.^o Havendo um só candidato, procede-se á votação sobre o merito litterario para a admissão ao magisterio por espheras brancas e pretas; em duas urnas, numa das quaes se lançam as espheras que exprimem o juizo da votação, e n'outra as que ficam inutilisadas.

§ unico. O candidato, que nesta votação não obtiver a maioria absoluta de espheras brancas, fica excluido d'este concurso.

Art. 23.^o Havendo mais de um candidato, procede-se a segunda votação, para estabelecer a preferencia de um concorrente sobre todos os outros.

Art. 24.^o Para se verificar a preferencia entre os diversos

(a). Em sessão particular. P. de 19 de abril de 1866.

candidatos vota-se em escrutinio secreto sobre todos, em tantas urnas quantos são os candidatos, tendo cada uma o nome de um d'elles.

§ 1.º Para este fim antes de se proceder ao escrutinio são distribuidas a cada um dos membros do jury tantas espheras quantos candidatos, sendo uma só branca para exprimir a preferencia, e pretas todas as mais. O mesmo se observa nos escrutinios de que tractam os §§ 3.º e 4.º d'este artigo.

§ 2.º O candidato que obtém a maioria absoluta de espheras brancas é classificado em primeiro lugar.

§ 3.º Se nenhum candidato obtém no 1.º escrutinio maioria absoluta de votos, procede-se em acto continuo a segundo escrutinio, do qual se exclue o candidato menos votado no primeiro.

§ 4.º Se ainda neste caso nenhum concorrente tiver maioria absoluta, procede-se successivamente a tantos escrutinios quantos sejam necessarios, excluindo sempre de cada um o menos votado dos candidatos até que a ultima votação se verifique entre dois concorrentes unicamente.

§ 5.º Se houver empate entre mais de dois candidatos, o jury procede ao exame comparativo dos documentos de todos elles; e vota sobre cada um por espheras em urnas separadas. O escrutinio abre-se só depois de feita a votação sobre todos os candidatos. Fica excluido o que obtiver menor numero de espheras brancas.

§ 6.º Se ainda nesta votação se der empate, prefere para entrar nos escrutinios, de que tractam os §§ 3.º e 4.º, o candidato que for mais velho.

Art. 25.º Quando na mesma facultade, eschola e academia houver mais de um lugar para prover, e forem mais de um os concorrentes, repetem-se as votações, de que tracta o artigo 24.º tantas vezes quantas o numero d'esses logares, começando sempre pelos de maior categoria.

Art. 26.º Em todas estas votações servem de escrutinadores os dois membros mais antigos do jury.

§ 1.º No livro dos concursos, o secretario consigna o resultado dos diversos escrutinios, declarando os votos que obteve cada candidato.

§ 2.º No mesmo livro se lançam na sua integra as delibe-

rações do Jury, e se faz menção dos protestos e reclamações dos vogaes do jury e dos candidatos sobre a validade dos actos do concurso.

Art. 27.^o Concluidas as funcções do jury, o presidente faz um relatorio circumstanciado sobre todo o processo do concurso e merito moral e litterario dos candidatos, tendo em vista as suas habilitações moraes e scientificas, e as provas dadas perante o mesmo jury; e acompanha esta informação official com as copias authenticas dos programmas do concurso e das actas de todas as sessões e conferencias do jury, com exemplares em duplicado das dissertações impressas e mais provas escriptas dos candidatos, e com todos os documentos com que elles tiverem instruido os seus requerimentos.

§ unico. O processo assim preparado é remettido pelo presidente do jury ao ministerio do reino, pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 28.^o (O governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica, approva o processo do concurso; ou, sob proposta do mesmo conselho, manda abrir novo concurso, sempre que se verificar que as formulas legaes não foram observadas, ou que o resultado do julgamento do jury está em manifesto desacordo com as provas escriptas e com os documentos e habilitações dos candidatos) (a).

§ unico. (Quando houver mais de uma vacatura n'uma faculdade, escola e academia, e para todas se tiver aberto o mesmo concurso, a renovação d'este acto pode verificar-se sómente com relação aos ultimos logares, se parecer que a votação fôra em tudo justa e regular quanto aos primeiros).

Art. 29.^o A primeira nomeação de cada candidato não lhe dá direito de accesso senão nos termos do artigo 4.^o, §§ 1.^o e 3.^o da lei de 19 de agosto de 1853, e artigo 1.^o, § unico da lei de 12 de junho de 1855.

§ 1.^o Durante o prazo de dois annos, estabelecidos pelo § 3.^o da lei de 19 de agosto de 1853, os substitutos e demonstradores, que não tiverem serviço de regencia de cadeira, correspondentes a um anno lectivo por vacatura ou impedimento dos

(a) Substituído este art. e seu § pelo art. 3.^o do D. de 7 de fevereiro de 1866.

proprietarios das cadeiras a que estiverem adstrictos, são obrigados a ler um curso ordinario ou extraordinario, como prova de habilitação.

§ 2.º Este serviço é regulado pelos conselhos academicos e escholares, e pode ser desempenhado num anno só ou no decurso do tirocinio estabelecido no paragrapho antecedente.

§ 3.º D'estes cursos ordinarios ou extraordinarios são os substitutos e demonstradores obrigados a apresentar dentro de cada anno lectivo ao conselho da faculdade, eschola e academia um relatorio em que mencionem as materias professadas, a ordem e methodo seguido.

Art. 30.º Os candidatos ao magisterio podem dar de suspeitos os vogaes dos jurys dos concursos, e dos conselhos academicos e escholares, quando haja fundamento legal.

§ unico. Um regulamento especial fixa os casos em que as suspeções podem ter lugar, e o processo que se ha de seguir (a).

Art. 31.º Continua em observancia na eschola polytechnica o disposto no artigo 82.º do decreto de 11 de janeiro de 1837, em conformidade com os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 29.º d'este regulamento.

Art. 32.º Ficam revogadas todas as disposições dos anteriores regulamentos, sobre concursos, que não fazem parte do presente decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 22 de agosto de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Decreto de 7 de fevereiro de 1866

Tendo visto as representações do clauastro pleno da Universidade de Coimbra, e do conselho da academia polytechnica do Porto, a respeito das dificuldades que se anteviam na execução do regulamento de 22 de agosto ultimo para os concursos aos logares do magisterio superior; e conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica; hei por bem decretar o seguinte:

(a) V. D. de 7 de fevereiro de 1866.

1.º Para os efeitos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do artigo 3.º, a que se refere o art. 6.º do decreto de 22 de agosto ultimo, são considerados analogas na Universidade de Coimbra as facultades de medicina, mathematica e philosophia, sendo preferidos para completar o numero legal dos supplentes nos jurys dos concursos em cada uma das facultades os lentes das outras duas que possuirem maior numero de habilitações especiaes nas cadeiras da facultade em que se realisar o concurso. Em igualdade de circumstancias decidirá a sorte.

2.º Os lentes da academia polytechnica do Porto são equiparados aos da eschola polytechnica de Lisboa, para os fins a que se refere o art. 6.º do citado regulamento de 22 de agosto.

3.º O processo do concurso, ordenado na forma do regulamento, é remettido pelo presidente do jury ao ministerio dos negocios do reino, pela direcção geral de instrucção publica, a fim de ser presente ao governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica. Fica por este artigo substituido o artigo 28.º e seu § unico do regulamento de 22 de agosto ultimo.

4.º Consideram-se em efectivo serviço para os fins designados no artigo 3.º do mesmo regulamento os lentes que não estiverem dispensados da regencia da cadeira, ou ausentes com licença do governo, e os que não estiverem em serviço nas côrtes ou em outra commissão de serviço publico incompativel com o exercicio do professorado ou impedidos por motivo de molestia grave, devidamente comprovada.

5.º Pelos artigos 1.º, 2.º e 4.º d'este decreto ficam declaradas, ampliadas ou modificadas as disposições dos artigos 3.º e 6.º do regulamento de 22 de agosto de 1865.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866. — REI. — Joaquim Antonio de Aguiar.

Decreto e Regulamento de 7 de fevereiro de 1866.

Considerando que a materia das suspeições, oppostas aos jurados dos exames pelos condidatos ao magisterio, não está convenientemente regulada, pois que apenas se encontram a

tal respeito algumas providencias dispersas pelos estatutos antigos da universidade de Coimbra e carta regia de 23 de novembro de 1805, e essas mesmas confusas, baseadas em instituições, que ou já não existem, ou existem diversas do que eram, e inadequadas aos estabelecimentos de instrucção publica posteriormente fundados; e

Conformando-me com o parecer do conselho geral de instrução publica:

Hei por bem aprovar o regulamento das suspeições, opostas aos jurados dos concursos e exames de habilitação para o exercicio do magisterio, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866. — REI. — Joaquim Antonio de Aguiar.

Regulamento das suspeições nos processos de concurso e exame para o exercicio do magisterio

CAPITULO I

INCOMPATIBILIDADES E CAUSAS DE SUSPEIÇÃO

Artigo 1.º Nenhum lente ou professor pôde exercer o officio de julgador nos concursos:

1.º Se for ascendente ou descendente, quer consanguineo, quer affim, de algum dos interessados, ou seu parente collateral por consanguinidade até ao segundo gráu canonico ou no primeiro gráu de affinidade;

2.º Se for ou tiver sido tutor ou curador de algum dos interessados.

§ 1.º O acto em que intervem o funcionario assim impedido importa nullidade insanavel.

§ 2.º O lente ou professor, que se achar comprehendido nos n.ºs 1.º e 2.º d'este artigo, deve declarar logo o motivo da incompatibilidade para se poder suprir a tempo a sua falta.

Art. 2.^o As causas por que pôde ser dado de suspeito algum membro do jury ou conselho academico são :

- 1.^a Se o recusado for inimigo capital do recusante;
- 2.^a Se tiver propalado o seu voto com relação ao concurso em que houver de ser juiz.

Art. 3.^o Não se admitem suspeições :

1.^a Contra a maioria dos lentes ou professores de cada estabelecimento de instrução;

2.^a Contra os membros de corporação meramente consultiva;

3.^a Contra professor que tenha de ser juiz em processo de suspeição oposta a outro professor, excepto dando-se entre ambos o parentesco ou relações definidas no artigo 1.^o ou por motivo de inimizade capital entre aquelle e o recusante;

4.^a Quando a causa de suspeição for procurada de proposito pelo recusante;

5.^a Quando o motivo allegado já fôra desattendido em processo de suspeição que houvesse corrido entre o recusante e o recusado;

6.^a Quando o recusante haja praticado acto por onde uma vez consentira no recusado, excepto se a causa da suspeição for superveniente.

§ unico. Entende-se haver consentido no recusado o candidato a algum logar do magisterio que não deduzir a suspeição nos primeiros trinta dias, contados do immediato ao da publicação do edital do concurso no *Diario de Lisboa*.

Art. 4.^o Ao lente ou professor que tiver de exercer o officio de julgar é lícito dar-se de suspeito, jurando logo a suspeição, excepto :

1.^a Tendo começado a intervir no acto, salvo se jurar superveniencia de causa que em sua consciencia o inhiba de julgar, sem contudo ser obrigado a declarar o motivo;

2.^a Tendo sido recusado por algum dos interessados, cuja suspeição fôra julgada improcedente ou não provada;

3.^a Constituindo com os que antes d'elle se juraram suspeitos ou foram julgados tales a maioria do jury ou conselho academico.

Art. 5.^o A suspeição collectiva só é admittida quando os lentes ou professores que se dão de suspeitos não excederem a metade dos que formam o jury ou conselho academico, e

ainda neste caso carece da prova dos motivos d'ella nos termos d'este regulamento.

CAPITULO II

DA COMPETENCIA

Art. 6.^o São competentes para conhecer das suspeições :

I Na universidade, o conselho dos decanos com os dois lentes cathedralicos mais antigos da facultade de direito;

II Nas outras escholas, cursos e academias superiores ou especiaes, bem como nos lyceus, o conselho academico ou escholar, composto de todos os professores jubilados e effectivos, e presidido pelo reitor ou director;

III Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrucção primaria, o conselho do lyceu nacional do districto administrativo onde se faz o exame.

§ 1.^o Os lentes e professores legalmente impedidos pelas suspeições são substituidos no processo de concurso, em quanto dura o impedimento, por aquelles a quem nos casos ordinarios incumbe fazer as suas vezes;

§ 2.^o Se a maioria dos membros do conselho ou jury academico se achar impedida pelo motivo das suspeições, e não podér ser completada pela forma estabelecida no § antecedente, será preenchido aquelle numero pelos lentes ou professores, designados pela sorte, dos estabelecimentos analogos;

§ 3.^o São validas as decisões sobre materia de suspeição, proferidas pela pluralidade de votos, estando presentes metade e mais um dos lentes ou professores em effectivo execicio;

§ 4.^o O presidente vota sempre e decide em caso de empate.

CAPITULO III

DO PROCESSO

Art. 7.^o Os candidatos que têm suspeições para oppor aos membros dos conselhos academicos devem deduzil-as, dentro do prazo marcado no § unico do artigo 3.^o, em requerimento datado, assignado e reconhecido, e apresentado ao chefe do

estabelecimento em que se hão de fazer as provas do concurso declarando no mesmo requerimento a sua morada. Se o candidato não morar no julgado a que pertence o estabelecimento, escolherá domicilio dentro d'esse julgado para nelle lhe serem feitas as intimações competentes.

§ 1.º Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrução primaria o requerimento de suspeição é apresentado ao commissario dos estudos, a quem pertencer a presidencia do exame, o qual o envia ao reitor do lyceu nacional, quando os dois cargos não sejam exercidos pelo mesmo funcionario.

§ 2.º Os requerimentos vão logo acompanhados dos documentos necessarios e do rol das testemunhas.

§ 3.º Se a suspeição for superveniente, o recusante jura a superveniencia da causa.

§ 4.º Suspeição a que falte algum dos requisitos dos §§ antecedentes não é admittida.

§ 5.º A cada facto não se podem nomear mais de tres testemunhas. As que passarem d'este numero, assim como as que estiverem fóra do julgado a que pertencer o estabelecimento litterario onde a suspeição é processada, não são inquiridas.

§ 6.º O processo da suspeição será terminado em dez dias.

Art. 8.º O requerimento, depois de autuado pelo secretario, é apresentado pelo chefe do estabelecimento ao conselho academico ou escholar, para decidir se a suspeição é ou não procedente.

§ 1.º Decidida a improcedencia, e havendo transitado em julgado a decisão, continua o acto que deu lugar a este incidente. No caso de ser julgada a procedencia, o conselho ordena que o recusado responda em tres dias. Confessando este a suspeição, ou não respondendo naquelle prazo, o conselho julga-a-ha provada. Negando-a, porém, o presidente do conselho procede ao inquerito das testemunhas, havendo-as. Finda a inquirição, e lavrada pelo secretario a competente acta, o chefe ou reitor do estabelecimento leva o processo ao conselho para decidir se a suspeição está ou não provada, profundo accordão motivado. A inquirição das testemunhas podem assistir os interessados ou seus bastantes procuradores, que forem doutores ou bachareis formados.

§ 2.º A suspeição collectiva, no caso em que o artigo 5.º a

admitte, só pode julgar-se provada quando se fundar em documentos ou em depoimentos de testemunhas.

§ 3.º Depois do facto da recusa, o recusado não assiste a acto algum attinente á suspeição, salvo o disposto na ultima parte do paragrapho antecedente. Julgada a suspeição provada, fica o recusado inhibido de intervir no julgamento do acto para que foi dado de suspeito.

Art. 9.º Se a suspeição é julgada improcedente ou não provada, o recusante deixa de ser candidato legal no concurso.

Art. 10.º A suspeição opposta ao director ou chefe é apresentada em requerimento dirigido ao governo pela direcção geral de instrucção publica, e por esta enviado a quem faz as vezes do chefe recusado para dar seguimento ao processo. Os requisitos d'este requerimento e seu processo em tudo mais são os que se acham estabelecidos nos artigos 7.º e 8.º e seus §§. As incompatibilidades e causas de suspeição que podem ser oppostas aos professores, nos termos d'este regulamento, são tambem applicaveis aos chefes ou reitores dos estabelecimentos.

CAPITULO IV

DO RECURSO

Art. 11.º Da decisão, que julga improcedente ou provada a suspeição, cabe recurso com efeito suspensivo para o governo pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 12.º O recurso é interposto no prazo de cinco dias, contados da intimação.

Art. 13.º O conselho geral de instrucção publica é sempre ouvido nos recursos de suspeições. Na mesma sessão em que lhe é apresentado o processo o conselho nomeia um de seus membros para relator. Na sessão immediata, feito o relatorio e discutido o assumpto, se toma a deliberação, e esta é lançada na acta com a declaração dos votos que houve.

§ 1.º O relator redige depois a consulta fundamentada para ser lida e assignada na sessão seguinte por todos os vogaes que intervieram na decisão.

§ 2.º Os membros que discordam da maioria dão por escrito os fundamentos do seu voto.

Art. 14.^o Ficam revogadas todas as disposições regulamentares não comprehendidas neste regulamento.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 7 de fevereiro de 1866.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*

Portaria de 3 de abril de 1866

Convindo fixar o prazo para a apresentação da dissertação que na conformidade do disposto no artigo 11.^o do regulamento de 22 de agosto ultimo, constitue uma das provas nos concursos; e conformando-se Sua Majestade EL-REI com o parecer do conselho geral de instrucción publica; ha por bem determinar que os candidatos ao magisterio em todos os estabelecimentos de ensino superior dependentes do ministerio do reino apresentem, na secretaria do estabelecimento onde se abrir o concurso, quinze dias antes do primeiro que for designado para se exhibirem as provas, um numero de exemplares da dissertação impressa igual ao dos vogaes do jury.

Paço, em 3 de abril de 1866.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*

Portaria de 19 de abril de 1866

Foi presente a Sua Majestade EL-REI o officio do director da eschola polytechnica de Lisboa, de 3 de março ultimo, expondo, em nome do conselho escholar, as duvidas que se suscitavam por occasião do actual concurso de economia politica sobre a interpretação dos artigos 3.^o e 21.^o do regulamento de 22 de agosto de 1865; e o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucción publica, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.^o Quando por occasião da abertura de qualquer concurso de instrução superior houver pelo menos tres vogaes effectivos alem dos dois terços, não tem lugar a nomeação de suplentes.

2.^o Sempre que o numero dos vogaes do jury for par, será

chamado um supplente de entre os designados no artigo 3.^º, §§ 3.^º e 4.^º, do citado regulamento.

3.^º O julgamento dos concurrentes, a que o jury procede em acto continuo á conclusão das provas, deve ser feito em sessão particular no local para esse fim designado no artigo 21.^º do mesmo regulamento.

O que assim se participa ao director da eschola polytechnica de Lisboa, para seu conhecimento e effeitos devidos.

Paço, em 19 de abril de 1866. —*Joaquim Antonio de Aguiar.*

Decreto de 6 de Dezembro de 1876

Sendo-me presente as duvidas expostas pelo conselho da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra sobre o modo de executar as disposições do Decreto regulamentar de 22 de agosto de 1865, relativamente á constituição do jury do concurso para provimento de duas substituições vagas na mesma faculdade; por quanto entendem alguns vogaes do conselho que o jury só pôde ser constituído com dois terços, pelo menos, dos proprios individuos, que, na qualidade de lentes, se achavam em efectivo serviço ao tempo da abertura do concurso; e opinam outros que na constituição do jury devem entrar sem referencia a pessoas todos os lentes que estiverem em exercicio na occasião de se designarem os nomes dos membros do jury:

Considerando que no artigo 2.^º do citado Decreto se establece o preceito geral de que o conselho academico ou escholar é o jury de todas as provas por que hão de passar os candidatos aos logares do magisterio da instrucção superior;

Considerando que o disposto no artigo 3.^º do mesmo Decreto não invalida aquelle preceito geral, tendo unicamente por fim determinar qual o numero minimo dos vogaes com que se ha de constituir depois o jury;

Considerando que a disposição do artigo 9.^º não pôde deixar de ser entendida em harmonia tambem com o artigo 2.^º, porque de outro modo nunca se realizaria o pensamento do legislador, expresso n'este mesmo artigo;

Considerando os inconvenientes resultantes para a justa apreciação e escolha dos candidatos de serem excluidos do jury aquelles que a lei teve principalmente em vista chamar a estes actos de tanta importancia e responsabilidade, sendo substituidos por outros que são admittidos somente em casos excepcionaes;

Attendendo á informação do reitor da Universidade de Coimbra; e

Conformando-me com o parecer da junta consultiva de instrucção publica:

Hei por bem resolver e determinar que na constituição definitiva do jury dos concursos para provimento dos logares do magisterio de instrucção superior entrem todos os lentes do conselho academico ou escholar que estiverem no serviço effectivo ao tempo designado para essa constituição; devendo observar-se, quanto ao numero minimo dos vogaes do jury e á nomeação dos supplentes, as prescripções dos Decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866, e da Portaria de 19 de abril d'este ultimo anno.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 6 de dezembro de 1876 — REI. — *Antonio Rodrigues Sampaio.*

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — rua da Ilha, n.^o 7.

1.^o Official substituto do Bibliothecario

Antonio da Rocha d'Antas — Ladeira do Seminario.

1.^o Official graduado

José Mendes Diniz — Cellas.

Porteiro

José Marques Perdigão Donato — largo da Fornalhinha, n.^o 12

Continuo

João Pereira de Miranda — rua das Covas.

Estatistica das obras e volumes, pertencentes á Bibliotheca da Universidade,
em 1876 a 1877

CLASSES	CLASSIFICADOS		OBSERVACOES
	Obras	Volumes	
Collecções e Publicações periódicas	335	5:001	Adquiridos durante o ano — volumes,.... 616
Sciencias Historicas, Litteratura e Bellas Artes	6:613	19:252	em obras..... 394
Sciencias Naturaes, Artes e Oficios	7:826	16:425	
Sciencias Civis e Politicas	6:366	18:579	
Sciencias Ecclesiasticas	4:443	19:379	
Manuscriptos	1:634	2:564	
Total.....	27:217	81:200	

Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura na Bibliotheca da Universidade
no anno lectivo de 1876 a 1877

MEZES	CLASSES										Manu- scripts	Total
	Collect. e Public. Period.		Litt., Histor. Geogr. e Belas-Artes		Scienc. Nat., Artes e Offic.		Scienc. Civis e Politicas		Scienc. Ecclasticas			
	Leit.	Obr.	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leit.	Obr.	Leitores	Obras
Outubro	36	47	215	219	806	1:080	573	797	165	210	-	1:795
Novembro	23	41	588	810	2:010	2:680	1:523	1:962	672	878	6	59
Dezembro	39	75	310	510	1:371	1:920	1:056	1:405	427	573	19	36
Janeiro ..	28	47	527	605	1:699	2:408	1:603	2:205	634	860	10	28
Fevereiro	49	71	512	628	1:404	1:803	1:485	1:902	508	671	5	27
Março...	30	43	440	549	1:428	1:752	1:338	1:634	467	594	-	3:703
Abril ...	30	59	450	599	1:603	2:222	1:465	1:805	546	747	11	74
Maio ...	20	36	352	367	1:460	1:754	976	1:114	381	457	7	12
Junho ...	17	33	132	159	762	937	258	325	103	135	20	141
Julho ...	18	31	130	149	769	947	268	335	103	335	20	151
Total	290	483	3:656	4:595	13:312	17:513	10:556	13:474	4:006	5:460	98	528
											31:917	42:043

Despesa effectuada na Bibliotheca da Universidade em 1876 a 1877

MEZES	EXPEDIENTE			TOTAL
	Pessoal	Despesas diversas	Encader-nações	
Julho.....	76\$830	112\$00	17\$460	26\$870
Agosto.....	76\$830	1\$140	-5-	-5-
Setembro.....	75\$930	1\$010	-5-	-5-
Outubro.....	76\$830	26\$105	-5-	17\$625
Novembro.....	77\$730	24\$595	14\$160	11\$040
Dezembro.....	78\$690	14\$220	-5-	2\$500
Janeiro.....	78\$690	\$940	-5-	13\$500
Fevereiro.....	75\$810	1\$280	-5-	2\$500
Março.....	78\$690	\$310	-5-	-5-
Abri.....	72\$330	-5-	-5-	-5-
Maio.....	72\$330	-5-	-5-	-5-
Junho.....	71\$970	-5-	-5-	2\$200
Total....	912\$660	181\$630	31\$620	74\$035
				599\$440
				1:799\$385

Movimento da Bibliotheca da Universidade
durante o anno lectivo de 1876 a 1877

MEZES	LEITORES	VISITANTES
Outubro.....	1:795	96
Novembro.....	4:822	117
Dezembro.....	3:232	-
Janeiro.....	4:501	-
Fevereiro.....	3:963	-
Março	3:703	24
Abril	4:105	10
Maio.....	3:196	29
Junho.....	1:292	38
Julho.....	1:308	72
Total	31:917	386

**Mapa das Offertas e Propinas da Imprensa Nacional da Universidade
recebidas na Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1876—1877**

Mezes	Offertas		Propinas	
	Coll., etc., journ.	Coll., etc., journ.	Scienc. Litt., Relações Artes	Scienc. Bccl., e Politic.
Julho	—	—	—	—
Agosto	—	—	—	—
Setembro	3	7	18	3
Outubro	—	—	21	—
Novembro	7	17	21	110
Dezembro	10	36	12	14
Janeiro	—	—	—	2
Fevereiro	—	—	—	4
Março	—	—	—	—
Abril	—	—	—	—
Maio	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—
Total	20	60	61	127
			11	8
			32	54
			8	23
				1

Livrros comprados pela Bibliotheca
durante o anno economico
de 1876-1877

- Accolas - Droit civil - Appendix au Manuel. Paris, 1875, 8.^o
 Amé - Études sur les tarifs de la douanne. Paris, 1876, 8.^o - 2 v.
 Archive des sciences naturelles - Zoologie (cont.)
 Annales des sciences naturelles - Botanique (cont.)
 Anales de la Sociedad española de histeria natural (cont.)
 Anñalen der Chémie etc. Lieipzig (cont.)
 Annales de Chimie (cont.)
 Annales des sciences math. (cont.)
 Annuaire de législation étrangère (cont.)
 Archives de médecine, 1876 (cont.)
 Archives de Physiologie normale et pathologique (cont.)
 Royal Atlas of modern Geography - by. Johnston.
 Bain (A.) - L'esprit et le corps. Paris, 1876, 8.^o - 1 v.
 Barberi - Dizionario musical (cont.)
 Berryer - Playdoiers (cont.)
 Berthelot - La synthèse chimique. Paris - 1876 8.^o - 1 v.
 Bibliographie de la France (cont.)
 Bibliothèque des Hautes - Études (cont.)
 Block - Statistique de la France etc. Paris, 1851 - 2 v.
 Boissière - Dictionnaire analogique de la langue française (cont.)
 Paris, 1875, 8.^o - 1 v.
 Brotero (F. do A.) - Phytographia lusitanica selectior. Olisip.
 1816 - 2 v. 4.^o g.
 Bulletin de mathématique (cont.)
 Du Camp (Max.) - Paris, ses organes, tom. 4, 5 e 6. Paris,
 1875, 8.^o
 De Candolle - Mémoires. Paris, - 1838 - 4.^o 3 folh.
 Carriere (B.) - Le guide du botaniste herborisant. Paris, 1865
 - 1 v.

- Castro Freire – Diccionario frances portuguez (cont.)
De Chambre – Le pouvoir exécutif aux Etats unis. Paris, 1876,
8.^o – 1 v.
Codigo das Alfandegas – 1876.
Cohen – Guide de l'acheteur de médailles. Paris, 1875 – 8.^o
Collection de législation sur les travaux publics Paris, 1831,
8.^o – 48 v.
Collignon – Méchanique – 4.^e partie. Paris, 1875, 8.^o – 1 v.
Colmeiro (D. Mig.) Enumeracion de las cryptogamicas de Es-
paña y Portugal. Madrid, 1867 – 1868 – 1 v.
Comptes – rendus hébdomadaires de l'Académie de France.
Cosson (E.) et G. de S. Pierre – Flore des environs de Paris –
avec Atlas. Paris, 1861 – 1 v.
Darwin (Ch.) De la variation des animaux et des plantes.
Paris, 1868 – 2 v.
Dantés – Dictionnaire biographique (cont.)
Darwin (Ch.) – De la fécondation des orchidées par les insectes.
Paris, 1870 – 1 v.
Dechambre – Dictionnaire des sciences médicales (cont.)
Diario do Governo.
Dictionnaire des sciences philosophiques red. p. Frank. (cont.)
Dictionnaire de conversation – Supplément (cont.)
O Direito.
Les discours de M. de Bismarck, vol. – 6.^o.
Duruy – Cours d'histoire. Paris, 1873, v. – 8 – 5.
Encyclopédie d'Architecteure (cont.)
Estatutos da Universidade de 1591.
Figuier (L.) – Merveilles de l'industrie (cont.)
Figuier – L'année scientifique (cont.)
Follin – Traité élémentaire de Pathologie (cont.)
Forster – Der prachtisch Bluns Gastner. Leipzig, 1850 – 1 v.
Fuchs (K.) – Les volcans et les tremblements de terre. Paris,
1876 – 8.^o.
Gazette hébdomaire de médecine (cont.)
Gaceta de Madrid, janeiro, 1877.
Giedroyc – Resumé de l'histoire du Portugal au siècle xix.
Paris, 1876, 8.^o – 1 v.
Girardot (B.^{on} de) – Des administrations départementales etc.
Paris, 1857 8.^o – 1 v.

- Gorup. - Besanez - Analyse Zoothomique - (Traité complet de) Paris, 1876, 8.^o - 1 v.
- L. Grandjeau - Traité d'Analyse de matières agricoles. Paris, 1877, 8.^o - 1 v.
- Guizot - Histoire de France - 1877 (cont.)
- Hoeffer - Dictionnaire de Botanique. Paris, 1850 - 1 v.
- Hubner (D. J. W. P.) - Flore der Hugel und v. Hamburg. Hamburg (Leipzig), 1846 - 1 vol.
- Index - geographic of the principals plans on the globe, London, 1864, 8 gr. - 1 v.
- Jacquot - Dictionnaire de Médecine etc. (cont.)
- Le Jardin fuitier de l'Europe (cont.)
- Jourdain - Influence de la pression de l'air sur la vie de l'Homme - Climats d'altitude et climats de montagne. Paris, 1875, 4.^o - 2 v.
- Journal général de Médecine.
— des mathématiques.
- Jussieu - Genera plantarum. Parisiis, 1789 - 1 v.
- Koch (G. D.) - Synopsis Floræ germanicæ et helveticae. Lipsiæ, 1862 - 1 v.
- Kunth (C. S.) - Flora berolinensis. Berolini, 1838 - 1 v.
- Larousse - Grand Dictionnaire - Supplément (cont.)
- Laurent - Droit civil (cont.)
- Levaillant - Histoire naturelle des oiseaux d'Afrique - fol. - 6 v.
- Lowe - A manual flora of Madeira and the adjacent islands. London, 1857 - 1 v.
- Lowe - Two memoirs on the Ferns, flowering plants and land shells of Madeira and Porto Santo. London, 1851 - 1 v.
- Martner - La Guerre carliste, 1873-1876. Paris, 1876, 8.^o - 1 v.
- Michelet - Histoire de France (cont.)
- Miller (Ph.) - Le grand Dictionnaire des jardiniers. Paris, 8.^o
- Missal d'Estevam Gonçalves (cont.)
- Moullart - Traité du droit français. Paris, 1875.
- Museo español d'antigüedades (cont.)
- Nelaton - Pathologie chirurgicale (Elements de). Paris, 1868-1874, 8.^o - 4 v.
- Oppermann - Nouv. annales de construction (cont.)
- Parnazo lusitano. Lisboa, 1827 - 5 vol.

- Passey – Trochot, préfet de la Seine. Evreux, 1874, 8.^o – 1 v.
- Perrot – Mémoire d'Archéologie. Paris, 1875, 8.^o – 1 v.
- La Philosophie positive. (cont.)
- Ploque (A.) – Des Cours d'eau navigables et potables. 1875,
8.^o – 1.
- Project d'un catalogue universel. 1876, 8.^o – 1 v.
- Quatrefages - Cranea ethnica (cont.)
- Quinet (C.) – Oeuvres complètes. Paris, 1869, 8 – 11.
- Rabenhorft–Deutschlands cryptogamer flora. Leipzig, 1844–2 v.
- Revista dos Tabelliaes. Lisboa, 1865 – 8.^o v.
- Revue des deux mondes (cont.)
- de législation et de jurisprudence (cont.)
- Ribeiro (José Silvestre) – Historia dos Estabelecimentos scientificos de Portugal (cont.)
- Rodet (H. J. A.) – Botanique agricole et médical. Paris,
1872 – 1 v.
- Schenchrerus (J. J.) – Herbarium diluvianum. Lugduni Bat.
1723, fol. – 1 v.
- Stewart – La conservation de l'énergie. Paris, 1875, 8.^o – 1.
- Thesaurus resolutionum etc. (cont.)
- Trehonnais (M. F. Robin de la) – Revue agricole de l'Angleterre,
Paris, 1859 – 5 v.
- Trinius (C. B.) – Fundamenta agrestographiæ. Viennæ, 1820
– 1 v.
- Villars – Histoire des plantes du Dauphiné, Grenoble, 1786–3 v.
- Violet-le-Duc – Histoire de l'habitation humaine. Paris, 1875–4.^o
- Vogt (C.) – Lettres physiologiques.
- Wels – Des vues longues. Paris, 1874 – 8.^o
- Wurtz – Dictionnaire de chimie (cont.)

Offertas e propinas

- Abreu (M. V.) – Noção de alguns filhos da India. N. Gôa, 1874.
8.^o – 1 v.
- Breve noticia da creaçao e exercicio da aula de Princípios
de Physica, Chimica e Historia natural do Estado da India.
N. Gôa, 1873, 4.^o – 1 v.

- Abreu - O governo do vice-rei Conde do Rio Pardo, no Estado da India portugueza, (memoria historica). N. Gôa, 1869, 8.^o - 1 v.
- La Academia - revista hispano-portugueza, n.^o 7 - 8. Madrid, 1877.
- A brief account of the Tagore family. Calcutta, 1868, 8.^o - 1 v.
- Acta da sessão da Junta da Ordem terceira da Penitencia. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.
- Additamento ás reflexões sobre o Padroado portuguez no Oriente. N. Gôa, 1858, 4.^o - 1 v.
- Additamento e relação dos funcionarios consulares de Portugal, 1876.
- Aforamento do baldio denominado de Balaqueira. Coimbra, 1877.
- Algemeine bibliog. (cont.)
- Alegro (Godofredo Edmundo) - Formulas para a avaliação da superficie e da capacidade das abobadas de *Barrete de clérigo* e de *Aresta*. Lisboa, 1876.
- Allegação jurídica pelos RR. Manuel Maria Pimentel Calisto etc. Coimbra, 1877.
- Almanack ecclesiastico - do Patriarchado e das Dioceses de Angra, Aveiro, Beja, Braga, Coimbra, Evora, Funchal, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria. Porto, 1877.
- J. Alves Matheus - Oração funebre do Marquez de Sá de Bandeira. Lisboa, 1876.
- Alvarenga (Dr. P. F. da Costa) - Du silicate de potasse dans le traitement de l'érèsipèle - tr. por Bertherand. Lisbonne, 1876.
- Annaes do Club militar naval. Tom. 5.^o - 1875, 1876, 1877 (contin.)
- Annaes da Comissão Central permanente de Geographia. Lisboa, 1876 - 8.^o
- Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Primeiro semestre de 1875. Volume XIII. Lisboa, 1876, 8.^o
- Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz, magnetismo terrestre. Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.
- Annuaire de l'Université catholique de Louvain. 1877. Louvain, 1877.
- Annuario da Universidade, 1876-1877.

- Annuario do Lyceu Nacional de Coimbra. 1876-1877. Coimbra, 1876.
- Annuario del Observatorio de Madrid. Madrid, 1871, 1872, 1873, 1876, 8 - 4 v.
- Archivo bibliographico (cont.)
- Assis Rodrigues (Francisco de) - Diccionario technico e historico de pintura, escultura, architectura e gravura. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Assis Teixeira de Magalhães - Theses ex universo jure.
- Aguas — das correntes não navegaveis, e não fluctuantes segundo o direito civil moderno. Coimbra, 1877, 8.^o - 1 v.
- Associação Civilisação popular - Documentos relativos á gerencia de 1875.
- Atti dell'Academia dei Lincei, 1876-1877, v. 1.^o, fascic. 1.^o e 2.^o
- Bandeira (J. S.) - Cathecismo da doutrina christã. Coimbra, 1877.
- Baptista (João Maria) - Chorographia moderna de Portugal - v. 5.^o
- Baptista (Joaquim Maria) - Compendio d'Arithmetica, 8.^a ed. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- A. F. Barata - Memoria historica da Sé de Evora. Coimbra, 1876.
- Bello (P. Ant. Maria) - Sermão sobre a instituição das creches. Lisboa, 1876.
- Boletim bibliographico da Livraria Moré, do Porto, 1877, n.^{os} 10, 11, 12.
- Boletin de la Sociedade geografica de Madrid, julio y agosto de 1876. Madrid, 1876, 8.^o
- Bolson - Catalogo do oculista Bolson. Coimbra, 1876.
- Bon de Sousa (Aug.) - Ante-projecto de organisação da telegraphia militar em Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Borges de Figueiredo (A. Cardozo) - Logares Selectos dos classicos portuguezes, 15.^a ed. Coimbra, 1876 - 1 v.
- Brado a favor das comunidades das aldêas do Estado da India. N. Goa, 1870, 4.^o - 1 v.
- Breviarium romanum, 4.^o - 1 v.
- Bricon (Paul) - Nouv. recherches physiologiques sur les nerfs vaso-moteurs. Strasbourg, 1876, 8.^o - 1 v.

- Brito Limpo (F. A.) - Memoria sobre a determinação das latitudes geographicas e dos azimuths. Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.
- Apontamentos para facilitar a leitura das cartas chorographicas e topographicas. Lisboa, Imprensa nacional, 1877, 8.^o - 1 v.
- Bruggraeve (J.) - Monument a Ed. Jenner, ou Histoire générale de la Vaccine. Bruxelles, 1875, 8.^o - 1 v.
- The Glasgow University Calendar for the year 1875-1876. Glasgow, 1875, 8.^o - 1 v.
- Calendarium ecclesiasticum ad servitium divinum - ad usum Dioecesis Aveirensis, 1876. Conimbricae, 1876.
- Caminho de ferro do Sul e Sueste. - Esclarecimentos sobre a administração do governo. Discussão sobre o local para fixação do terminus d'esta linha, indicação de um novo traçado ligando a estação do Pinhal com o caminho de ferro de Leste proximo a Lisboa. Lisboa, Imprensa Nacional, 1876, 8.^o - 1 v.
- Carta pastoral do Bispo de Coimbra, de 2 de fevereiro de 1877.
- Carta de lei, prorrogando o prazo estabelecido para o regulamento dos onus reaes de servidão, emphyteuse etc., de 18 de março de 1875.
- de 20 d'abril de 1876, relativa a negocios do ministerio da marinha.
- de 25 d'abril de 1876, sobre despezas do Estado para o Exercito - 1876-1877.
- de 25 d'abril de 1876 sobre contribuições etc.
- sobre promoções dos officiaes da armada.
- extinguindo a 3.^a classe de officiaes de diversas officinas do Arsenal da Marinha.
- fixando novo quadro do Corpo d'Eugenheiros machinistas.
- Dom. Casutti - Di Giovanni Eckii e della instituzione dell'Accademie dei Lincei. Roma, 1877 - 1 fol.
- Castro (F. A. Franco) e Monteiro (V. R.) - Repertorio alphabeticó do Código do processo civil, seguido de um appendice com as disposições transitorias do Código, preceitos das leis de 8 de novembro de 1876 e 12 de abril de 1877, índice remissivo da nova tabella de emolumentos e salarios judiciaes. Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.

- Catalog of the library of the University of London. London, 1876 - 1 v.
- Catalogo da collecção de moedas e medalhas portuguezas, etc. pertencente a Ed. Luiz Ferreira do Carmo. Porto, 1871.
- das plantas florestaes do Choupal e Val de Canas. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.
- da Livraria portugueza de autores antigos e modernos, da V. Bertrand. Lisboa, 1876.
- Edouard Chenevière — Grosseur, Pneumonie et maladies du coeur. Strasbourg, 1876, 8.^o - 1 v.
- Christ. (G.) — Viro clarissima Leonardo de Spengel etc. Pia collegarum Vota. Monachii, 1877, fol. - 1 v.
- Cicero — Orationes selectae. Olisip., 1875, 8.^o - 1 v.
- Claud. Buchanan, por Miguel Vicente d'Abreu. Nova Goa, 1866, 8.^o - 1 v.
- Code pénal et disciplinaire de la marine marchande portugaise. (Dispositions générales). Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1876, 8.^o - 1 vol.
- Código internacional de signaes, alterações e additamentos, 1876.
- Código do processo civil. Ed. oficial. Lisboa, 1876.
- Código de Posturas Municipaes do Concelho de Oliveira do Bairro. Coimbra, 1876.
- Código do processo civil. Ed. precursora. Coimbra, 1876.
- Collecção das cartas de lei promulgadas desde 26 de janeiro até 8 de novembro de 1876, e relativas á sessão legislativa que teve principio em 2 de janeiro e findou em 2 de abril de mesmo anno (compiladas e annotadas na secretaria da mesma Camara). Lisboa, Imprensa Nacional, 1876, fol. - 1 vol.
- da Legislação de 1872-1873 relativa a Obras Publicas — Indice.
- Companhia das Aguas de Lisboa — Parecer da Comissão fiscal sobre a liberação antecipada das accções da Companhia 1875.
- Conceição Gomes (J.) — Descripção do monumento de Mafra. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Conceição (P. J.) — Cavalleiro e Monge. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v
- O Conimbricense.
- Constituciones y reglamento de la Academia matritense de Jurisprudencia y legislacion. Madrid, 1876.

- Constituição e regulamento geral da Comissão central permanente de Geographia. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Consulta do Centro pharmaceutico portuguez. Porto, 1877, 8.^o - 1 v.
- da Junta Geral da Bulla da Cruzada, aprovada pela Port. de 22 de julho de 1876. Lisboa, 1876.
- Contas da terceira gerencia da Associação dos melhoramentos das classes laboriosas. 1875.
- da gerencia do anno economico de 1875-1876 e do exercicio de 1874-1875 do ministerio dos negocios da guerra. Lisboa, 1877, fol. - 1.
- da gerencia no anno economico de 1875-1876 e do exercicio de 1874-1875 do ministerio das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1877, fol. 1.
- da gerencia do anno economico de 1875-1876 e do exercicio de 1874-1875 do ministerio dos negocios do reino. Lisboa, 1877, fol. - 1.
- da gerencia do anno economico de 1874-1875 e do exercicio de 1873-1874 do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1876, fol. - 1.
- da gerencia do anno economico de 1875-1876 e do exercicio de 1874-1875 do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Lisboa, 1876, fol. - 1.
- da receita e despeza do thesouro publico no anno economico de 1875-1876. Lisboa, 1876, fol. - 1.
- Convenção entre Portugal e França e outras nações para o aperfeiçoamento do sistema metrico - em 20 de maio de 1875. Lisboa, 1876.
- de extradição entre Portugal e a Belgica em 8 de março de 1875. Lisboa, 1876.
- consular entre S. M. o Rei de Portugal e S. M. o Imperador de Brazil assignada a 25 de fevereiro de 1876.
- telegraphic entre Portugal e varios paizes em S. Petersbourg em 22 de julho de 1875. Lisboa, 1876.
- Corrêa Fino (G. Cand. da Graça) - Legislação e disposições regulamentares ácerca do serviço das Obras publicas. Lisboa, 1876.
- Correspondencia d'Artigos entre a edição precursora e a official do Código do Processo civil. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.

A Correspondencia de Coimbra.

Corso degli studi nella regia Universitá di Parma, 1876-1877.

Parma, 1877, 8.^o - 1 v.

Costa (D. Ant.) - Tres mundos (segunda edição). Lisboa, 1877,
8.^o - 1.

Costa (J. C. Rodrigues) - Discurso proferido na inauguração
da Bibliotheca popular angrense em 1 de dezembro de 1871.
Lisboa, 1872, 8.^o - 1. v.

Costa Simões - Projecto de regulamentos internos dos Hospitaes
da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1877.

Cunha (Aug. Jos.) - Elementos d'Algebra. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.

Cunha (João Gama Correia da) - Taboada das Escholas ruraes,
Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.

Cunha Rivara - Inseripções de Dio trasladadas das proprias
em janeiro de 1859. N. Gôa, 1865. 8.^o - 1 v.

— A Conjuração de 1807. N. Gôa, 1875.

— Viagem de Francisco Payrad ás Indias orientaes. N. Gôa,
1862.

— Reflexões sobre a materia da petição de agravo, que
em defensão do Prelado de Moçambique fez o advogado Levy
Maria Jordão. N. Gôa, 1860, 8.^o - 1 v.

— Ensaio historico da Lingua concani. N. Gôa, 1858, 4.^o -
1 v.

Damasio Jacintho Fragoso (Dr.) - Sermão nas exequias de
D. João III.

— Carta pastoral aos fieis do Bispado d'Aveiro. A unidade
da fé deduzida dos Symbolos. Coimbra, 1874, 8.^o - 1 vol.

Declaração interpretativa, assignada em Lisboa aos 16 de julho
de 1875, dos artigos 13 e 14 de Convenção consular entre
Portugal e a Italia de 30 de setembro de 1868. Lisboa, 1876.

Decreto de 25 d'outubro de 1862 sobre luto por morte do rei e
das pessoas de familia real, etc.

— de 11 de maio de 1876 mandando proceder a 4 eleições
supplementares.

Delgado (J. F. N.) - Elogio historico de José Victorino Damasio.
Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.

Dillon - Narração da Inquisição de Gôa, vertida em portuguez,
e accrescentada com varias memorias, notas, documentos, e
um appendice, contendo a noticia que da mesma deu o Ingles

- Claudio Buchanan : Por Miguel Vicente d'Abreu. Nova Gôa, 1866, 8.^o – 1 vol.
- Solemne distribuição de premios no collegio de Maria SS.^{ma} em Campolide em 9 d'agosto de 1876.
- no collegio de Jesus Maria José em Lisboa a 17 d'agosto de 1876.
- Speciunen de letras e bellas artes dos educandos do mesmo collegio.
- Direcção geral dos trabalhos geodesicos – Avisos aos navegantes em 1873 – Capa.
- Direcção geral do Telegrapho – Regulamento disciplinar – Idem geraes 2, 3, 4, 5 de maio e agosto 1876.
- Discurso pronunciado en la session inaugural del curso de 1875–1876 – de la Academia matritense de Jurisprudencia y legislacion, por D. Eugenio Montero Rios. Madrid, 1875, 8.^o – 1 v.
- Discursos leidos ante la R. Academia de Sciencias exactas em Madrid, 1877, 8.^o – 1 v.
- Disposições mandadas executar por Port. de 4 d'agosto de 1876 para regular o serviço do despacho de mercadorias nas Alfandegas de Lisboa e Porto, 1876.
- Nova divisão judicial no continente e ilhas, coord. por J. M. Worm. Lisboa, 1876, fol. – 1.
- Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1877 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1877, fol. – 1.
- Documentos respectivos á gerencia da Associação Civilisação popular, 1875.
- Documentos relativos ao caminho de ferro da Beira Alta, 1876.
- Emile Castelar – Etude biographique. Lisbonne, 1877.
- L'Empire du Brésil à l'exposition universelle de 1876 à Philadelphia. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Imperial, 8.^o – 1 vol.
- De l'emploi du silicate de soude dans le traitement de la Bleunorrhagie. Strasbourg, 1875, 8.^o – 1 v.
- Ephemerides para 1878. Coimbra, 1876.
- Estatistica da Alfandega do consumo de Lisboa, 1876, fol. – 1.
- geral do serviço de saude do exercito no anno economico de 1874–1875. Lisboa, 1877, fol. – 1.

- Estatistica da Companhia lusitana de Tabacos. Lisboa, 1876, 8.^a
- Estatutos da Companhia de Estamparia em Alcantara. Lisboa, 1876.
- de Irmandade de N. S. do Viso do Carvalhal Redondo. Coimbra, 1877, 8.^o — 1 v.
- do hospital de N. S. da Piedade de Gouvêa. Coimb., 1876, 8.^o
- da real Irmandade de Sancta Joanna, Princeza de Portugal. Coimbra, 1877.
- do monte-pio de Saneta Isabel, approvados por Alvará de 30 de maio de 1876.
- da Sociedade dos Estudos medicos. Coimbra, 1877.
- Feições meteorologicas de Gôa, séde do estado da India portugueza. N. Gôa, 1867, 8.^o — 1 v.
- Ferreira Cardoso (M.) — Relatorio sobre um caso de Paraplegia, consequencia da esclerose medullar. Coimbra, 1877.
- Ferreira Lapa (I. Ig.) — Discurso inaugral pronunciado na sessão solemne de abertura das aulas no Instituto geral d'Agricultura, 1876-1877. Lisboa, 1876.
- Ferreira da Silva (Antonio Joaquim) — Estudos sobre as classificações chimicas dos compostos organicos. Coimbra, 1877. 8.^o — 1 v.
- Figueiredo Guerra — Celtiberos.
- Folhinha do Porto para 1877.
- Freitas Soares (Bento) — Relatorio apresentado á junta geral do districto do Porto. Coimbra, 1876, fol. — 1.
- Garret (V. d'Almeida) — D. Philipa de Vilhena. Lisboa, 1876.
- Gazeta medica, n.^o 4 a 22 — fevereiro a agosto de 1876.
- Gomes d'Amorim (F.) — Fructos de vario sabor. Lisboa, 1876, 8.^o — 1 v.
- Gomes Teixeira (Dr. Francisco) — Dissertação do concurso — sobre o emprego dos eixos coordenados obliquos na mecanica analytica. Coimbra, 1876, 8.^o.
- Gordilho (Antonio Augusto) — Analyse dos polygonos regulares — figuras planas de geometria. Lisboa, 1876.
- Les gravures de 1478 — les Armoiries de Charles, le téméraire, etc. Liège, 1877.
- Guimarães (A. J. Gonçalves) — Ensaios sobre a theoria de Electrolyse em harmonia com o estado actual da Chimica. Coimbra, 1876.

- Guimarães (Bernardino L. Machado) - *Theoria mathematica das Interferencias*. Coimbra, 1876.
- Henriques (Julio Augusto) - *O Jardim Botanico da Universidade*. Coimbra, 1876.
- Henry (Richard) - *Vida do Infante D. Henrique de Portugal appellidado, o navegador*, traduzido do inglez por José António Ferreira Brandão. Lisboa, Imprensa Nacional. 1876, 8.^o - 1 v.
- Herculano (A.) - *O Monasticon. Eurico o Presbytero*. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Opusculos, tomo 3.^o
- Hermes (Hem. J. Lud.) - *De Capituli sede vacante vel impedita et de Vicario capitulari*. Lovanii, 1877.
- Hindu Music. Calcutta, 1874, 8.^o - 1 v.
- Hindu Music from various Authors compiled by Sourindro Mohim Tagores. Calcutta, 1875, 8.^o - 1 v.
- Hintz Ribeiro - *Da Reforma da Legislação commercial*. Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.
- O imperio do Brazil na Exposição Universal da Philadelphia em 1876.
- Index plantarum Horti regii botanici acad. conimbricensi*. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.
- O Instituto, 23.^o anno, (contin.) Coimbra, 1877.
- Jäger (Em.) - *Heber die Einwirkung von Chloral auf Thymol*. Bonn, 1875, 8.^o - 1 v.
- Jornal da Sociedade pharmaceutica lusitana, 1876. (contin.)
- Jornal das Sciencias mathematicas e Astronomicas, pelo dr. Francisco Gomes Teixeira. Coimbra, 1877.
- Jornal da Sociedade das Sciencias medicas de Lisboa, 1875-1876 (contin.)
- Jornal das Sciencias medicas de Lisboa, 1877.
- Junta do credito publico - Relatorio e contas da sua gerencia no anno economico de 1875-1876 e as do exercicio de 1874-1875. Lisboa, 1877, 8.^o - 1 v.
- Junta do credito publico - Relatorio e contas da sua gerencia no anno economico de 1874-1875 e as do exercicio de 1873-1874. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Franz v. Kamiénski - *Zur vergleichendem der Primeln*. Strasbourg, 1875, 8.^o

- Lambrecht (H. C. Camilus) – De Sanctissimo Missæ Sacrificio.
Lovanii, 1875.
- Legislação de 1875.
- Legislação que classifica as Possessões do Ultramar – para o cumprimento da pena de degredo. Lisboa, 1876.
- Legislação e disposições regulamentares ácerca do serviço das Obras pñblicas, coordenado por Gaspar da Graça Corrêa Fino. Lisboa, 1876.
- Leinbrança – os 312 alumnos internos do Collegio de M. S. de Campolide.
- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza 1877.
- Lista da Armada, referida a 31 de dezembro de 1876. Lisboa, 1877.
- Litteratura occidental (cont.)
- Lopes Vieira (Adr. Xav.) – Theses de Medicina. Coimbra, 1875, 8.^o – 1 v.
- Das Diatheses. Coimbra, 1876.
- Macedo (J. M.) – Anno biographico brazileiro. Rio de Janeiro, 1876, 8.^o – 3 v.
- Macedo Papança (Antonio) – Crepusculares. Coimbra, 1876, 8.^o – 1 v.
- Machado (Julio Cesar) – Claudio. Lisboa, 8.^o – 1 v.
- Magalhães Ferraz (J. L.) – Pharmaceuticos illustres de Hispanha na epoca presente. Coimbra, 1872.
- Pharmacia, Estudos bibliographicos. Coimbra, 1876.
- Magne (J. J.) – Il prodigo – poëma, musica do V. do Arneiro – tr. de Gastão da Fonseca. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.
- Tres mappas estatisticos do Seminario. Coimbra, 1876, 8.^o.
- Mattos (Daniel Ferreira) – Theses de Medicina. Coimbra, 1876.
- Estudos da Eclampsia puerperal. Coimbra, 1876, 8.^o.
- Mattos Junior (Daniel Ferreira) – Theses de Medicina theorica e pratica. Coimbra, 1876, 8.^o – 1 v.
- Medeiros (Francisco José) – Estudos juridicos ácerca do Projecto do Código do processo criminal do Conselheiro Navarro de Paiva. Coimbra, 1877, 8.^o – 1 v.
- Meirelles (B.) – Alberto e Olinda, poemeto. Coimbra, 1876, 8.^o – 1 v.
- Memoria leida en la Academia matritense de Jurisprudencia

- y legislacion en la session inaugural del curso de 1875-1876
p. D. José Ulloa y Villa. Madrid, 1875.
- Victor Mercanton - Du traitement des plaies de l'estomac.
Lausanne, 1875, 8.^o - 1 v.
- Mesnier (Raul) - Description d'un Instrument destiné a prendre
les profils en travers dans les profils de route.
- Mesnier (P.) - Viagem do V. de S. Januario ás praças do
Norte. Nova Gôa, 1871.
- Meyer (P.) - Études histologiques sur le Labyrinthe membra-
neux, et plus speciallement sur le *limacon* chez les réptiles et
les oiseaux. Strasbourg, 1876, 8.^o - 1 v.
- Marques Lobo (Miguel Archaujo) - Historia natural - Botanica.
Coimbra, 1877, 8.^o - 1 v.
- Ministère de la marine et des colonies, comité central perma-
nent de géographie, organisation et règlement. Lisbonne,
Imprimerie nationale, 1877, 1 fol.
- Ministerio da Fazenda - Tabeila de distribuição e despeza.
1876-1877.
- Ministerio das Obras publicas - Tabella da distribuição de
despeza, 1876-1877. Lisboa, 1876, fol. - 1.
- Ministerio do reino - Tabella da distribuição da despeza, 1876
- 1877. Lisboa, 1876, fol. - 1.
- Ministerio da Marinha - Conta da gerencia, 1871, e exercicio de
1870-1871 Lisboa, 1876, fol. - 1.
- Minuta e Allegação jurídica pelos AA. José Ferreira Dias e
outros. Coimbra, 1877, 8.^o - 1 v.
- A Nação.
- Navios da marinha de guerra e mercantes, 1876.
- Neri Xavier (Felipe) - Resumo historico da maravilhosa vida
e milagres de S. Francisco Xavier, Apostolo, defensor e pa-
tronho das Indias. N. Goa, 1861, 8.^o - 1 v.
- Nobrega (Manuel do Nascimento) - Chave de exercicios
da applicação da Grammatica franceza. Coimbra, 1876, 8.^o
- 1 v.
- Nota dos itinerarios que os carteiros devem seguir na distri-
buição de correspondencia em cada um dos districtos de
pequena posta de Lisboa.
- Breve noticia da Viticultura portugueza, etc. Lisboa, 1874, 8.^o
- 1 v.

- Nunes (Diogo) - Composições de Mathematicas elementares -
Arithmetica. Porto.
- Observações meteorologicas e magneticas do Observatorio
Meteorologico e magnético de Coimbra, 1876. Coimbra, 1877.
fol. - 1.
- Observaciones meteorologicas effectuadas en el Observatorio
de Madrid. Madrid, 1869-1870, 8.º - 5 v.
- Oliveira (Bento José d') - Nova Grammatica portugueza. Coim-
bra, 1876, 8.º - 1 v.
- Oliveira (M. Paulino) - Mélanges entomologiques sur les inse-
ctes du Portugal. Coimbra, 1876.
- Public opinion and official communications about the Bengal
Music - school and its President. Calcutta, 1877, 8.º - 1 v.
- Orçamento geral e propostas de lei da receita e da despesa
do estado na metropole para o exercicio de 1877-1878. Lis-
boa, 1876, fol. - 1 v.
- Ordem da Armada, n.ºs 4-18, de 28 de fevereiro a setembro de
de 1876.
- Ordem do exercito, Indices da collecção de 1872, 3, 4, 5. Or-
dens n.ºs 7-38 de março a 22 de novembro de 1876.
- Ordo in horarum canonicarum recitatione ex Diocesi Viseiensis,
1877. Conimbricæ, 1876.
- Paiva Manso (Visconde) - Bullarium Patronatus Portugaliae,
etc., fasc. 3.º Lisboa, 1873.
- Duas palavras aos socios do Monte-pio Conimbricense. Coim-
bra, 1877.
- Parecer da Comissão revisora do Monte-pio official apre-
sentado em sessão da assembleia geral de 13 de agosto de
1876.
- Parecer da Comissão fiscal da Companhia das aguas sobre a
deliberação antecipada das acções da Companhia, dezembro
de 1875.
- Pastoral do Vigario pro-capitular e governador do bispado de
Beja, o bacharel formado em Theologia Antonio José Boavida,
8.º - 1 v.
- Pereira Caldas - Oração escholar na abertura do Lyceu de
Braga. Braga, 1876, 8.º - 1 fol.
- Pereira de Lima (José Maria) - Elementos de Chronologia.
Coimbra, 1876, 8.º - 1 v.

- Pereira Rodrigues - Discurso na camara dos srs. deputados em 1 d'abril de 1876.
- Perrier (Henri) - Des effets de la Toxirésine et de la digitali-résine sur l'organisme animal. Strasbourg, 1875, 8.^o - 1 v.
- Pimentel de Carvalho (Fr. Antonio Taveira) - Diario da Viagem á Terra santa em 1857. Coimbra, 1877, 8.^o
- Pinto d'Almeida (Carlos) - O Corsario portuguez. Lisboa, 8.^o - 1 v.
- Pinto da Gama (J. M.) - Almanach da familia, 1877. Lisboa, 1876, 12.^o - 1 v.
- Ponson du Terrail - Dragonne et Mignone, trad. Lisboa, 8.^o - 1 v.
- Portaria do Ministerio do Reino acompanhando o Programma do funeral da Infanta D. Izabel Maria - 23 d'abril de 1876.
- Potocki (Albertk) - Nosce te ipsum. Études d'après nature. Paris, 8.^o - 1 v.
- Pouan (Bonav. Theod.) - De Seminario clericorum. Lovanii, 1874.
- The national printing Office of Lisbon in Philadelphie exhibition of 1876.
- Proceeding of the Royal Society of London, n.^{os} 151 e 163.
- O Progressista.
- Projecto definitivo do caminho de ferro da Beira Alta. Lisboa, 1876, 8.^o - 1 v.
- Projecto dos Estatutos da Sociedade medica. Coimbra, 1877.
- Quadro estatistico do Hospital da Marinha, 1874.
- Quaritch (Bem.) - A new Catalogue of miscellaneous Works ; novemb. e dezemb. 1876.
- Reflexões sobre o padroado portuguez no oriente, applicadas á proclamação pastoral do Rev. Fr. Angelico, pro-vigario apostolico em Bombaim, aos soldados catholicos romanos da mesma presidencia, por um portuguez. N. Goa, 1858, 8.^o - 1 v.
- Refoios (J. A. de Sousa) - Relatorio de um caso interessante d'affecção cancerosa. Coimbra, 1877.
- Regimento dos preços dos medicamentos approv. por decr. de 24 de julho de 1866. Lisboa, 1876, 4.^o - 1 v.
- Réglement consulaire portugais mis en vigueur par decr. de 26 novembre de 1851, tr. par Hec. Gilton. Lisboa, 1875.
- Réglement général de santé maritime, ordonné par decr. de 12 novembre de 1874. Lisboa, 1870, 8.^o

- Réglement de santé maritime, ordonné par decr. de 12 novembre de 1874. Lisboa, 1876.
- Regulamento para a administração e fiscalisação das obras publicas da província de Moçambique. Lisboa, Imprensa Nacional, 1876, 8.^o – 1 fol.
- Regulamento de Agricultura districtal, aprovado por decreto de 28 de fevereiro de 1877, precedido da carta de lei de 7 de abril de 1876. Lisboa, Imprensa Nacional, 1877, 8.^o – 1 fol.
- e catalogo da Bibliotheca da Associação Civilisação popular, 1875.
- do Collegio de Maria Santissima de Campolide. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.
- dos Concursos na direcção geral e administrações centraes dos correios, aprov. por despacho de 29 d'agosto de 1876.
- para os encanamentos particulares e consumo da agua em Lisboa. Edição oficial. Lisboa, 1876.
- para os encanamentos particulares e consumo d'agua em Lisboa, aprov. por decreto de 17 de dezembro de 1875.
- das contribuições de renda de casas e sumptuaria aprovado por decreto de 30 de agosto de 1872, precedido da carta de lei de 9 de maio do mesmo anno. Lisboa, Imprensa Nacional, 1877, 8.^o – 1 fol.
- provisorio para a caixa geral dos depositos, creada por C. de lei de 10 d'abril de 1876. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.
- do ministerio do reino de 26 de junho de 1876.
- provisorio para a caixa geral de depositos, creada pela carta de lei de 10 de abril de 1876, etc. Lisboa, Imprensa Nacional, 1877, 8.^o – 1 fol.
- de transito entre Portugal e Hespanha, assignado em 16 de janeiro de 1877. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- Relação dos consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares de Portugal nos outros paizes, 1876.
- Relatorio do ministerio do reino pela commissão nomeada para propôr a reforma do ensino artistico em 10 de novembro de 1875 etc. 2.^a parte – Actas e communicações. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.
- apresentado á Junta geral do districto de Coimbra na Sessão ordinaria de 1877 pelo Governador Civil Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello. Coimbra, 1877 – 1 fol.

Relatorio apresentado ao ministerio dos negocios da guerra pela commissão encarregada de formular um projecto de bases para a reforma da instrucção da cavallaria, e publicado por ordem do mesmo ministerio. Lisboa, Imprensa Nacional, 1877, 8.^o – 1 vol.

- da commissão nomeada por s. ex.^a o sr. visconde de Sam Januario, governador geral do estado da India, para estudar os relatorios das juntas locaes de inspecção e apresentar um plano de nova circumscripção escholar. Nova Goa, 1871, 4.^o – 1 v.
- e contas da Sociedade dos Artistas Lisbonenses no anno economico de 1875–1876.
- e contas da Associação das Crêches, 1875–1876.
- e contas da gerencia da direcção da Associação dos empregados do Estado no anno de 1876. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- e contas da Associação dos empregados no commerce e industria relativo ao anno de 1876. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- e contas da Associação dos veteranos da liberdade. Lisboa, 1876, 8.^o
- e contas do Conselho director do asylo de D. Pedro V no Campo Grande – 1875. Lisboa, 1876.
- e contas da direcção do albergue dos invalidos do trabalho. Lisboa, 1876.
- e contas da gerencia da Junta administrativa do monte-pio das secretarias do estado – 1875. Lisboa, 1876.
- e contas do monte-pio da casa pia – 1873, 1874 e 1875. Lisboa, 1876.
- e contas da gerencia da direcção do monte-pio geral no anno de 1876. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- e contas da direcção da Companhia edificadora figueirense. I. U., 1876, 8.^o
- e contas da gerencia da direcção do monte-pio commercial no anno de 1876. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- e contas da gerencia da direcção do monte-pio official, 1875–1876. Lisboa, 1876 – 1 fol.
- da commissão nomeada para propor a reforma do ensino artistico e organisação do serviço dos museus, monumentos historicos etc. – 2.^a parte. Lisboa, 1876.
- e contas das casas de asylo da Infancia desvalida de Lisboa, 1875. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.

- Relatorio apresentado á Junta geral do districto de Faro pelo Governador Civil José de Beires, na sessão de 1876. Coimbra, 1876, 8.^o – 1 v.
- e contas da sociedade philanthropico-academica, 1875–1876. Coimbra, 1876.
- da direcção da companhia das aguas de Lisboa – Relatorio da commissão fiscal em assembléa geral de 2 d'abril de 1877. Lisboa, 1877.
- da direcção da companhia de fiação e tecidos de Coimbra. Coimbra, 1877, 8.^o – 1 v.
- da direcção da companhia das aguas de Lisboa – exercicio de 1875. Lisboa, 1876.
- da commissão encarregada de demarcar os terrenos da provinceia de Satary, 1.^a, 2.^a e 3.^a parte. N. Goa, 1868–1869, 8.^o – 3 fol.
- final da commissão da demarcação dos terrenos da provin- cia de Satary. N. Goa, 1869, 8.^o – 1 v.
- da gerencia do banco commercial de Coimbra, 1877. Coimbra, 1877, 8.^o – 1 v.
- e contas da gerencia da junta administrativa da congregação da caridade da freguezia de S. Mamede, 1875. Lisboa, 1876.
- e documentos apresentados á assembléa geral da Companhia mineira do Cabo Mondego em 29 de março de 1876. Lisboa, 1876.
- que a mesa da Santa Casa da Misericordia de Lisboa dirigiu ao ex.^{mo} sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, com as contas da gerencia no anno economico de 1875–1876. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- do monte-pio da Imprensa da Universidade no anno economico de 1875–1876.
- e propostas de lei e documentos apresentados na camara dos senhores deputados da nação portugueza em sessão de 9 de janeiro de 1877, pelo conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, Antonio de Serpa Pimentel. Lisboa, 1877 – 1 fol.
- dos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria em 1875. Lisboa, 1876.
- dos trabalhos geodesicos, topographicos, hydrographicos

- e geologicos do reino, pertencentes ao anno de 1875. Lisboa,
Imprensa Nacional, 1876, 8.^o – 1 vol.
- Fourth annual report of the Bengal Music School – 2. E. Cal-
cutta, 1876, 8.^o – 1 v.
- Reportorio remissivo e indice das ordens da armada do n.^o 14
de 1869 e o 24 de 1873. Lisboa, 1876, 8.^o – 1 v.
- Representação da Junta de Parochia de Santa Cruz em defesa
contra a Camara de Coimbra. Coimbra, 1877, – 1 fol.
- Resumo do parecer da commissão encarregada de estudar a
rede dos caminhos de ferro em Portugal – de 30 de abril de
1876.
- Resumen de las observaciones meteorologicas efetuadas en la
Peninsula. Madrid, 1869, 1870, 1871, 1872 e 1873. 8.^o – 5 v.
- Revista de la Academia de Jurisprudencia y legislacion. Ma-
drid, 1875.
- Revista da Legislação e de Jurisprudencia, 9.^o anno, n.^o 440,
441 e 447, 461 a 464. Coimbra.
- Revista litteraria do Porto (cont.)
- Revista de los progressos de las ciencias exactas etc. (cont.)
Madrid, 1877.
- Revista de Theologia.
- Revista das obras publicas (cont.)
- Revista das obras publicas – Caminho de ferro do Minho (Ta-
rifas) – Revista n.^o 23 de janeiro e 83 de novembro, 1876.
- Ribeiro (José Silvestre) – Singelo Epitome de esclarecimentos
á cerca da protecção devida aos animaes.
- Esboço historico de D. Duarte de Bragança. Lisboa, 1876,
8.^o – 1 v.
- Ribeiro (Thomaz) – Entre palmeiras. Nova Goa, 1871.
- Rocha (Augusto Antonio da) – Theses de Medicina theorica
e practica. Coimbra, 1876, 8.^o
- Rocha (A. A.) – Theses de Medicina. Coimbra, 1876.
- Estudo sobre o amydo animal. Coimbra, 1876, 8.^o
- Rocha (A. A. da) – Das injecções intra-venosas de chloral no
tractamento do tetano. Coimbra, 1876.
- Rocha (Justiniano José da) – A Eschola – compendio da historia
da edade media. Rio de Janeiro, 1876, 8.^o – 1 v.
- S. Luiz (Cardeal Saraiva) – Obras completas – vol. 6. Lisboa,
1876, 8.^o – 1 v.

- Santos Neves (J. M.) - Interpretação fiel de alguns artigos das Instrucções regulamentares de 11 de dezembro de 1873 sobre fiscalisação do imposto do real d'agua. Coimbra, 1877.
- Santos e Silva (Joaquim) - As aguas thermaes das Caldas da Rainha. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.
- Schiappa Monteiro de Carvalho (A. A.) - Mémoire de géométrie descriptive. Coimbra, 1875, 8.^o - 1 v.
- Seabra (Alex. de) - Questão do aforamento do baldio da Balequeira. Coimbra, 1876.
- Carta a José Rodrigues d'Almeida. Coimbra, I. U., 1877.
- Seabra d'Albuquerque - Bibliographia da Imprensa da Universidade. 1874-1875. Coimbra, 1876.
- O Seculo, por Corrêa Barata e Zeferino Cândido (Drs.) Coimbra, 1877.
- O Seminario episcopal de Coimbra - noticia descriptiva e histórica. Coimbra, 1877, 8.^o - 1 v.
- Senna (Antonio Maria de) - Theses de Medicina theorica e practica. Coimbra, 1876.
- Analyse espectral do sangue. I. U., 1876.
- Delirio nas molestias agudas. Coimbra, 1877.
- Sermão sobre a divindade de Christo, recitado na Sé de Coimbra pelo Dr. Luiz Maria da Silva Ramos. Porto, 1877, 8.^o - 1 v.
- Serrasqueiro (José Adelino) - Elementos de Arithmetica. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.
- Elementos de Trigonometria rectilinea. Coimbra, 1877.
- Silva (Domingos Carlos da) - Estudo das principaes questões relativas ás feridas feitas por armas de fogo. Bahia, 1874, 8.^o - 1 v.
- Herneas cruraes engasgadas. Bahia, 1876.
- Silva (J. Th.) - Algumas considerações sobre a synthese do mechanismo do parto natural, apresentação desta doutrina á apresentação pelvica — memoria apresentada á Academia Real das Sciencias. Lisboa, 1877, 4.^o - 1 v.
- Silva Pinto - Dos novos sulfuradores. Lisboa, 1876.
- Silva Lopes (A.) - Cartilha infantil - 2.^a parte. Lisboa, 1875, 8.^o - 1 v.
- Soriano (Simão José da Luz) - Historia da guerra civil, etc. (cont.) Lisboa, 1876.

- Soromenho (Aug.) - La table de bronze d'Aljustrel, Rapport adressé a monsieur le ministre de l'intérieur. Lisbonne, 1877.
- Sousa Amado (J.) - Catechismo da doutrina christã. Lisboa, 1875, 8.^o
- Sousa (M. B. de) - Discurso recitado na sessão solemne da Escola medico-cirurgica de Lisboa em 5 d'outubro de 1876.
- Francisco de Sousa - Tratado das Ilhas novas. Ponta Delgada, 1877, 8.^o - 1 v.
- Sousa e Faro (Claudino A. Carneiro) - Levantamento topographico. N. Goa, 1868, 8.^o - 1 v.
- Construções geodesicas e projecções. N. Goa, 1868.
- Sousa Monteiro (A. X.) - Corpus Juris Canonici. Conimbricæ, 1876, 8.^o - 1 v.
- Manual do direito ecclesiastico. I. U., 1876, 8.^o - 1 v.
- Specimen de letras e bellas artes dos alumnos do Collegio de Jesus, Maria, José em Lisboa — 17 d'agosto de 1876.
- D. José Joaquim de Vimes Spinola - A Geneuphonia ou geração da consonancia musical. Coimbra, 1876, 4.^o
- Synopse dos trabalhos legislativos da camara dos senhores deputados na sessão ordinaria que principiou em 2 de janeiro de 1876 e findou em 2 d'abril do mesmo anno, etc. Lisboa, 1876 - 1 fol.
- Tagore (Sourindro Mohin) - Fifty Stanzas in Sanskrito. Calcutta, 1875, 8.^o - 1 v.
- English Verses sat to Hindu-Music. Calcutta, 1875, 8.^o - 1 v.
- Victorie Sainvágyan or Sānskrit Stanzas. Calcutta, 1876, 8.^o - 1 v.
- Victorie Gitiká or Sanskrit verses, etc. Calcutta, 1875, 8.^o - 1 v.
- Telles (Manuel Alegrete) - Discurso funebre nas exequias do medico Daniel Antonio da Silva, da Covilhã. Coimbra, 1877, 8.^o - 1 v.
- O Novo Testamento de Jesus Christo, traduzido por D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazareth, Bispo de Coimbra. Lisboa, 1785, 8.^o - 1 v.
- Torres Campos (M.) - Catalogo sistematico de las obras existentes en la Biblioteca de la Academia de jurisprudencia y legislacion. Madrid, 1876. 8.^o - 1 v.

- Philosophical transactions the R. Society of London, n.^o 164
(1.^o 2.^o); 165 (1.^o) London, 1874, 4.^o - 3 v.
- Tractados de commercio e navegação entre Portugal e Suissa
— de 6 de dezembro de 1877.
- O Tribuno Popular.
- Paul Turner — Slawisches Familienrecht. Strasbourg, 1874, 8.^o
— 1 v.
- Verzeichniss de Universität Leipzig. Zu Kaltende Vorlesungen.
Leipzig, 1876-1877.
- Personel Verzeichnifs — der Universität Leipzig, n.^o 89 e 90 de
1876-1877.
- Visconde de Monte-são — Oração Academica, recitada em 2 de
julho de 1876. Coimbra, 1876, 8.^o
- Vieira da Cruz (José Angusto) — Nova Grammatica elementar
da lingua Franceza para uso das escholas. Coimbra, 1876,
8.^o - 1 v.
- Volber (A. J. Borne) — Aphorismes de Médecine positive et
Théorie des ressemblances. Lausanne, 1877, 8.^o - 1 v.
- Maximes et observations ouvrant des vues nouvelles sur
les sciences morales. Lausanne, 1877, 8.^o - 1 v.
- Zahn — Das Belt — Drama. Reuflingen, 1876, 8.^o.
- Zeferino (A. C.) da Piedade — Algebra elementar. Coimbra, 1876,
8.^o - 1 v.
- Resposta ao questionario da Comissão de Instrucção se-
cundaria. Coimbra, 1876, 8.^o - 1 v.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Administrador

Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes — rua da Ilha.

Revisor

Abilio Augusto da Fonseca Pinto — rua do Corpo de Deus, n.º 58.

Escripturario

José Maria Mendes Fragoso — rua do Norte, n.º 6.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque — rua da Ilha.

Ajudante leitor

Antonio Joaquim de Sá Mendonça — rua da Alegria, n.º 27.

Amanuense (interino)

José Raymundo Alves Sobral — Palacios Confusos.

Director das Officinas

José Pereira Junior — bêcco da Amoreira, n.º 25.

Mestre da Eschola Typographica

Adrião Marques — rua do Guedes, n.º 35.

Mestre dos Impressores

Manuel Teixeira — Couraça dos Apostolos.

Alçador

Miguel Dias Pereira — rua dos Militares, n.º 31.

Porteiro

José Pereira Senior — edificio da Imprensa.

Monte-pio da Imprensa

Receita

Saldo do anno anterior, em valores, fundos publicos e dinheiro	1:273\$865
Receita n'este anno social	427\$790
	<u>1:701\$655</u>

Despeza

Subsidios a 2 socios inhabilitados	87\$600
Soccorros pecuniarios a 17 socios	132\$740
Honorarios aos Facultativos	34\$500
Receituario	102\$770
Aluguer do pavilhão para o Bazar, e outras despezas.....	17\$760
Dispendido com as 10 prestações ultimas da Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra	25\$000
	<u>400\$370</u>
Saldo para o anno actual	<u>1:301\$285</u>

Gerentes no presente anno social

Presidente nato — O Administrador da Imprensa.
 Presidente da direcção — Pantaleão Augusto da Costa.
 Secretario — Julio Monteiro da Silva.
 Thesoureiro — Manuel Ilydio dos Santos.
 Fiscal — Manuel Baptista.

MEMORIAS
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COORDENADAS POR

Francisco Carneiro Figueiroa

Reitor e Reformador da mesma Universidade,
do Conselho d'ElRey e do Geral do Sancto Officio
Conego Doutoral da Sé de Lisboa oriental,
Collegial que foi de S. Pedro,
Lente da Cadeira de Codigo da dicta Universidade,
e Desembargador dos Aggravos.

(Manuscripto existente na Secretaria da Universidade)

ORIGEM E FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE N'ESTE REINO

(Continuado do Annuario de 1876 a 1877)

**Noticias da Universidade de Lisboa
em tempo de ElRey D. João o 3.^º**

Em Janeiro de 1548 já se achava nesta Cidade e no Collegio das Artes com os Mestres que trouxe de França o D.^r André de Gouvea, por quanto no Conselho de 22 do dicto mez e anno, em que presidia como Reitor D. João de Portugal por estar ausente Fr. Diogo de Murça, se apresentou húa Carta de ElRey a favor do Collegio das Artes, de que era Regente Mor o D.^r André de Gouvea, e se assentou que lhe dessem para os Geraes do Collegio os bancos que não fossem necessarios nas escollas dos Geraes de gramatica, e Artes. E no Conselho de 27 de Fevereiro se propoz outra Carta de ElRey, na qual ordenava que fossem notheificados os dois Regentes de Artes

da Universidade para que fossem ler em baixo no Collegio de que era Principal o Mestre André de Gouvea, e se assentou se lhe fizesse a notheficção, e se tivessem embargos os viessem allegar no Conselho.—

O segundo Principal deste Collegio foi João da Costa, Doctor em Leys pela Universidade de Pariz, donde tinha vindo com André de Gouvea, e ElRey lhe deu novo Regimento por húa Provizão passada em 8 de Novembro de 1549, pela qual diminuiu muito a izenção do Collegio e revogou o regimento que lhe tinha dado quando mandou por Principal a André de Gouvea, e ordenou que o Reitor da Universidade vizitasse cada seis mezes este Collegio e fizesse observar o novo regimento, procedendo contra os que achasse culpados como fosse justiça e que do Principal houvesse Aggravio para o Reitor e Conselho da Universidade, e este novo regimento se registou neste Cartorio e juntamente húa Carta para Fr. Diogo de Murça que contém o mesmo.

O terceiro Principal foi o D.^r Payo Rodrigues Villarinho, que havia annos tinha tão bem vindo de França e era tão bem lente de Escriptura nesta Universidade na ora de Terça e leo esta Cadeira até ao fim de Novembro de 1550, porque no principio de Dezembro devia ir governar o dito Collegio, e da Sua Cadeira fez ElRey mercê ao D.^r Alvaro da Fonseca, de que tomou posse em 7 de Fevereiro de 1551 e a leo até ser provido na Conezia Magistral de Braga; consta que fosse Principal neste tempo o dito Payo Rodrigues, por quanto em Conselho de 14 de Mayo de 1551 apresentou húa Provizão de ElRey, por que revogava huns Capítulos de outra, pela qual tinha mandado que o Reitor da Universidade vizitasse o dito Collegio, e se assentou que se registasse, porem eu a não acho em registo algum, e no assento se declarava que Payo Rodrigues era o Principal do Collegio, e ainda o era no anno de 1552 a 5 de Mayo em que fez hú contracto com a Camara de Coimbra. E em 15 de Novembro de 1554 em que mandou ao Conselho hú Alvará de 16 de Fevereiro de 1553, em que se concede aos Lentes do Collegio os mesmos privilegios dos das Escollas mayores.

Não me consta de mais Princípaes deste Collegio, o qual por Provizão de 10 de Setembro de 1555 mandou ElRey ao D.^r

Diogo de Teive que nelle assistia (se era Principal não se prova della pois o não nomea por tal) que o entregasse ao Padre Diogo-Mirão Provincial da Companhia de Jesus para dali por diante os Padres o governarem e lerem as Artes, e tudo o mais que lião os Mestres Francezes, e que estes se despedissem, e logo em Outubro tomarão os Padres posse e nelle lerão athé que no Collegio que hoje tem, acharão comodidade para lerem as Artes e então o largarão e se ocupou pela Inquisição, na qual se vêem vestigios, digo se vêem ainda vistigios de hum e outro Collegio de Todos os Santos e de São Miguel, e este deo nome ao Pateo, e o Collegio que ElRey intentava fazer ou se fez ou se principiou em Monte arroyo, e de presente são casas tão bem da Inquisição, em que costuma viver hum dos Inquisidores.

As provizoens dos Mestres que lerão neste Collegio não se registarão neste Cartorio, porem consta de alguns principalmente dos de Filosophia, pelos Livros da prova dos Cursos e dos Autos e Graos e assim dos que lerão neste Collegio como dos que tinhão lido na Universidade e nos Collegios de Santa Cruz darei as noticias que acho.—

Diogo de Gouvea, natural de Coimbra, Capellão de ElRey D. João o 3.^o, consta que lia Artes nos Collegios de Santa Cruz no anno de 1539; se as tinha lido nos dous annos antecedentes não pude averigoar, nem destes dous annos acho noticia de algum Lente de Artes, quando principiou a ler tinha somente o gráo de Bacharel nellas, e cá tomou o de Lecenciado em 17 e o de Mestre em 25 de Abril de 1540. Depois que se mudarão as Artes para os Paços de ElRey, leu nesta Universidade até o anno de 1548, mas não leu no Collegio das Artes. Foi o primeiro Tercenario da Sé de Coimbra como Mestre em Artes mais antigo apresentado por ElRey D. João o 3.^o pella Bulla de Paulo 3.^o, concedida a favor da Universidade, e o Cardeal Infante D. Henrique como legado a Latere o confirmou neste Beneficio passando-lhe Bulla de confirmação e Mandado de capienda em 30 de Março de 1555, de que cometeu a execução ao seu Auditor, a Diogo de Gouvêa Conego de Lisboa, e a Affonso do Prado Conego de Coimbra.

Estudou Theologia nesta Universidade, e nella tomou o Gráo de Doutor em 26 de Julho de 1556, sendo hú dos seus.

oradores o D.^r Belchior Biliago e sustentou as Concluzoes o Snr. D. Fulgencio, filho do Duque de Bragança. D. Jaime foi Lente de húa Cathedrilha de Theologia e depois de Escoto creando-se para elle novamente esta Cadeira, e ultimamente da de Vespora que leu até o falecimento, que foi no 1.^o de Dezembro de 1565, e está enterrado na Sé de Coimbra. —

Com ser Pedro de Marys, morador e natural desta cidade, Bacharel em Canones, Goarda da Livraria e Corrector da Impressão da Universidade, e escrever em tempo pouco remoto do em que vivo, e morreo este Diogo de Gouvea, no seu Dialogo quinto e confundio com outro do mesmo nome, e guiados por elle cairão na mesma equivocação Jorge Cardozo no seu Agiologio a 2 de Abril, o Padre Francisco de Santa Maria no seu anno historico no mesmo dia, e o Chronista de Santa Cruz; e sem duvida forão trez deste nome; o primeiro e mais antigo foi Diogo de Gouvea D.^r Theologo na Universidade de Paris e Reitor do Collegio de Santa Barbora, a quem El Rey D. Manoel quiz fazer Lente na Universidade de Lisboa no anno de 1516, como referi nas noticias que dei da quella Universidade, e foi tão bem Conego de Lisboa e faleceo em 8 de Dezembro de 1557 e está sepultado na Sé com o letreiro que refere Jorge Cardozo nas addições do seu Agiologio, não por que falecesse em Lisboa mas por que lhe trasladarão depois os ossos. —

O segundo Diogo de Gouvêa foi tão bem D.^r Theologo pela Universidade de Pariz e assistio no Concilio Tridentino por Ordem de El Rey D. João o 3.^o, e era sobrinho do primeiro Diogo de Gouvêa. Foi Prior mor de Palmella aonde falleceu e está sepultado em 2 de Abril de 1576. Tão bem o fazem Conego de Lisboa e assim seria; porem como não tenho disso certeza, fico na duvida qual delles foi nomeado pelo Cardeal Infante para hú dos executores da Bulla da Terceneria, se o tio se o sobrinho. O terceiro Diogo de Gouvêa foi Lente de Artes e de Theologia nesta Universidade e Tercenario na Sé, que poderia com os outros ter algum parentesco, mas não me consta disso. —

Pedro de Figueiredo leu tão bem Filosofia nos Collegios de Santa Cruz no anno de 1539, era tão bem sómente Bacharel em Artes e depois tomou o grão de Licenciado e de Mestre e

continuou a leitura nos Paços de ElRey quando para elles se mudarão as Artes, estudou Theologia na Universidade e tomou o grão de Doutor nesta sciencia, em que tão bem foi Lente.—

Miguel de Gouvêa leo Filosofia nos Collegios de Santa Cruz no anno de 1541 ate que se mudarão as Artes para os Paços Pr. de 22 de Setembro de 1542 que leo neste anno como leo no passado outra Pr: para Ler athé a Paschoa de 1545 em 20 de Setembro de 1544.—

Gaspar Ribeiro, Mestre em Artes, leo 4 annos Filosofia, que principiarão no anno de 1542 e era Capellão de ElRey D. João o 3.^o Pr. de 8 de Julho de 1542 e leo o Curso intr.^o de 4 an.^s até o fim de 1546.—

Antonio Vaz, natural de Coimbra, filho do Licenciado João Vaz, leo hú Curso de Artes no Collegio de Nossa Senhora da Graça, que acabou no anno de 1548, estudou Theologia e se fez Doutor nesta Sciencia, e por ella conseguiu ser Conego Magistral de Coimbra.—

Ruy Lopes, moço da Camara de ElRey D. João o 3.^o, foi tão bem Lente de Artes no anno de 1548 e as lia cá em sima e não no Novo Collegio; consta do Conselho das Multas da 1.^a 3.^a de 1547 para 48, que se fez em 28 dezembro dito.—

Gaspar Bordallo, Mestre em Artes, Capelão de ElRey D. João o 3.^o, foi Lente de Filosofia Moral nos Collegios de Santa Cruz e depois nos Paços de ElRey e principiou a ler no anno de 1543 e consta que continuou até o de 48, e a mercê da sua Cadeira era perpetua do Conselho das Multas.—

Luiz Alvares Cabral, Mestre em Artes, as principiou a ler nos Collegios de Santa Cruz no anno de 1539, e depois nos Paços lhe ordenou ElRey que lesse Filosofia natural, e o tornou a mandar ler em Santa Cruz hú Curso de quatro annos ao Senhor D. Antonio f.^o do Infante D. Luiz, que assistia naquelle Convento, permittindo que com elle podessem estudar juntamente até vinte estudantes.—

Manuel de Pina, natural de Coimbra, principiou a ler Artes em Santa Cruz, tendo somente o grão de Bacharel; depois tomou o de Licenciado juntamente com Diogo de Gouvea, leo tão bem nos Paços de ElRey, e ultimamente no novo Collegio das Artes estudou Medicina e se formou nesta faculdade.—

Antonio do Soutto, Mestre em Artes, natural de Lisboa, filho

de Luiz do Soutto, leu hú Curso de Artes no Collegio de São Jeronimo, que principiou em Outubro de 1545, e acabado elle foi ler no Collegio das Artes até o tempo em que se entregou aos Padres da Companhia; e no Conselho de 15 de Junho de 1555, achando-se já Licenciado em Medicina, requereuo que por ser pobre e com filhos e ter lido 3 Cursos de Artes e haver-se-lhe de tirar a Cadeira para o mez de Outubro seguinte, em que se mandava entregar o Collegio aos Collegiaes de Jesus, lhe fizessem a graça de o admittirem a tomar o gráo de Doutor como Lente para fazer menos despeza, a qual se lhe concedeo e tomou com effeito o gráo a 7 de Julho de 1555.—

Diogo de Contreiras, natural de Evora, Mestre em Artes, leu um Curso dellas, que principiou no anno de 1545, por Provízão de 10 de Junho de 1545, e depois as foi ler no novo Collegio dos Francezes, estudou Medicina e nella foi Doutor e Lente nesta Universidade. Consta pela prova dos seus discípulos.

Belchior Beliago ou Belchior Beliagoa, porque d'ambos estes modos se assignava, natural da cidade do Porto, estudou em Paris, e naquelle Universidade tomou o gráo de Mestre em Artes e cursou 4 annos de Theologia, e nesta se incorporou assim no gráo como nos Cursos, não sei se veyo logo com André de Gouvea para esta Universidade, mas quando não viesse não podia tardar muito, pois consta que no primeiro de Outubro de 1548 fez a Oração de Sapiencia que se imprimio, e neste mez era já Lente das Artes no novo Collegio, o que se mostra pela prova dos Cursos; de alguns seus Discípulos, continuou a Theologia nesta Universidade e nella se fez Doutor em 26 de Abril de 1556, por nomeação do Conselho fez a Oração funebre nas Exequias do Infante D. Luiz e outras Orações em Vesperias e Magisterios de Theologia, e de Artes appresentou-se por Oppositor á Tercenaria da Sé de Coimbra, que hé dos Mestres em Artes em 5 de Novembro de 1554, na qual não fei provido, mas o Mestre Diogo de Gouvea por ser mais antigo.—

Necolao Gruthio, Francez, Mestre em Artes, consta que leu Artes no Collegio dos Francezes, e juntamente Pedro João de Monson Valenciano, de quem faz menção Nicolão Antonio na sua Bibliotheca, e somente acho delle noticia no anno de 1552

para 1853. Consta prover Manoel Gomes em 4 de Novembro de 1553, que ouvira artes no Curso que ora le Pedro de Monçon no Collegio das Artes 11 mezes.

Lentes de Humanidades

João Fernandes, depois de ser Lente de Rhetorica em algúas Universidades de Hespanha, por ordem de El Rey D. João o 3.^o a veio ensinar nesta Universidade, principiando no anno de 1539. Era Mestre em Artes, e foi muitas vezes examinador dos Licenceados, e o era de Grammaticos que querião passar a ouvir Direito por Provizão do mesmo Rey; sempre leo cá em sima nos Paços até que El Rey D. João o 3.^o por Alvará de 25 de Mayo de 1549 lhe deo licença para ir para caza do Duque de Bragança ensinar seu filho D. João, e lhe concedeo que em toda a parte gozasse dos Privilegios de Lente como se actualmente o fosse na Universidade, e querendo tornar para ella lhe deixassem ler a mesma Cadeira com o mesmo Ordenado que dantes tinha, a qual conservação de privilegios lhe devia depois de ser necessaria, porque a seu requerimento se lhe passou Carta delles pelo Reitor D. Jorge de Almeida em 2 de Mayo de 1560. Entendo que he o de quem falla João Vasco, referido por Nicolao Antonio na primeira parte da Biblioteca.

Edmundo Rozeto, que não sei de que nação era, foi Mestre de Hebraico e de Grego nos Collegios de Santa Cruz e depois nos Paços de El Rey, se leu tão bem no Collegio de Artes dos Francezes não me consta. Provizão de 6 de Abril de 1543 com 80^g de Ordenado passada em Almeirim, lição de manhan e de tarde.—

Vicente Fabricio, que parece era Francez de nação, veyo para esta Universidade logo no principio della, e tomou o grão de Mestre em Artes; o que consta, por quanto, não se achando o assento do seu Magisterio no anno de 1558 para se lhe passar delle certidão, provou por duas testemunhas, que foram Affonso do Prado e Diogo de Gouvea, que haveria 20 annos que tomara o dito grao nesta Universidade; foi Mestre de Grego nos Collegios de Santa Cruz e depois nos Paços de El Rey, aonde

ficou continuando a sua lição ainda depois de se fundar o Collegio das Artes, porem El Rey D. João o 3.^o lhe mandou por Provizão de 11 de Março de 1551 que fosse ler no dito Collegio, o que lhe não prejudicaria a perpetuidade da sua Cadeira, e sendo depois despedido della por se entregar o Collegio aos Padres da Companhia, fundado na dita Provizão requereuo no Conselho de 2 de Outubro de 1555 que o conservassem na dita cadeira e assim se lhe deferio mandando-se-lhe assignar hora e geral nos Paços; no tempo em que lia nelle, que foi no anno de 1545, quiz o Duque de Bragança D. Thcodozio que elle desse lição de Latim e Grego no Convento de Santa Cruz a seus irmãos, os Senhores D. Fulgencio e D. Theotonio, o que não teve effeito como refere o Chronista de Santa Cruz L. 10, Cap. 4, n.^o 11. —

Mestre Euzebio, que devia de ser francez e veyo para esta Universidade juntamente com o Collegio das Artes, leu duas liçoes de Hebraico, de Grammatica e construção da Biblia, húa no Collegio das Artes e outra na universidade e Paços de El Rey por duas Provizoens de 16 de Dezembro de 1547 e de 16 de Fevereiro de 1548. —

Mestre Lopo Galego he o mais antigo Lente de Grammatica de que achei noticia, por quanto consta do Livro da Matricula do anno de 1537 matricularem-se nelle os estudantes da Escolla de Lopo Galego, Manoel Thomaz, Christovão de Abreu, Diogo Fernandes, João Axelio Flamengo, Manoel Serveira, Antonio Correa, Pedro Machado, Gaspar Vaz, Gonçalo Alvares, Pedro Henriques forão todos Mestres de Grammatica alguns em Santa Cruz, outros na Universidade ou em varios Collegios, e se o forão tão bem depois no das Artes não me consta. —

Ignacio de Moraes, natural de Bragança, Mestre em Artes e Mestre do Sñr. D. Duarte, filho de El Rey D. João o 3.^o lia nos Collegios de Santa Cruz Grammatica no anno de 1539 e depois foi Mestre de Poezia, e não tenho noticia se leu ou não no Collegio das Artes; formou-se na facultade de Leys, e por Ordem do Conselho fez a Oração em presença de El Rey D. João o 3.^o quando veyo visitar a Universidade; chegou a ser Decano da Faculdade de Artes e era muitas vezes Deputado ou Conselheiro, e se acham noticias delle até o anno de 1587. —

Antonio Cayado foi Mestre de Grammatica nos Collegios de Santa Cruz e nesta Universidade, e tambem depois no Collegio das Artes, e havendo respeito a isso, lhe fez ElRey D. Sebastião mercê, por Provizão de 15 de Outubro de 1558, do Officio de Feitor e Procurador do Collegio de S. Paulo e foi depois Guarda do Cartorio e Livraria; era Mestre em Artes.—

André de Rezende, ainda que não acho noticia algúia delle pelos Livros da Universidade, tenho por sem duvida que foi Mestre no Collegio das Artes, porque assistio aqui no tempo que persistia este Collegio, e fez na salla da Universidade em 28 de Junho de 1551 a Oração em louvor de ElRey D. João o 3.^o seu fundador, que anda impressa com as suas obras.—

Jorge Bucanane, Escocez, he constante que foi Mestre no dito Collegio, e que era tão eloquente como Hereje; dos mais Mestres que refere Pedro de Marys não achei noticia algúia, o que não he argumento de que o não fossem, pois o dito Collegio não tinha dependencia da Universidade nem ainda para a cobrança dos seus sallarios, porque não eram pagos pelas rendas da Universidade mas pela fazenda de ElRey D. João o 3.^o —

Pedro Fernandes, ainda que não foi Mestre na Universidade, fez nella a Oração de Sapiencia no anno de 1550, o qual era moço da Camara de ElRey D. João o 3.^o, natural de Lisboa, filho de Francisco Fernandes, Guarda das Damas da Infante D. Maria, Irmã do mesmo Rey, que o mandou estudar á Universidade de Paris, aonde tomou o grão de Mestre em Artes e cursou 6 annos na facultade de Canones, e assim no grão como nos cursos o mandou ElRey incorporar nesta Universidade por Provizão de 22 de Novembro de 1549, e foi incorporado em 14 de Mayo de 1550, e em 6 de Fevereiro de 1556 se achava outra vez nesta Universidade e pediu ao Conselho o admittissem logo a fazer acto de Bacharel, por quanto ElRey o mandava para a India com o Arcebisco de Goa, e com effeito fez o dito Acto em 8 do dito mez. —

Do que tenho referido a respeito deste Pedro Fernandes se infere que a Igreja de Goa foi erecta em Metropolitana á instancia de ElRey D. João o 3.^o e não de ElRey D. Sebastião como diz o R. P. D. Antonio Caetano no Cathalogo dos Arcebiscos de Goa, pois consta que em Fevereiro de 1556 já havia

Arcebispo de Goa que estava para fazer viagem para o seu Arcebispado. —

Sendo Reitor Fr. Diogo de Murça, fez Actos em Artes o Sñr. D. Fulgencio, filho do Duque de Bragança D. Jaime, que assistia no Convento de Santa Cruz; o de Bacharel devia de fazer no anno de 1548, de que não ha livros no Cartorio. O gráo de Licenciado tomou em 28 de Julho de 1549 na Igreja de Santa Cruz, e lho deo o Prior Geral Cancellario D. Felipe estando presentes o Dr. Affonso do Prado, Decano de Theologia e Vice-Reitor, de que foram testimunhas os Mestres João Fernandes, Luiz Alvares Cabral, Diogo de Gouvêa e outros, tendo sido primeiro examinado e aprovado nemine discrepante na Casa do capitulo de Santa Cruz pelo Dr. Affonso do Prado e Mestre João Fernandes, Diogo de Gouvêa Manuel de Pina e Ayres Nunes, estando presentes o dicto Cancellario D. Felipe e o Reitor Fr. Diogo de Murça, e do Gráo de Mestre em Artes se fez o assento seguinte: —

•Aos quatro de Agosto de 1549 na Cidade de Coimbra na Igreja do Mosteiro de Santa Cruz em presença do Sñr. Fr. Diogo de Murça, Reitor, sendo toda a Universidade junta ás dez horas da manhã, D. Felipe Prior Crasteiro do dicto Mosteiro, Geral da Congregação de Santa Cruz e Cancellario da Universidade, deu o Gráo de Mestre em Artes ao Sñr. D. Fulgencio Irmão do Duque de Bragança, e por sua commissão D. Sancho de Noronha lhe deu e poz as insignias, e eu escri-
vão lhe dei o juramento conforme os Estatutos, e foram testi-
munhas o Sñr. D. João Soares Bispo de Coimbra e os
Drs. Affonso do Prado, Marcos Romeiro, D. André de Noronha
e outros, e eu Diogo de Azevedo que o escrevi. —

Fez depois o Snr. D. Fulgencio actos em Theologia e defendeo Concluzoens no Doutoramento de Diogo de Gouvea e se formou Bacharel em 29 de Julho de 1556, e no Conselho de 14 de Junho de 1572 se pedio em seu nome licença para poder tomar os gráos de Licenciado e Doutor na Universidade de Louvayna, aonde se achava, e se resolveo que o Conselho lha dava se podia á vista do juramento que elle tinha recebido de não tomar gráos em outra Universidade; foi depois Prior mor do Convento de Moreira e de Guimaraens. —

Fez tãohem os actos em Artes o Snr. D. Antonio, filho do

Infante D. Luiz, que assistia em Santa Cruz e foi seu Mestre dentro do mesmo Convento Luiz Alvares Cabral e de outros mais estudantes até 20 conforme a ordem que tinha dado El Rey D. João o 3.^º, e tão bem neste Curso aprenderão alguns Religiosos de S. Cruz, como consta da prova dos cursos que fez o Padre Dom Theotonio. Para fazer actos provou o S^r. D. Antonio, em 9 de Março de 1550, que ouvira de seu Mestre Luiz Alvares Cabral todo o tempo necessário para fazer Bacharel e tomou o gráo em 16 do dito mez na Igreja de Santa Cruz ás 5 horas da tarde, e lho deu seu Mestre Luiz Alvares Cabral em presença do Cancellario D. Miguel e do Reitor Fr. Diogo de Murça, e com elle tomaram juntamente o gráo os seus condiscípulos que eram 18, e todos se nomeam no assento de que foram testemunhas os D.^rs Affonso do Prado e Marcos Romeiro, e os Mestres D. Fulgencio, Irmão do Duque de Bragança, e D. Sancho de Noronha.—

E porque El Rey D. João o 3.^º tinha ordenado que os gráos de Licenceado e Doutor e os exames que lhe precedem em todas as faculdades, excepto alguns de Theologia, se não fizessem em Santa Cruz mas na Salla da Universidade por duas Cartas que se apresentarão em Conselho de 14 de Mayo de 1551, foi servido mandar que a Fr. Antonio (assim nomea nelas ao S^r. D. Antonio) e aos seus condiscípulos que não passassem de 20 se dessem os Gráos em Santa Cruz e em 25 do dito mez de Mayo na Caza do Conselho do Mosteiro de Santa Cruz sendo primeiro examinado o S^r. D. Antonio pelos 5 examinadores, os D.^rs Affonso do Prado, Marcos Romeiro e Antonio Vaz e os Mestres Diogo de Gouvea e Pedro de Sousa Pereira, estando presentes o Cancellario D. Francisco e o Reitor Fr. Diogo de Murça, foi por todos aprovado nemine discrepante e depois recebeu o gráo de Licenceado na Igreja de Santa Cruz que lhe deu o dito Cancellario, e o assento do seu Magisterio hé o seguinte:

•Aos 21 dias do mez de Junho de 1551 em Coimbra no Corpo da Igreja do Mosteiro de Santa Cruz ás 10 horas, em presença do Padre Fr. Diogo de Murça Reitor, estando presentes os Doutores de todas as faculdades e Mestres em Artes, o Padre D. Francisco, Prior e cancellario, deu o Gráo de Mestre em

Artes ao Snr. D. Antonio filho do Infante D. Luiz, e poz-lhe as insignias o Mestre Luiz Alvares Cabral, Padrinho, e forão testimunhas os D.^r D. Sancho de Noronha e D. Fulgencio e D. Alvaro da Costa Mestres em Artes e o D.^r Affonso do Prado e o D.^r Marcos Romeiro, e eu Simão de Figueiró Escrivão lhe dei o juramento e o escrevi. —

E por quanto naquelle tempo os Estudantes Artistas com 3 cursos de Filosofia fazião Bacharel e no 4 se lia alguns mezes para tomarem o Gráo de Licenciado e Magisterio, ficandolhe ainda tempo para no mesmo anno fazerem hum curso de seis mezes em qualquer faculdade que quizerem seguir, e o Mestre Luiz Alvares Cabral por respeito do Snr. D. Antonio lesse muito mais tempo do que se costumava de sorte que não podiam os seus condiscípulos fazer o Curso de 6 mezes em outra faculdade, recorrerão estes a ElRey D. João o 3.^o para que lhe mandasse levar em conta este Curso na faculdade que quizessem seguir, como se fosse feito de seis mezes, e ElRey lhe fez esta mercê por provisão de 6 de Abril de 1551. —

Muito mais noticias dos Magisterios do Snr. D. Antonio e do Snr. D. Fulgencio dá o Chronista de Santa Cruz no L. 10 Cap. 8. n.^o 9., e Cap. 9. n.^o 5., mas porque algumas não concordão com os assentos que fez o Secretario ou escrivão do Conselho por essa causa os lancei aqui como estão nos Livros. —

Estando ausente Fr. Diogo de Murça e servindo em seu lugar D. João de Portugal, por chegar notícia que vinha o Infante D. Luiz a Coimbra se fez Conselho em 4 de Julho de 1548 sobre o seu recebimento, no qual se assentou que o fossem esperar e acompanhar a cavallo *per modum universi* o Reitor e todos os Doutores e officiaes e os Bedeis com maças, mas que os Doutores não levarião insignias porque com estas sómente iria a Universidade esperar a ElRey quando a ella viesse, e que o Reitor tomasse a mão direita do Infante, e porque o Bispo a poderia pertender por estar no seu Bispado lhe desse o D.^r João de Margovejo Lente de Vespora de Canones parte deste assento fazendo-lhe sobre isso os compromissos necessarios; determinou-se, mais que o Mestre da Rhetorica João Fernandes fizesse a Oração, e o D.^r Ayres Pinhel sustentasse húas Conclusoens, e que, se o Snr. Infante

quizesse ver mais alguns actos, estivessem prestos os Theologos e Medicos, e tão bem se praticou em que Fernão Telles defendesse Conclusoens de Canones. —

E porque se ausentou D. João de Portugal e ficou servindo D. André de Noronha, fez Conselho em 16 de Julho de 1548 para saber o que se tinha determinado sobre a vinda do Sñr. Infante D. Luiz, e se lhe leo o assento que se tinha feito, accrescentando-se que a Universidade o fosse esperar a S. Martinho. E o D.^r João de Morgovejo deu a resposta do Bispo de Coimbra, D. Fr. João Soares, de que não tinha duvida em hir tão bem esperar ao Sr. Infante e em vir á sua mão esquerda.

Governando Fr. Diogo de Murça, veyo tão bem ElRey D. João o 3.^o á Universidade de preposito a visital-a, e se fizeram varios Conselhos sobre o seu recebimento no mez de Outubro de 1550, e se lhe deu conta do que nelles se tinha assentado, a que respondeu que lhe parecia bem por Carta do 1.^o de Novembro de 1550 escripta na Batalha, e a 5 do dito mez foi o escrivão do Conselho por ordem do mesmo Conselho a Condeixa perguntar a ElRey algúas cousas concernentes ao dito recebimento, do que trouxe resposta. —

E no dia seguinte sahirão dos Paços o Reitor e todos os D.^{rs} com suas insignias e todos os officiaes e Bedeis com maças e alguns estudantes da principal nobreza a cavallo e junto a S. Martinho esperarão por ElRey, e tanto que o avistarão se appearão e ElRey (a) e a Rainha D. Catherina, o Principe D. João, seu filho, e a Infanta D. Maria, sua Irmã, se tirarão das andas em que vinham e se pozerão a cavallo e chegando a Universidade lhe beijou a mão principiando o Reitor e depois as faculdades por sua ordem, e feito isto mandou ElRey que voltassem como tinham vindo, e o acompanhasssem sem que entre as pessoas Reaes e a Universidade se mettesse Duque, nem outro senhor algum. —

Em 8 do dito mez vierão suas Altezas a ouvir Missa á Capella da Universidade e depois forão para a Salla, aonde se tinha feito hú Theatro de seis degraos de 14 palmos em largo

(a) Desta vinda da Infanta D. Maria com seu irmão faz menção Navarro na Dedicatoria documentar do Jubileu á mesma Infanta.

e 18 em través, que estava muito bem alcatifado e concertado, aonde suas Altezas se assentaram em suas Cadeiras para ouvir a Oração do recebimento que lhe fez o Mestre Ignacio de Moraes, que foi Mestre do Sér. D. Duarte filho de ElRey, a qual durou por espaço de húa hora e foi muito louvada, e acabada ella forão ver os geraes, e ouvir as Lições de Prima das 4 faculdades, e em cada húa estiverão bastante tempo sentados e depois forão jantar. —

A 10 do dito mez tornarão Suas Altezas á Salla e assistiram a húa acto de Theologia que fez D. Sancho de Noronha, filho de D. Francisco de Faro, sendo seu presidente o D.^r Affonso do Prado, e alem dos Theologos lhe argumentou tão bem o D.^r Martim de Aspilcueta, Lente de Prima de Canones, por defender alguns pontos desta Faculdade, e acabado o acto foi D. Sancho beijar a mão a ElRey, que lhe disse o fizera muito bem e que folgara de o ouvir. —

No dia seguinte, em que havia de tomar o gráo de D.^r em Leys João Moreno, natural de Saphim, depois Lente de Instituta, mandou ElRey dizer ao Reitor que não podia assistir nelle, porque hia a S. Antonio, e o Doutorando foi ao caminho pedir-lhe que lho mandasse dilatar para outro dia para ser presente, a que respondeo, que o acto se fizesse, e mandou ao Principe que assistisse nelle como assistio, e perguntou ao Escrivão do Conselho pelas ceremonias para saber quando havia de mandar assentar aos Reitor e Doutores, e acabadas as Oraçōens levou o dito escrivão ao Principe a propina de Barrete e Luvas acompanhado dos Bedeis, e depois se derão ao Seu Camareiro Mor, Guarda Mor, e Vedor, e Doutores, e Sua Alteza folgou muito de ver este acto e louvou-o muito a ElRey e á Rainha seus Pays e á Infanta sua Tia. —

Estando ausente Fr. Diogo de Murça e servindo de Reitor D. Manoel de Menezes, falleceu o Principe D. João e se fez Conselho em 8 de Janeiro de 1554, no qual se assentou que todos se vestissem de dó, que se lhe fizessem exequias com a mayor magnificencia que pudesse ser, que se fechassem os geraes por 8 dias, e no primeiro nas Vesporas, e no seguinte se fizesse húa officio a que assistisse toda a Universidade e que dissesse a Missa D. Antonio de Menezes, e fosse Diacono D. Jorge, filho do Conde de Castanheira, e subdiacono Pedro de Sousa, ou

Duarte da Cunha, que prégasse Affonso do Prado Lente de Prima de Theologia e no quarto dia fizesse a Oração funebre Marcos Romeiro Lente de Escriptura, e que a Essa fosse tão alta e tão larga, que não ficasse lugar se não para se porem bancos junto da parede da Capella, em que se sentassem os Lentes e Doutores, e que se levantassem trez altares mais para se poderem dizer mais Missas, e se desse recado a todos os Collegios para assistirem a estas exequias e dizerem Missas os religiozos, e tão bem para que cada hú dos Collegios por sua ordem fizesse o seu Officio na mesma Capella, e que acabadas estas exequias fosse o D.^r Marcos Romeiro visitar a ElRey, á Rainha e á Princeza em nome da Universidade, para o que levaria suas Cartas de crença. —

Os nomeados para a Missa das exequias todos erão estudantes; de D. Antonio de Menezes não me consta mais que ser natural de Lisboa, e que se fez Doutor em Canones em 3 de fevereiro de 1556; D. Jorge era D. Jorge de Athaide Mestre em Artes, filho de D. Antonio de Athaide Conde da Castanheira, e se fez depois Doutor em Theologia e servio de cancellario algúas vezes por impedimento do Geral da Santa Cruz, e foi Bispo de Vizeu, Capellão Mor, e Presidente da Meza da Consciencia; Pedro de Sousa Pereira era natural de Lisboa e Mestre em Artes, e depois se fez Doutor em Theologia e foi substituto de Mathematica em ausencia do D.^r Pedro Nunes, e tão bem de Grego estando impedido Vicente Fabricio; Duarte da Cunha era Deam do Porto e Bacharel em Canones, e tomou juramento de Deputado da Inquisição de Lisboa em 21 de Janeiro de 1558, depois tornou para Universidade a fazer autos grandes e tomou o grão de Doutor em 2 de Janeiro de 1564 e foi Porcionista do Collegio de São Paulo. —

Depois de feitas as exequias em 22 de Janeiro de 1554 se fez húa Procissão, em que foi toda a Universidade, o Collegio das Artes, e todos os mais Collegios da Capella a Santa Cruz, aonde houve прégação e se fizerão santas e devotas deprecacōens pedindo a Deus accrescentasse a vida de ElRey, alumiasse a Princeza e desse a estes Reynos Principe e Rey natural que o regesse e governasse, e porque no dia seguinte chegou a noticia que em dia de S. Sebastião fora alumead a Princeza com húa filho, a 24 do dito mez se fez outra Procissão de

tarde na mesma forma, no dia seguinte se celebrou Missa e houve prégação em acção de Graças pela mercê que Deus tinha feito a este Reyno, pedindo-lhe que conservasse e guardasse este Príncipe.

Governando o Reitor Fr. Diogo de Murça, a instancia de ElRey D. João o 3.^o extinguio o Papa Paulo 3.^o o Priorado Mor de Santa Cruz, unindo as rendas della á Universidade por Bulla de 8 de Junho de 1545.

Sendo Prior Mór deste Mosteiro o Cardeal Infante D. Henrique e administrando as Rendas seu Irmão ElRey D. João o 3.^o como seu Tutor por elle ser de menor idade fez, hú contracto com o Prior Crasteiro, e mais Religiosos, pelo qual lhes largou certas rendas do Priorado Mor, nella declaradas, para que as administrassem juntamente com as da meza conventual, e fossem do dito Convento em comum, as quaes bem valerião naquelle tempo hú conto mil duzentos e trinta e quatro reis, ficando desobrigado o dito Priorado Mor de 600\$000 pouco mais ou menos com que contribuia para os Religiozos, porem que as jurisdiçõens e Padroados das Igrejas ficarião sempre do Priorado Mor como dantes erão.—

Foi feito este contracto no anno de 1527 para ter principio no Janeiro seguinte de 1528 e a requerimento do Convento lhe passou ElRey Carta delle em 19 de Janeiro de 1530, e o ratificou o Infante Cardeal D. Henrique por Carta de 28 do dito mez e anno, e o asseitarão o Vigario D. Dionizio, e mais Conegos de Santa Cruz, de que se fez Escriptura em 22 de Abril do dito anno de 1530, e a mesma concessão confirmou de novo o Cardeal Infante D. Henrique accrescentando que demitia de si e renunciava toda a jurisdiçção que tinhão os Piores mores nos Conegos, Religiosos, noviços e Familiares do Mosteiro e a transferia no Prior Crasteiro por Carta feita em 23 de Agosto de 1535, e no mesmo dia deu consentimento a este Contracto o Cardeal Infante D. Affonso pelo regresso que tinha ao Priorado Mór, e por procuração de D. Manuel Prior Crasteiro e de outros muitos religiosos, feita a Diogo de Castilho, Mestre das Obras de ElRey em 17 de Agosto de 1535, aceitou o Convento este Contracto, o que tudo ordenou ElRey D. João o 3.^o para que melhor se pudesse conseguir a reforma que actualmente fazia no Convento Fr. Braz de Barros, e os

Religiosos professassem vida commúa sem terem couza algúia propria em particular. —

Alem desta separação das Rendas do Priorado Mór, que por este Contracto se applicarão ao Convento de Santa Cruz, teve outra mayor, por quanto o mesmo Paulo 3.^º desannexou delle o Priorado de Leiria, que se unio ao Bispado novamente creado naquelle Villa erecta, em cidade e o de Arronches que se annexou ao Bispado de Portalegre, tão bem creado de novo, e as rendas que ficarão depois das ditas separações unio o dito Pontifice á Universidade, que ainda erão muito importantes mas não me parece que constituem a mayor parte das que possue a Universidade; porem por respeito dellas tem jurisdição em muitos Coutos e apresenta muitas Igrejas, as quaes se provém juntamente com outras que já tinha por oposição alternativamente huma em Theologia e outra em Canones, como dispoem os Estatutos ; as melhores são a Abbadia de Papizios no Bispado de Vizeu, o Priorado da Agoada de sima no de Coimbra, as mais são Vigairarias de S. Fagundo, de Poyares, do Louriçal, do Alvorge, todas no Bispado de Coimbra, e de Oliveira de Frades no de Vizeu, e outras mais e muitos curatos amovíveis que se provém pela Meza da Fazenda. —

Por virtude da Bulla de Paulo 3.^º tomou a Universidade posse das Rendas do Priorado mór, de que tinha sido o ultimo Comendatario o Sñr. D. Duarte, filho de ElRey D. João o 3.^º, sobre a qual lhe moverão demanda os Religiosos de Santa Cruz; não consistia esta em que pela Bulla se não mandão unir as Rendas do Priorado mas somente dar húa certa quantia de dinheiro á Universidade, como diz o Chronista no livro 10 cap. 2. n. 6, e somente quem não visse a Bulla tal podia dizer, mas a queixa dos Religiosos era de que a Universidade tomara tão bem posse de algúias rendas que não erão do Priorado, mas do Convento, e a Universidade os reconvinha dizendo que elles possuião algúias, as quaes deviam restituir; e durou esta demanda muitos annos athé que, interpondo sua Real Authoridade ElRey D. Felippe 3.^º de Castella, se fez sobre ella húa transação em Valladolid entre o D.^r Fr. Egidio da Apresentação, Lente de Vespora de Theologia da Universidade, como Procurador della, e D. Francisco do Soveral, Conego de Santa Cruz, como Procurador do Convento por escriptura feita em

26 de Março de 1606, e o mesmo Rey escreveo ao Prior Geral que dentro de 20 dias, que se contarião do dia em que recebesse a sua Carta feita em 30 de Setembro do dito anno, fizesse com que a Congregação cumprisse este Contracto, alias lho estranharia muito, e á vista desta Carta chamando a Capitulo o Prior Geral D. Antonio das Chagas, em 26 de Outubro do dito anno se assentou nelle que se confirmasse e ratificasse o dito contracto.

A forma delle era que assim a Universidade como o Mosteiro de Santa Cruz ficassem com as rendas de que estavão de posse sem que em algú tempo podessem litigar sobre ellas, e que a Universidade desse em cada hú anno para sempre duzentos mil reis de renda ao dito convento ou em juro compradõ no Almoxarifado de Coimbra, ou pagos pelo Prebendeiro da mesma Universidade nas folhas dos Lentes e Officiaes, mas por quanto com esta transação não cessava toda a duvida, porque havia algúas couzas em que a posse estava duvidosa, quaes erão a Torre e Alcaydaria Mór da Villa de Redondo, e os Dizimos da Quinta do Alvorge, que possuia Sebastian Gomes, da Villa de Pombal, se fez nova composição, pela qual a Universidade largou ao Convento todo o Direito que pertendia ter na dita Torre e Alcaydaria Mór, e o Convento á Universidade o que tinha nos Dizimos da dita Quinta, com concição porem que a Universidade lhe pagaria dez mil reis alem dos duzentos mil reis em que se tinhão ajustado no primeiro Contracto, de que se fez Escriptura em 21 de Abril de 1607, e esta nova transação confirmou o mesmo Rey por provizão do 1.^o de Agosto de 1607, e foi ultimamente confirmada por Bulla de Paulo 3.^o de 26 de Mayo de 1609, e na Folha da Universidade vân sempre lançados estes duzentos e dez mil reis que se pagão ao Mosteiro de Santa Cruz.

Em tempo deste Reitor concedeo tão bem El Rey D. João o 3.^o á Universidade que hú dos Vereadores da Camara de Coimbra fosse sempre do Corpo della, de que se passou Provizão, que se leo no Conselho de 26 de Março de 1546 e consta dos Estatutos da mesma Universidade.—

No discurso de tantos annos do governo de Fr. Diogo de Murça fez elle algúas ausencias, a mayor parte porque El Rey D. João o 3.^o o mandava chamar, e por razão dellas se elegerão

varios Vice-Reitores pelo Conselho e alguns d'elles forão confirmados por ElRey. O primeiro foi D. João Affonso de Menezes, filho do Arcebispº de Lisboa D. Fernando, que não acho noticia que chegasse a fazer actos na Universidade; o segundo D. João de Portugal, filho de D. Francisco de Portugal Conde do Vimioso, o qual depois tomou o gráo de Doutor em Theologia e foi Bispo da Guarda; o terceiro D. André de Noronha, sobrinho do Marquez de Villa Real, o qual depois tomou o gráo de Doutor em Canones e foi Bispo de Portalegre, o quarto D. Manoel de Menezes, o qual servio muito tempo e tomou o gráo de Doutor em Canones exercitando esse logar em 3 de Mayo de 1553 pagando somente meyas (a) propinas, como se determina pelos Estatutos, a respeito dos Lentes por assento do Conselho de 29 de Abril do dito anno; e tão bem servio de Vice-Reitor algum tempo o D.^r Affonso do Prado.—

Depois de tantos annos de governo pedio Fr. Diogo de Murça a ElRey D. João o 3.^o o escusasse delle, o que lhe concedeo por Provizão de 28 de Setembro de 1555, que se apresentou em Conselho de 26 de Outubro do mesmo anno, e passado algú tempo se recolheu no Convento de Refoyos de Basto dos Religiosos de São Bento, de que era administrador e onde fez muitas obras, e nelle falleceu no anno de 1560 e está sepultado na Igreja velha do mesmo convento, como refere o Auctor da Benedictina Lusitana.—

(a) Vice-Reitor toma o grao de Doutor com meyas propimas como os Lentes.

VARIEDADES

Custo da Bibliotheca da Universidade

Obras de alvenaria e cantaria	55:915\$714
Pintura dos tectos e cimalhas.....	1:902\$100
Pintura das estantes, varandas, etc.	4:245\$400
Custo das seis mezas	4:410\$115
Letreiros de latão sobre as portas.....	28\$800
Retrato de D. João v.....	120\$000
	66:622\$129

Os primeiros livros da Bibliotheca custaram 9:585\$000 réis.
Em seguida comprou-se uma livraria em Lisboa por 4:800\$000
réis.

Torre da Universidade

Foi começada a obra em 17 d'abril de 1728 e concluida em julho de 1733. Importou em 14:543\$522 réis. O risco foi feito em Lisboa e custou 48\$000 réis.

Orgão da Capella

Começado em março de 1728, e concluido em julho de 1733, importou em 3:131\$100 réis. A pintura da caixa foi por escritura do 1.^o de julho de 1737 justa por 215\$000 réis com o mestre pintor Gabriel Ferreira, residente em Coimbra.

D. Fr. Bartholomeu dos Martyres

Apresentamos neste *Annuario* a copia d'um pequeno documento assignado pelo venerando arcebispo primaz, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, como curiosidade archeologica, digna de archivar-se em todo o livro portuguez. A memoria d'este insigne sacerdote perpetuou-se na litteratura e na tradição; na primeira pela sua biographia, na segunda pelas suas singulares virtudes. Estuda-se no gabinete o estylo do suavilquo Fr. Luiz de Sousa; repercute-se por todo o reino o echo dos dictos e acções do ousado reformador de Trento. Este é um espelho para o governo apostolico das dioceses, aquelle um modelo para a pureza da linguagem, e ambos lustre e gloria da patria que lhes deu o ser e da religião de que foram ministros.

Para os que não entendam bem a letra do documento aqui o trasladamos. Como se vê é uma simples carta de ordens menores e prima tonsura, passada a favor de Pedro, filho legitimo de Alvaro de Vez e de Hellena, da parochia de S. Victor da cidade de Braga.

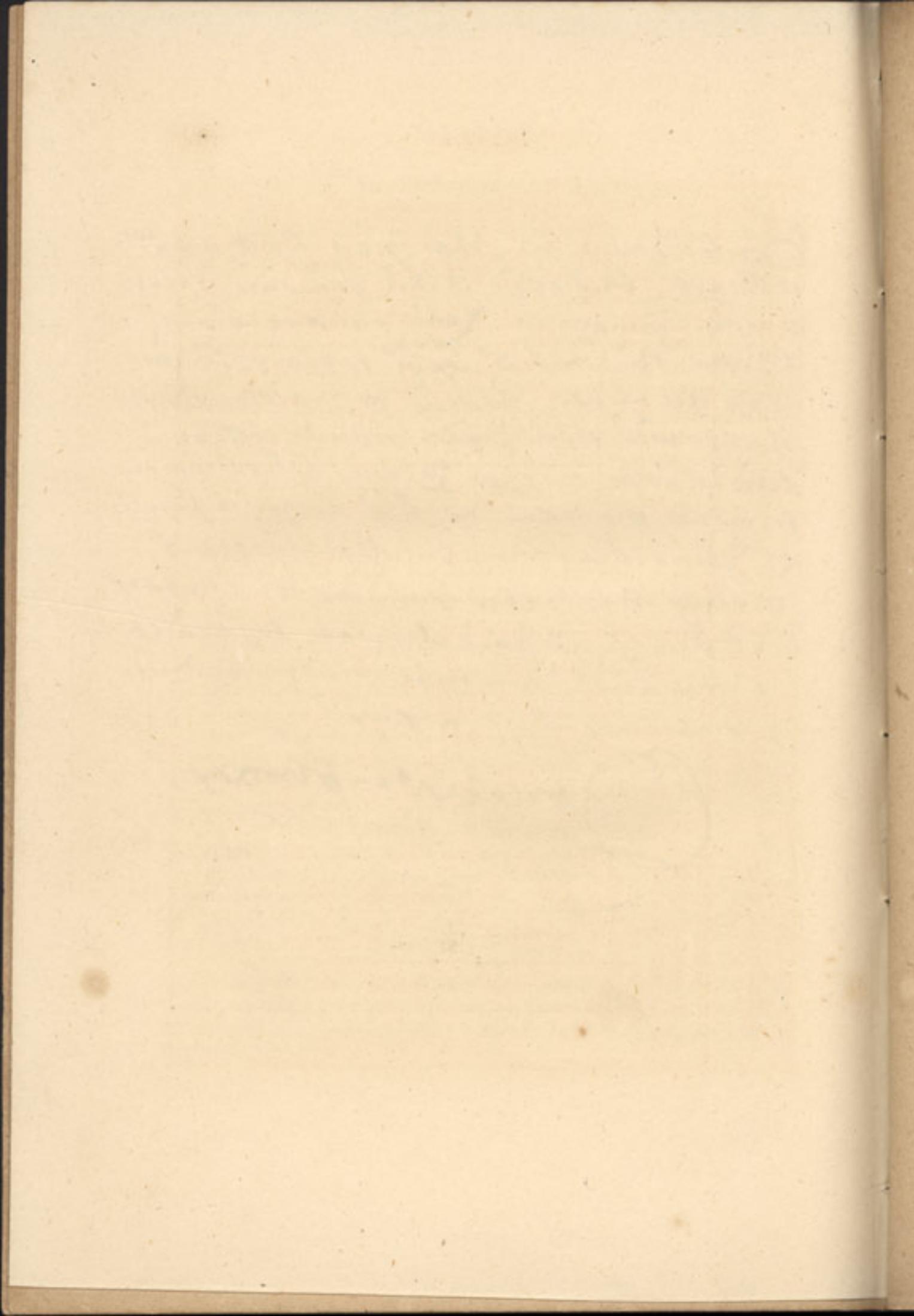
Bartholomeus dos Martyres dej et apostolicae
sedis gratia Archiepiscopus et dominus brachare His
paniarum primaz etc. Notum facimus vniuersis
quod anno domini M^oD^oLXVJ^o sabbato Lazari
xxx^o die mensis Martij in capella sancti
geraldi nostrae sedis generalis ordines cellebrans
dilecte nobis in christo Petrum de legitimo ma-
trimonio procreaturn ex Alvaro de vez defuncto
et Ilena diaz coniugibus de parochia sancti
victorij in suburbio vnius nostre ciuitatis
et diocesis ad primam clericalem tonsuram et
omnes alias quatuor minores ordines
promovimus dante ut supra

O arcebisco primaz.

Fique pois exarado no nosso *Annuario* o *fac-simile* d'este illustre prelado, sendo o primeiro que apresentamos d'entre outros com que nos seguintes volumes tencionamos enriquecer a nossa collecção.

Bartolomeus de Starzyce by d'apo^{los}
scđū gđa prefepci. & dñi bracjare Hu
paniarj p̄marij iſ Nohi faciūs vnuſu
q̄ anno dñi 1410 d^o Lxij^o sabbati Lazarī
xxx die mensis Martij in capello sancti
geraldi m̄e sedis gnate, ordinis celebri
delectissimis in chro Petrum de legitimo ma
trimonio procurati ex Aln^o de vez defuncto
& Irena diaq cōngibis de paproclia 5^{ta}
victorij in emburbi ſnius noſtre curas
(diaq ad p̄ma clericali h[ab]itū &
omnis alius quatuor minoris ordines
promonimus diaq uſu)

Quoclibet p̄missus



Documento curioso

Eu El-Rei faço saber, aos que este meu Alvará virem, que tendo respeito á informação que se me deu das curas que Antonio Rodrigues, soldado, tem feito com palavras, em alguns Cabos, Capitães, e Soldados, do Exercito do Alemtejo; e do prestimo e utilidade, de que será n'elle para as continuar. Hei por bem de lhe fazer mercê de quarenta mil réis por anno, de acrescentamento no seu soldo, com obrigação de assistir no Exercito, para se poderem valer d'elle os referidos, e os curar. E mando que os ditos quarenta mil réis se lhe assentem no Livro do soldo do dito Exercito para d'elles haver pagamento a seu tempo devido, e costumado. E este Alvará quero se cumpra tão inteiramente como n'elle se contém. Domingos Lima, o fez em Lisboa aos 13 dias do mez de Outubro de 1654 annos, e eu Antonio Pereira o fiz escrever — REI — etc.

Registado a fl. 101 do L.^o 3.^o do Reg.
das Patentes e Alvarás, pela Contadoria
Geral do Exercito do Alemtejo.

MAPPA ESTATISTICO

Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra,
nos ultimos dez annos lectivos

ANNOS LECTIVOS	HABILITADOS				ACTOS DE ESTUDANTES DE ANNOS ANTERIORES	
	Examinados		Reprovados	Deixaram de fa- zer acto		
	Nemine Diserep.	Approvados				
1867 a 1868	620	51	16	45	732	
1868 a 1869	651	86	36	60	833	
1869 a 1870	690	63	27	55	835	
1870 a 1871	704	59	20	68	851	
1871 a 1872	745	75	25	60	905	
1872 a 1873	740	130	40	56	966	
1873 a 1874	716	111	64	38	929	
1874 a 1875	689	101	65	43	898	
1875 a 1876	725	77	64	43	909	
1876 a 1877	666	84	45	43	838	
Total geral	6:946	837	40	511	8:696	
					1:107	
					173	
					1:280	
					9:976	
					215	
					67	
					39	
					321	

INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1877-1878

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Abel Augusto Corrêa de Pinho — 106.
- Abel Franco — 110.
- Abel Xavier Teixeira de Magalhães — 101.
- Abilio d'Albuquerque Fonseca e Sousa — 138.
- Abilio Augusto da Fonseca Braga — 97.
- Abilio Augusto de Madureira Beça — 106.
- Abilio Baeta das Neves Barreto — 168, 169, 179.
- Abilio Maximino da Costa Pontes — 110.
- Adelino Barbosa de Lemos — 97.
- Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo — 117.
- Adelino dos Santos Fernandes Vaz — 110.
- Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães — 99.
- Adolpho Augusto Juzarte Rollo — 137.
- Adolpho Kruger Garção — 101.
- Adolpho Malheiro de Moraes — 117.
- Adriano Augusto Garcia Mascarenhas — 153, 167, 176.
- Adriano Augusto Monteiro Cancella — 117.
- Adriano Augusto de Sousa Carvalho — 106.
- Adriano Augusto Vaz Pinto — 117.
- Affonso Dias Moreira Padrão — 134.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Afonso de Miranda Monterrozo — 106.
Afonso da Silveira Pereira Bravo — 122.
Agostinho de Almeida Azevedo — 90.
Agostinho Augusto de Faria Junior — 151, 167, 176.
Agostinho José de Castro Faria — 105, 157, 165, 177.
Albano Augusto de Sá Lima — 106.
Albano Baptista de Sousa — 117.
Albano Monteiro da Silva — 135.
Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama — 106.
Alberto Botelho — 150, 165, 175, 178.
Alberto de Campos Navarro — 137.
Alberto Cardoso de Menezes — 106.
Alberto Carlos de Carvalho Braga — 150, 165, 175.
Alberto Carlos Supico — 117.
Alberto Carlos Teixeira de Brito — 106.
Alberto Julio de Brito e Cunha — 105, 156, 167, 170, 177.
Alberto d'Oliveira Lobo — 135.
Alberto Vicente da Cunha Brochado — 109.
Albino d'Abranches Freire de Figueiredo Ferrão — 106.
Alípio Antonio Diogo da Silva — 89.
Alexandre Augusto Fernandes Bastos — 111.
Alexandre de Barbosa Mendonça — 99.
Alexandre Benedicto dos Anjos — 153, 166, 178.
Alexandre Corrêa de Lemos — 136.
Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral — 104.
Alexandre Freire Garcia Lobo do Amaral — 137.
Alexandre José Pinheiro da Costa Macedo — 97.
Alexandre de Sousa e Silva — 95.
Alexandrino da Silva Guimarães — 123.
Alfredo Adelino Saldanha — 153, 166, 176.
Alfredo Alves da Motta — 166.
Alfredo Augusto Dias Machado — 122.
Alfredo Augusto da Fonseca e Aragão — 109.
Alfredo Augusto Freire de Carvalho — 111.
Alfredo Augusto de Mendonça David — 95.
Alfredo Elviro dos Santos — 87.
Alfredo Ferreira de Mattos — 117.
Alfredo Francisco de Sousa — 154, 166, 176.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Alfredo Homem da Silv.^{ra} Sampaio — 105, 155, 168, 170, 177.
Alfredo José Durão — 151, 165, 175.
Alfredo Pinto Cardoso Coutinho — 136.
Alfredo Pinto da Motta — 101.
Alfredo dos Santos Fernandes Vaz — 153, 177.
Alfredo Saraiva Freire Themudo — 95.
Alfredo Vaz Pinto da Veiga — 150, 166, 176.
Alvaro Augusto Fróes de Sousa — 118.
Alvaro Joaquim de Meirelles — 154, 179.
Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça — 111.
Alvaro d'Oliveira Lobo — 109.
Alvaro Pereira Bettencourt Atayde — 104.
Amancio Alpoim de Cerqueira Borges Cabral — 158, 172, 178.
Amandio Vieira de Campos de Carvalho — 101.
Amavel Granger — 165, 155, 168, 169, 177.
Annibal Alvares da Silva Junior — 118.
Annibal Gomes Ferreira Cabido — 156, 167, 170, 177.
Anselmo Castanheira — 153, 166.
Antonio Abilio da Silva Peixoto de Magalhães — 118.
Antonio Affonso Pereira de Menezes — 111.
Antonio Alberto Teixeira Lobato — 107.
Antonio Alfredo Barjona de Freitas — 158, 172, 178.
Antonio Alfredo da Silva Ribeiro — 153, 166, 176.
Antonio d'Almeida e Silva Campos de Mello — 107.
Antonio Alvares Duarte da Silva — 101.
Antonio Alves de Macedo Junior — 152, 166, 178.
Antonio Alves d'Oliveira Guimarães — 111.
Antonio Amorim da Cunha — 152, 176.
Antonio Augusto d'Almeida Silva — 86.
Antonio Augusto Barbosa. — 118.
Antonio Augusto Botto Machado — 122.
Antonio Augusto Cardoso de Mello e Castro — 118.
Antonio Augusto Cortezão — 135.
Antonio Augusto Jorge Freire — 111.
Antonio Augusto de Meirelles — 111.
Antonio Augusto de Mendonça David — 118.
Antonio Augusto Miguel — 139
Antonio Augusto Pereira — 107.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Antonio Augusto Pereira da Rocha de Magalhães — 116.
Antonio Augusto de Sá Varella — 118.
Antonio Augusto Vaz da Silva — 106, 158, 172, 178.
Antonio d'Azevedo Teixeira Cyrne — 151, 166, 176.
Antonio de Barbosa Mendonça — 98.
Antonio Bento d'Araujo — 136.
Antonio Bernardo Ferreira — 105, 155, 167, 169, 177.
Antonio Bernardo Moniz Arriscado de Lacerda — 89.
Antonio Candido d'Almeida — 111.
Antonio Carlos de Carvalho Barreto — 123.
Antonio Carneiro Geraldes da Silva Moreira — 95.
Antonio Carneiro d'Oliveira Pacheco — 111.
Antonio de Castro Freire — 134.
Antonio Coelho da Motta Prégo — 118.
Antonio da Conceição Mattos — 134.
Antonio Corrêa da Fonseca — 118.
Antonio Corrêa de Lemos — 135.
Antonio Dias de Gouvêa — 138.
Antonio Dias Pinheiro — 138.
Antonio Domingues Jacintho Maia — 88, 111.
Antonio Eduardo de Sousa Godinho — 111.
Antonio Emilio d'Almeida Azevedo — 118.
Antonio Emilio da Silva Ramos — 95.
Antonio Ferreira Baltar — 168, 169, 179.
Antonio Ferreira Dias — 139.
Antonio Ferreira Girão — 93.
Antonio Francisco da Costa Lima — 159, 173, 174.
Antonio Gonçalves da Cunha Ferrão — 139.
Antonio Guilherme de Magalhães Mexia — 111.
Antonio Henriques da Silva — 98.
Antonio Homem da Silva Rosado — 157, 169, 170, 176, 177.
Antonio Ignacio Simões — 171, 172, 173.
Antonio Jardim d'Oliveira Junior — 97.
Antonio Joaquim d'Almeida — 118.
Antonio Joaquim Alves de Mello — 101,
Antonio Joaquim de Castro Feijó — 100.
Antonio Joaquim Durães — 105.
Antonio Joaquim Pinto — 90.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Antonio Joaquim da Silva — 111.
 Antonio Joaquim de Sousa Doria — 142, 151, 165, 178.
 Antonio Jorge Marçal — 100.
 Antonio José da Costa Florido — 151, 156, 170.
 Antonio Jose Gomes Lima — 118, 126.
 Antonio José Machado — 112.
 Antonio José Rodrigues Braga — 154, 167, 176, 178.
 Antonio José da Silva Corrêa Simões — 86.
 Antonio José Vianna — 112.
 Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos — 112.
 Antonio Luiz Falcão Rodrigues — 107.
 Antonio Luiz de Freitas — 107.
 Antonio Luiz Rodrigues — 87.
 Antonio Lopes Valente — 87.
 Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel — 137, 142.
 Antonio Manuel da Costa Lereno — 135.
 Antonio Manuel Dias Salgado — 119.
 Antonio Marcellino Durão — 112.
 Antonio Maria d'Araujo Leite — 119.
 Antonio Maria do Carmo Rodrigues — 137.
 Antonio Maria Cortez Machado — 104.
 Antonio Maria da Costa Rebello — 112.
 Antonio Maria Dias da Costa — 142, 150, 166, 168, 176, 179.
 Antonio Maria de Freitas Motta — 187.
 Antonio Maria Henriques da Silva — 134, 173, 174.
 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello — 104.
 Antonio Maria de Sousa Pereira — 167, 177.
 Antonio Maria Vieira Lisboa — 101.
 Antonio Marinho Falcão de Castro — 98.
 Antonio Martins Pinto e Cunha — 99.
 Antonio da Matta Pedroso Barata — 107.
 Antonio Miguel Espada Telles — 107.
 Antonio Moniz Feijó — 136.
 Antonio d'Oliveira Rocha — 112.
 Antonio Osorio Sarmento de Figueiredo Junior — 119.
 Antonio de Padua Bandarra e Seixas — 95.
 Antonio Pereira Gouvêa Godinho — 100.
 Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte Real — 116.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Antonio Pessoa de Barros e Sá — 119.
 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro — 170, 171, 173.
 Antonio Pinto Ferr.^a Borges de Castro Soares d'Alberg.^a — 99.
 Antonio Pinto de Mosquita Carvalho Magalhães — 95.
 Antonio Rodrigues Centeno — 86, 112.
 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira — 154, 167.
 Antonio de Sá Malheiro — 109.
 Antonio de Saldanha Moneada — 103.
 Antonio dos Santos Couceiro — 89.
 Antonio Sergio da Silva e Castro — 101.
 Antonio da Silva Pontes — 106, 156, 169, 170.
 Antonio da Silva Teixeira — 112.
 Antonio Soares Couceiro — 137.
 Antonio Tavares Ferreira — 103.
 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior — 156, 168, 170.
 Antonio Velloso d'Araujo — 99.
 Antonio Victor Lemos da Rocha — 102.
 Antonio Vieira d'Andrade — 119.
 Aristides Moreira da Motta — 107.
 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto — 112.
 Arthur Gustavo Mauperrim Santos — 119.
 Arthur Eugenio d'Almeida e Silva — 168, 169.
 Augusto Alexandre Barjona de Freitas — 137.
 Augusto Arthur Teixeira d'Almeida — 134, 173, 174.
 Augusto de Calça e Pina — 95.
 Augusto Cesar Fernandes — 118.
 Augusto Cesar Raposo — 119.
 Augusto Corrêa da Silva Mello — 112.
 Augusto Diniz Vieira de Sousa — 123.
 Augusto Eduardo Nunes — 89.
 Augusto de Figueiredo — 179.
 Augusto Frederico Rodrigues Lima — 112.
 Augusto Gonçalves de Freitas — 110.
 Augusto Joviano Candido da Piedade — 152, 166, 175.
 Augusto Maria da Fonseca Coutinho — 112.
 Augusto de Mendonça Falcão — 154, 166, 176.
 Augusto Ruella Ferreira Tavares — 106, 157, 169, 170, 176.
 Augusto de Sequeira Thedim — 119.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Augusto de Sousa Tavares — 123.
 Augusto Wenceslau da Silva — 150, 165, 175.
 Aventino Albano de Moura Teixeira — 95.
 Ayres d'Albuquerque do Amaral Cardoso — 117.
 Ayres de Sousa Mello Menezes e Castro — 116.
 Balthasar Machado da Cunha Osorio — 153, 166, 177, 179.
 Barnabé de Miranda Esteves — 142.
 Basilio Augusto Soares da Costa Freire — 156, 168, 170.
 Bento Ferreira da Silva Guimarães — 112.
 Bento Vieira Ferraz d'Araujo — 107.
 Bernardino d'Almeida e Silva Campos de Mello — 99.
 Bernardo Faria de Magalhães — 107.
 Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire — 95.
 Bernardo Homem Machado — 116, 126.
 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho — 90.
 Bernardo José Pereira Leite Ribeiro — 112.
 Bernardo Paes de Sousa Telles — 153, 166, 178.
 Bernardo Rodrigues Pinto Brandão — 88.
 Bruno Silvano Tavares Carreiro — 134.
 Caetano Segismundo de Bragança (D.) — 119.
 Callisto Luiz d'Abreu — 119.
 Carlos Alberto Xavier d'Andrade — 107.
 Carlos Alves do Rio — 107.
 Carlos Cândido de Brito Corte Real — 123.
 Carlos Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 95.
 Cesar Augusto do Amaral Cabral Saraiva — 152, 165, 175.
 Cesar Augusto Fernandes Pinto — 137.
 Cesar Augusto Vieira das Neves — 102.
 Claudio da Motta Neves Elyseu — 150, 155, 176, 177.
 Clemente Fernandes Falcão Pereira de Carvalho — 135.
 Constantino Elyziario Ribeiro Peixoto — 107.
 Damião d'Oliveira e Castro — 113.
 Daniel Lopes Monteiro de Barros — 139.
 Decio Augusto da Rocha d'Antas Mendonça — 157, 172, 177.
 Diniz Lobo d'Almeida Mello de Castro (D.) — 153, 166, 176.
 Diniz Moreira da Motta — 150, 165, 175.
 Diogo Gomes de Menezes — 97.
 Diogo Gomes Paulo — 119.

..

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Diogo Lopes Pinto Cardoso — 106, 157, 168, 170.
Dionysio de Moura Coutinho Almeida d'Eça — 113.
Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira — 98.
Domingos Antonio Paes Saraiva do Amaral — 105.
Domingos Antonio dos Santos e Freitas — 150, 166, 176.
Domingos de Castro Meirelles — 107.
Domingos Dias da Costa — 110.
Domingos José Gonçalves Pereira — 113.
Domingos Manuel de Mello Falcão Barata — 100.
Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu — 102.
Domingos Rodrigues Ramos — 104.
Duarte Gustavo de Roboredo Sampaio e Mello — 108.
Eduardo Affonso dos Santos — 104.
Eduardo Augusto de Campos Paiva — 95.
Eduardo Augusto da Rocha Abreu — 170, 171, 173.
Eduardo Burnay — 136.
Eduardo Coutinho d'Oliveira Motta — 150, 166, 176.
Eduardo Paulino Torres e Almeida — 168, 169.
Eduardo da Silva Vieira — 113.
Ernesto Augusto dos Santos Carneiro — 153, 166, 178.
Eugenio Simões Diogo — 142.
Ezequiel da Fonseca de Sousa Prêgo — 117.
Fabricio de Campos — 135.
Felix José da Costa Sôtto-mayor — 113.
Fernando Celestino d'Azevedo Bartholo — 113.
Fern.º da Silva Per.ª dos S.ºs Villa-Verde — 155, 165, 167, 176.
Florencio Monteiro Vieira de Castro — 113.
Francisco d'Andrade Albuquerque Junior — 110.
Francisco Antonio d'Almeida — 98.
Francisco Antonio Pedroso Lima — 98.
Francisco Antonio de Sousa Donas Botto — 122.
Francisco d'Assis Mascarenhas Grade — 113.
Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas Mancellos — 113.
Francisco d'Azevedo Soares de Campos e Castro — 113.
Francisco de Campos Ferreira Lima — 102.
Francisco David Calder — 113.
Francisco Domingos Marçal — 119.
Francisco Eduardo Peixoto — 157, 168, 170, 179.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Francisco de Figueiredo e Silva — 159, 171, 174,
Francisco Gomes Carneiro — 105, 156, 168, 170, 177.
Francisco da Graça Miguens — 138.
Francisco José Marques Freire — 153, 166.
Francisco José de Sousa Cintra — 119.
Francisco José de Sousa Gomes — 152, 165, 178.
Francisco Julio de Sousa Pinto — 113.
Francisco Justiniano dos Passos Sousa — 134.
Francisco Maria Gomes do Rego Feio — 100.
Francisco de Mello Breyner — 151, 165, 175.
Francisco de Paula d'Azeredo — 105, 155, 167, 169, 177.
Francisco Pinto Coelho Soares de Moura — 96.
Francisco dos Prazeres — 87, 108.
Francisco Rodrigues da Cruz — 87.
Francisco Soares d'Albergaria — 122.
Francisco de Sousa Namorado — 119.
Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado — 156, 169, 170.
Francisco Teixeira de Mesquita — 167.
Francisco Vieira de Sousa Rego — 113.
Francisco Xavier de Castro Faria — 114.
Francisco Zeferino de Mira Mendes — 154, 179.
Gabriel Samora Muniz Junior — 99.
Gaspar Teixeira de Queiroz Coelho de Castro e Vasc.^{los} — 96.
Gonçalo Manuel Peixoto — 114.
Guilherme Arthur Bandeira de Castro — 96.
Henrique da Costa e Cunha — 110.
Henrique Ernesto da Costa Santos — 120.
Henrique Matheus dos Santos — 120.
Henrique Pinto da Motta — 102.
Hermano José d'Oliveira Junior — 158, 172, 178.
Ignacio Alberto José Monteiro — 114.
Ignacio Teixeira Dias — 101.
Ilduvige Pimentel d'Andrade — 108
Ivo do Carmo e Matta Pedroso Barata — 137.
Izidoro Ferreira Pinto — 103.
Jacintho Candido da Silva Junior — 104.
Jayme Adolpho Mauperrin Santos — 136.
Jayme Pinto de Magalhães Lima — 108.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Jayme de Sousa Figueiredo — 105, 152, 168, 177.
 Jeronymo Teixeira de Figueiredo Amaral — 98.
 João Alfredo de Carvalho Braga — 97.
 João Antonio Cardoso Junior — 142, 168.
 João Antonio de Sousa — 102.
 João Apollinario Borja Galvão — 100.
 João Augusto de Seixas — 108.
 João de Babo da Silva Telles — 135.
 João Baptista Corrêa da Silva — 123.
 João Bentes Castel-Branco — 135.
 João Bernardo Heitor de Athaide — 103.
 João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun — 153, 166, 177.
 João Catanho de Menezes — 114.
 João Celestino da Costa Frazão — 100.
 João Corrêa d'Almeida — 114.
 João da Costa Machado Villela — 136.
 João da Costa Sousa Sant'Iago — 120.
 João Damasceno da Fonseca Coutinho — 120.
 João Eloy Nunes Cardoso — 169, 170.
 João Fernandes Dias — 114.
 João Philippe Osorio de Menezes Pitta — 102.
 João de Fontes Pereira de Mello Ferr.* — 152, 166, 176, 178.
 João Forjaz — 139.
 João Henrique Tierno — 137.
 João Joaquim Pinto — 89.
 João José Caldeira Pinto Geraldes — 98.
 João José da Silva — 120.
 João Manuel Baptista de Sousa Penalva — 139.
 João Manuel Gonçalves d'Almeida — 88.
 João Marcellino Arroyo — 100.
 João Maria d'Aguiar — 155, 168, 169, 177.
 João Maria Cerqueira Machado — 123.
 João Martins da Silva Marques — 97.
 João Masc.* Manuel de Mendonça Gaivão — 106, 157, 167, 176.
 João Maximiano Pitta — 105, 158, 172, 177.
 João Mendes Corrêa da Roeha — 98.
 João de Mendonça Pacheco e Mello — 157, 167, 176.
 João Monteiro de Sacadura — 136.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario.

- João das Neves — 114.
João das Neves Carneiro — 87.
João Nunes da Costa — 87.
João Pacheco de Saccadura Botte — 104.
João Paes de Vasconcellos Abranches — 110.
João Paulino d'Azevedo e Castro — 89.
João Pereira Pinto de Mesquita — 98.
João Pinheiro de Aragão — 106, 156, 167, 170, 177.
João Pinto d'Azevedo Meirelles Junior — 106, 155, 169, 170, 177.
João Ribeiro Dias da Casta — 114.
João Rodrigues Donato — 138.
João Rodrigues de Faria — 88.
João da Silva Teixeira — 114.
João Taveira de Pina Aragão e Costa — 117.
João Torquato Coelho Rocha — 104.
Joaquim Antonio Serra — 96.
Joaquim Augusto d'Almeida Ferreira — 169, 179.
Joaquim Augusto Alves Ferreira — 105.
Joaquim Augusto Barreto Pimentel — 102.
Joaquim Augusto de Cambezes — 134, 173, 174.
Joaquim Augusto Marques de Carvalho — 114.
Joaquim Augusto de Sousa Refoios — 138.
Joaquim Augusto Vieira da Costa — 154, 166, 176.
Joaquim Baptista Leitão — 114.
Joaquim Bernardino Rodrigues Coimbra — 96.
Joaquim Bernardo dos Santos,
Joaquim Corrêa Pinheiro Guimarães — 105.
Joaquim Domingues Mariz — 86.
Joaquim Eduardo de Santa Martha — 152, 165, 175.
Joaquim Felicissimo Corrêa Botelho — 120.
Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral — 104.
Joaquim Gomes d'Araujo Alvares — 96.
Joaquim Hilario Pereira Alvares — 123.
Joaquim Jorge das Neves — 135.
Joaquim José Coelho de Carvalho — 114,
Joaquim José Gomes — 100.
Joaquim José Gomes Ribeiro e Mello — 114.
Joaquim Manuel Braamcamp Freire de Mattos — 123.

- Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario*
- Joaquim Maria da Costa Macedo — 102.
Joaquim de Mariz Junior — 138.
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — 150, 166.
Joaquim Pedro Bitores Cabrita — 99.
Joaquim Rodrigues Baeta Neves — 99.
Joaquim de Sá Carneiro — 97.
Joaquim da Silva Cortezão — 135.
Joaquim Xavier de Figueiredo e Mello de Oriol — 165, 175.
Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral — 106, 156, 176, 177.
Jorge Couceiro da Costa — 108.
Jorge Gonçalves Lima — 120.
Jorge Guedes Gavicho — 165.
José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho — 158, 170, 172, 177.
José Affonso Baetta Neves — 134.
José Agostinho Ribeiro Guimarães — 138.
José Alberto de Sousa Couto — 100.
José d'Almeida — 154, 167, 176.
José d'Almeida Cardoso — 158, 169, 178.
José Antonio Ferro de Madureira Beça — 150, 166, 175.
José Antonio de Sousa — 101.
José Antonio Vasco Mascarenhas — 108.
José Augusto de Barros — 139.
José Augusto de Pina Cabral — 115.
José Augusto Corrêa de Carvalho — 153, 166, 177.
José Augusto d'Oliveira Mattos — 120.
José Augusto de Sampaio — 120.
José Aureliano Borges Antunes de Mattos — 116.
José Azevedo Castello Branco — 139.
José Baptista d'Almeida Pereira Zagallo — 115.
José Baptista Simões Cândido — 108.
José Barata Gomes Feio — 120.
José Barata da Silva — 152, 166, 176.
José Bento da Rocha e Mello — 102.
José Bernardo d'Almeida — 170, 172, 173.
José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo — 154, 166, 176.
José Caetano Rebello — 120.
José Cândido Dias Valle — 171, 172, 173.
José de Sousa e Silva — 88, 122.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- José Corrêa d'Aguiar — 96.
 José Corrêa de Menezes — 137.
 José Corrêa Pacheco — 102.
 José Dias Moreira e Sousa — 159, 171, 174.
 José Duarte Pereira Pinto — 154, 167, 176.
 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga — 154, 166, 176.
 José Florencio Soares Junior — 120.
 José Freire de Sousa Pinto — 167.
 José Gomes Serra — 98.
 José Gonçalves Barbosa de Castro Junior — 115.
 José Gonçalves Guimarães Serodio — 156, 167, 170, 176, 177.
 José Gonçalves Lage — 86.
 José Guedes Corrêa de Queiroz — 159, 171, 172, 174.
 José Henriques Gomes — 171, 172, 173.
 José Ignacio Delgado de Carvalho — 122.
 José Joaquim d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes — 90, 122.
 José Joaquim Leal Castello Branco — 116.
 José Joaquim Pereira Miranda Branco — 110.
 José Joaquim Ramalho de Moura — 152, 166.
 José Joaquim Ribeiro e Castro — 96.
 José Leite Ribeiro Freire — 96.
 José Leonardo de Gouvêa — 153, 166, 176.
 José Lopes Ferreira — 138.
 José Lopes Godinho de Figueiredo — 108.
 José Lucio da Costa Ribeiro — 120.
 José Luiz da Motta e Abreu — 87.
 José Luiz Moutinho Luna d'Andrade — 120.
 José Malheiro Reimão Telles de Menezes e Sá — 98.
 José Manuel de Carvalho — 103.
 José Manuel Paes de Faria — 121.
 José Manuel Rodrigues — 154, 166, 176.
 José Manuel Roma de Lemos — 151, 166, 176.
 José Marcellino de Sá Vargas — 121.
 José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral — 115.
 José Maria Barbosa de Magalhães — 117.
 José Maria Cardoso Seixas — 108.
 Jósé Maria Ernesto de Carvalho e Rego Junior — 102.
 José Maria Luiz d'Almeida — 106, 157, 172, 173

- Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario*
- José Maria de Moraes Sarmento — 104.
José Maria d'Oliveira Simões — 156, 172, 178.
José Maria Pinto Camello — 152, 166, 176, 178.
José Maria de Sousa Andrade — 100.
José Maria de Sousa Horta e Costa — 157, 172, 177.
José Maria Teixeira Alves Martins — 117.
José Maria Telles Trigueiros de Mello — 115.
José de Menezes Tovar Faro e Noronha — 115.
José de Miranda Arantes — 108.
José de Moura Viegas — 88.
José Nicolau da Costa Bonança — 156, 170.
José Nunes Gonçalves — 151, 165, 178.
José Nunes da Ponte — 138.
José d'Ornellas Cysneiros — 96.
José Ozorio da Gama e Castro — 121.
José Ozorio Saraiva — 103.
José Pedro Dias Chorão — 136.
José Peixoto d'Almeida Carvalhaes — 115.
José Pinto Rachão Junior — 88, 108.
José Pires Antunes — 88.
José Ribeiro d'Almeida Cornellio da Silva — 103.
José Ribeiro da Cunha Junior — 108.
José Ricardo Ferreira — 122.
José Rodrigues Pinto d'Azevedo — 103.
José Rodrigues dos Santos — 108.
José da Silva Maya — 97.
José Simões d'Oliveira Martins — 103.
José de Sousa Mendes — 88, 109.
José de Sousa Santos Moreira — 108.
José Tavares Alçada Pimentel — 100.
José Torquato Teixeira Soares — 117.
José do Valle Guimarães — 103.
José Vaz Guerreiro Judice d'Aboim — 121.
José Victorino de Freitas — 138.
Josué d'Oliveira Duque — 105, 156, 168, 170, 177.
Julio Augusto d'Oliveira Baptista — 138.
Julio Cesar Gomes Barbosa — 86.
Julio Ernesto de Lima Duque — 151, 165, 178.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Julio Gerardo d'Almeida Castanho — 156, 165, 177.
Julio Pessanha Vilhegas do Casal — 103.
Ladislau Xavier Verissimo de Moraes — 109.
Leonardo da Cruz Jorge — 121.
Leopoldino Augusto Ramires — 121.
Leopoldo Teixeira Alves Martins — 103.
Licinio Pinto Leite — 159, 172, 174.
Lopo José de Figueiredo Carvalho — 171, 172, 173, 179.
Lopo de Mello Abreu Castello Branco — 110.
Luiz Antonio Gonçalves de Freitas — 110.
Luiz Augusto d'Amorim — 116.
Luiz Augusto de Sá Godolphim e Castro — 99.
Luiz Augusto Teixeira Lobato — 139.
Luiz Cypriano Coelho de Magalhães — 96.
Luiz de Figueiredo Guerra — 116.
Luiz Gonzaga dos Reis Torgal — 122.
Luiz Ignacio Woodhouse — 157, 172, 177.
Luiz José Dias — 90.
Luiz Mendes Dordio Namorado — 100.
Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro — 151, 165, 175.
Luiz Pereira da Costa — 136.
Luiz Pereira Loureiro — 115.
Luiz Pereira do Valle Junior — 115.
Luiz Ruivo de Figueiredo — 97.
Luiz de Sousa de Napoles 115.
Lucas da Costa Frazão — 123.
Macario de Castro da Fonseca Pereira — 109.
Manuel d'Albuquerque — 89.
Manuel d'Almeida Coelho de Bivar — 167.
Manuel Alves Branco — 169, 178, 179.
Manuel Antonio d'Azevedo Maia — 88.
Manuel Antonio de Sousa Costa — 103.
Manuel Augusto Soares Ramalho — 109.
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — 89.
Manuel Balthazar Pacheco Pereira Leite — 109.
Manuel de Barros da Fonseca Achaioli Coutinho — 109.
Manuel Borges de Sousa Telles — 123.
Manuel de Castro Corrêa Feijó — 171, 172, 173.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Manuel de Castro Guimarães — 115.
Manuel de Castro Pereira — 109.
Manuel da Costa Pinto — 121.
Manuel Duarte Ariosa Junior — 115.
Manuel Elyziario Ribeiro Peixoto — 103.
Manuel Fernandes Botelheiro — 96.
Manuel Fernandes da Silva Campos — 97.
Manuel Francisco da Costa Serrão — 159, 171, 173, 174.
Manuel Francisco Leitão — 101.
Manuel Freire Garcia Lobo — 123.
Manuel de Freitas Barros — 176.
Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro — 99.
Manuel Joaquim Martins — 134.
Manuel José da Frota — 121.
Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá — 86.
Manuel José Maia Junior — 87.
Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires — 116.
Manuel Luiz Ferreira Junior — 99.
Manuel Maria Coelho — 152, 166, 176.
Manuel Maria da Silva Ferrão — 121.
Mannel Maria de Sousa — 152, 166, 176.
Manuel Martins — 104.
Manuel Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 87.
Manuel do Nascimento Oliveira — 109.
Manuel Nunes Ferreira Coimbra — 115.
Manuel Nunes Mouzaco — 116.
Manuel Nunes da Silva Junior — 97.
Manuel d'Oliveira Craveiro — 151.
Manuel Pereira Machado — 88, 140.
Manuel Pereira de Meirelles Guedes Coutinho Garrido — 115.
Manuel Rebello de Carvalho — 152, 166, 178.
Manuel Rodrigues Simões — 138.
Manuel da Silva Cavadas — 122.
Manuel de Sousa Dias — 151, 165, 179.
Martinho Pedro Pinto Bastos — 122.
Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão — 89. 122.
Miguel Goulão — 154, 176, 177.
Miguel Justino d'Araujo Alvares — 121.

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario

- Miguel Maria Guimarães Pestana da Silva — 121.
Miguel Maria de Mendonça Balsemão — 122.
Miguel Maria de Sousa Horta e Costa — 121.
Narciso Alberto de Sousa — 134, 173, 174.
Narciso Cândido Alves — 105.
Narciso d'Oliveira e Silva — 170, 171, 173, 179.
Paulo Guedes da Silva e Almeida — 136.
Pedro d'Alemquer e Sousa — 172, 173, 178, 179.
Pedro Alves Cabral — 101.
Pedro Ferreira dos Santos — 150, 166, 176.
Pedro Gomes Teixeira — 158, 172, 177.
Pedro de Sousa Vadre — 98.
Pompeu de Carvalho — 168, 169.
Pompeu Guedes Coutinho Garrido — 116.
Roberto Augusto Feio de Carvalho — 116.
Roberto Corrêa Pinto — 158, 171, 174.
Rodrigo de Sousa Coutinho (D.) — 116.
Roque Augusto de Seixas — 171, 172, 173, 178.
Salvador Augusto de Brito — 139.
Samuel Fernandes Loureiro — 109.
Sebastião Rodrigues Barbosa Centeno — 123.
Severo Freire Salter de Sousa Cid — 109.
Silvestre Antônio Saraiva — 99.
Silvino Henriques Simões — 86.
Theodosio Coutinho de Lencastre — 123.
Theófilo Salomão Coelho Vieira de Seabra — 89.
Tíberio Augusto Maia Mendes — 121.
Tito Vespasiano Castello Branco — 97.
Thomaz da Cunha Lima — 150, 165, 175.
Veríssimo Amador Vaz — 105.
Vicente Augusto Ferreira Rocha — 135.
Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e Almada — 121.
Victor Paes Saraiva do Amaral — 122.
Victorino Antônio Ferraz Fortes — 136.
Virgílio Soares d'Albergaria — 158, 172, 178.
Victorino Joaquim Corrêa de Sá — 105.
Wenceslau de Sousa Pereira Lima — 155, 168, 169.
Zeferino Cândido Falcão Pacheco — 135.
-

INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Oração de <i>Sapientia</i>	3
Allocução do Reitor	20
Calendario	23
Real Capella	37
Missas e Sermões	38
Reitoria e Conselho dos Decanos	39
Secretaria e Geraes	40
Distribuição dos Estudos nos Lyceus	41
Programma do curso do Collegio Militar	42
Documentos para a matricula	43
Livros que servem de texto	53
Impostos	61
Rendimento da Universidade e Lyceu	63
Estudantes premiados	65
» distinctos	68
Classificação numerica dos alumnos mathematicos	72
Synopse dos Bachareis formados	73
Estudantes que frequentaram a Universidade	74
Actos grandes	75
Movimento do pessoal universitario	76
Corpo docente da Universidade	79
Lentes jubilados	80
Quadro legal das Faculdades	81
Faculdade de Theologia	82
Substituições	83
Faculdade de Direito	91
Substituições	94
Curso administrativo	124
Faculdade de Medicina	127
Estabelecimentos da Faculdade	128

	Pag.
Substituições	129
Hospitaes da Universidade	140
Curso de Pharmacia	142
Faculdade de Mathematica	143
Estabelecimentos da Faculdade	144
Substituições	145
Faculdade de Philosophia	160
Estabelecimentos da Faculdade	161
Substituições	164
Aula de Desenho	175
Mappa comparativo dos Estudantes	180
Regulamento para os Concursos	181
Bibliotheea	204
Imprensa da Universidade	234
Memorias da Universidade de Coimbra	236
Variedades	255
Mappa estatistico dos ultimos 10 annos	258

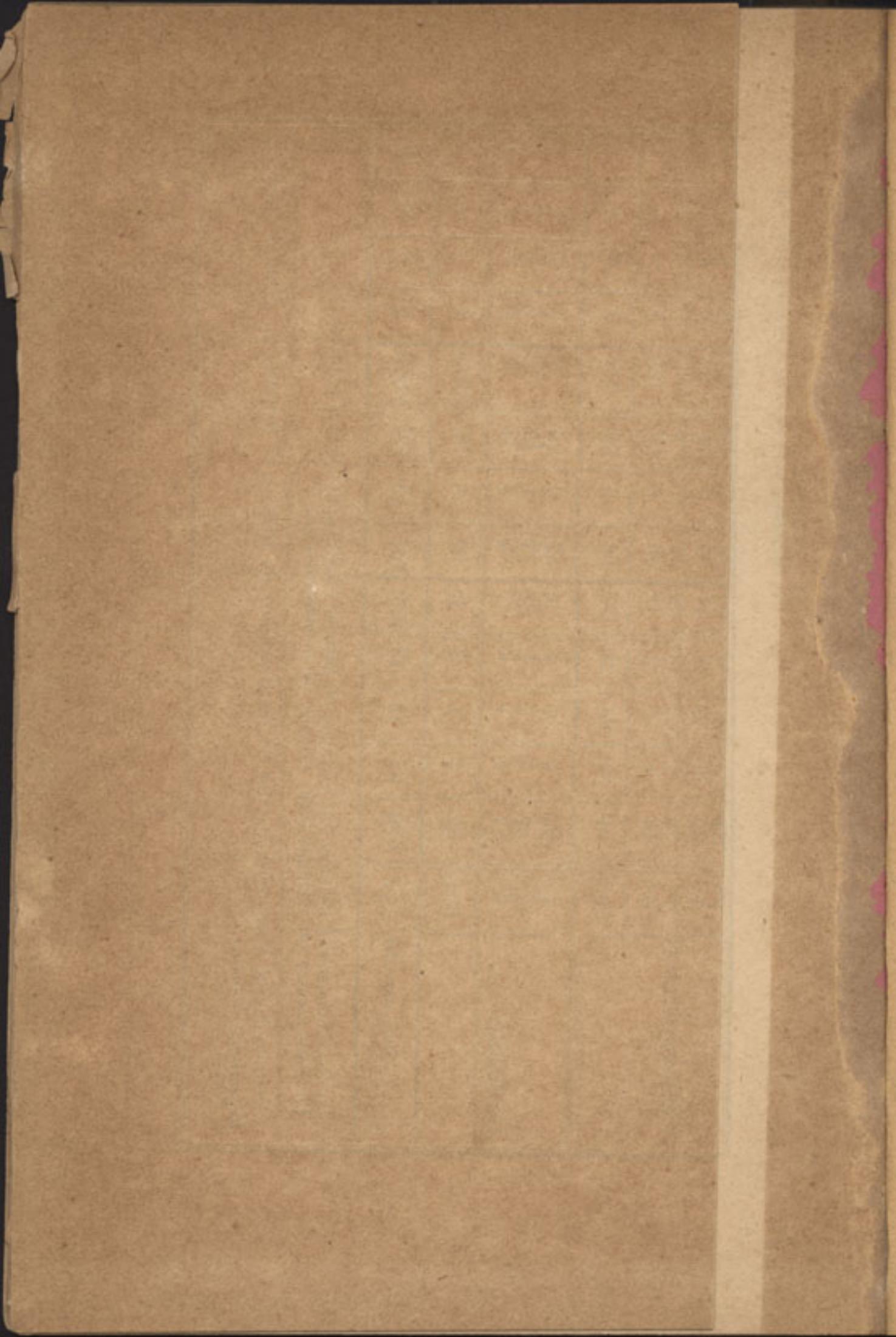
Mapa estatistico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra
no anno lectivo de 1876 a 1877

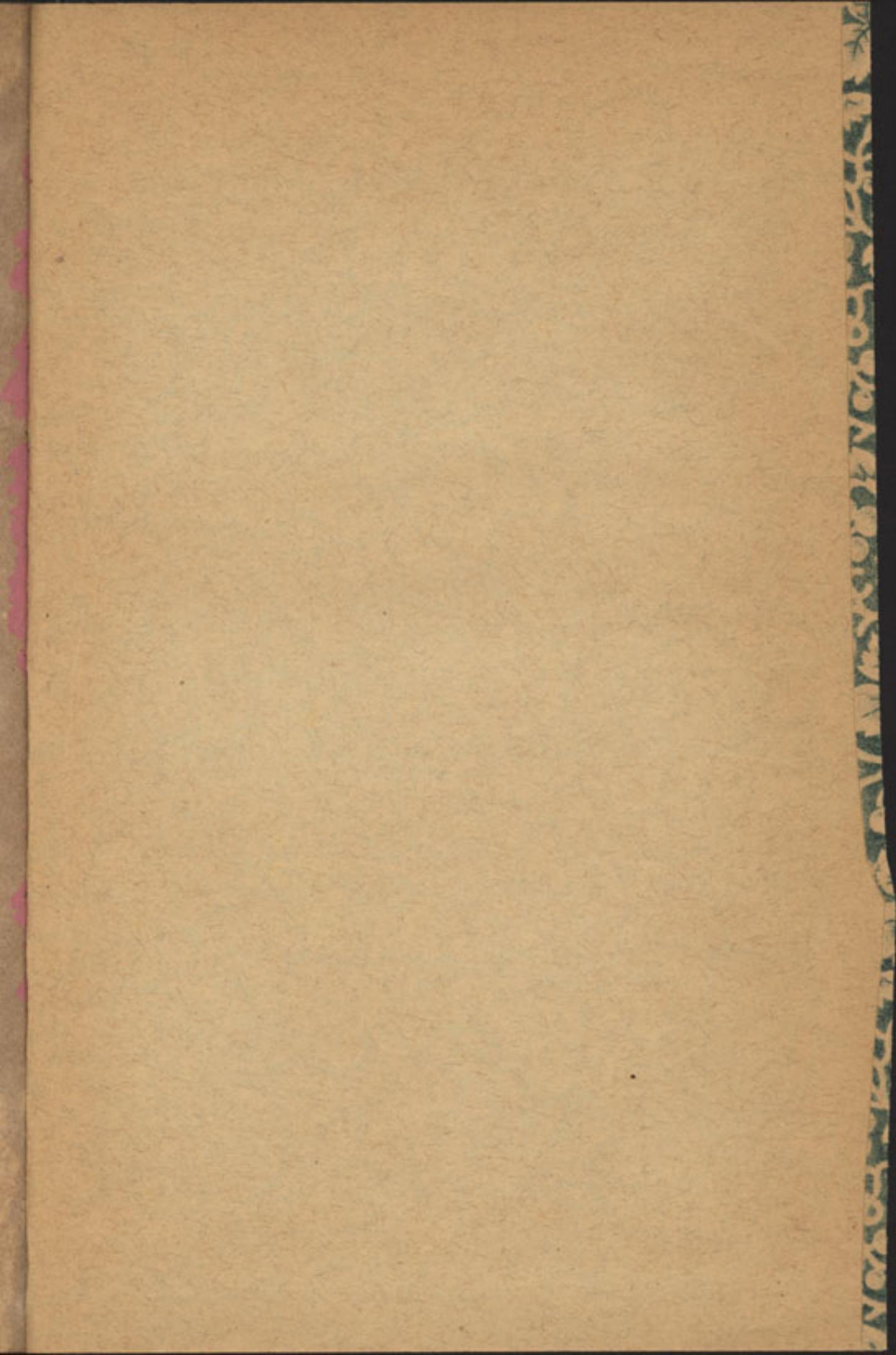
Faculdades	Annos	Habilitados						Actos de Estudantes de annos anteriores					
		Examinados			Perderam o anno			Total geral			Approved.		
		Approvedos	Nemine Disrep.	Simplic.	Deixaram de fazer acto	Total	Matriculas annulladas	Total	Nemine Disrep.	Simpliciter	Reprovados	Total	
Theologia....	1. ^o	6	n	n	1	7	1	3	10	n	n	n	n
	2. ^o	11	1	n	2	14	1	2	16	n	n	n	n
	3. ^o	5	3	n	n	8	n	n	8	n	n	n	n
	4. ^o	3	n	n	n	3	n	n	3	n	n	n	n
	5. ^o	3	n	n	n	3	n	n	3	n	n	n	n
	Total	28	4	n	3	35	2	3	40	n	n	n	n
Direito	1. ^o	48	6	12	n	66	3	n	69	n	n	n	n
	2. ^o	(a) 51	20	1	n	72	10	n	82	n	n	n	n
	3. ^o	84	5	n	n	89	n	n	89	n	n	n	n
	4. ^o	87	5	n	n	92	1	1	94	n	n	n	n
	5. ^o	67	n	n	n	67	n	n	67	n	n	n	n
	Total	337	36	13	n	386	14	1	401	n	n	n	n
Curso Admi- nistrativo ..	1. ^o	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
	2. ^o	n	n	n	n	n	n	n	n	1	n	n	1
	3. ^o	1	n	n	n	1	n	n	1	n	n	n	n
	Total	1	n	n	n	1	n	n	1	n	1	n	1
Medicina	1. ^o	16	n	n	n	16	n	n	16	n	n	n	n
	2. ^o	12	n	n	n	12	n	n	12	n	n	n	n
	3. ^o	15	1	n	n	16	1	n	17	n	n	n	n
	4. ^o	14	n	n	2	16	1	n	17	n	n	n	n
	5. ^o	22	n	n	n	22	n	n	22	n	n	n	n
	Total	79	1	n	2	82	2	n	84	n	n	n	n
Mathematica	1. ^o	25	4	8	6	43	34	3	37	80	2	n	2
	2. ^o	9	1	n	5	15	10	n	10	25	2	n	2
	3. ^o	7	n	n	n	7	1	1	2	9	n	n	n
	4. ^o	6	n	n	n	6	n	1	1	7	n	n	n
	5. ^o	1	n	n	n	1	n	n	1	n	n	n	n
	Total	48	5	8	11	72	45	5	50	122	4	n	4
Philosophia ..	1. ^o	12	11	16	14	53	15	3	18	71	n	1	1
	2. ^o	11	5	4	5	25	10	n	10	35	n	n	n
	3. ^o	32	9	3	3	47	9	2	11	58	2	3	1
	4. ^o	23	9	n	2	34	1	1	2	36	n	n	n
	5. ^o	13	n	n	1	14	3	n	3	17	1	n	1
	Total	91	34	23	25	173	38	6	44	217	3	4	9
Desenho	1. ^o	38	4	1	1	44	47	2	49	93	n	n	n
	2. ^o	37	n	n	1	38	11	1	12	50	n	n	n
	3. ^o	7	n	n	n	7	4	n	4	11	1	n	1
	Total	82	4	1	2	89	62	3	65	(b) 154	1	n	1
	Total geral	666	84	45	45	853	165	18	184	4019	8	5	2

(a) Neste numero vão incluidos - 11 - exames de Economia Politica, de alumnos militares.

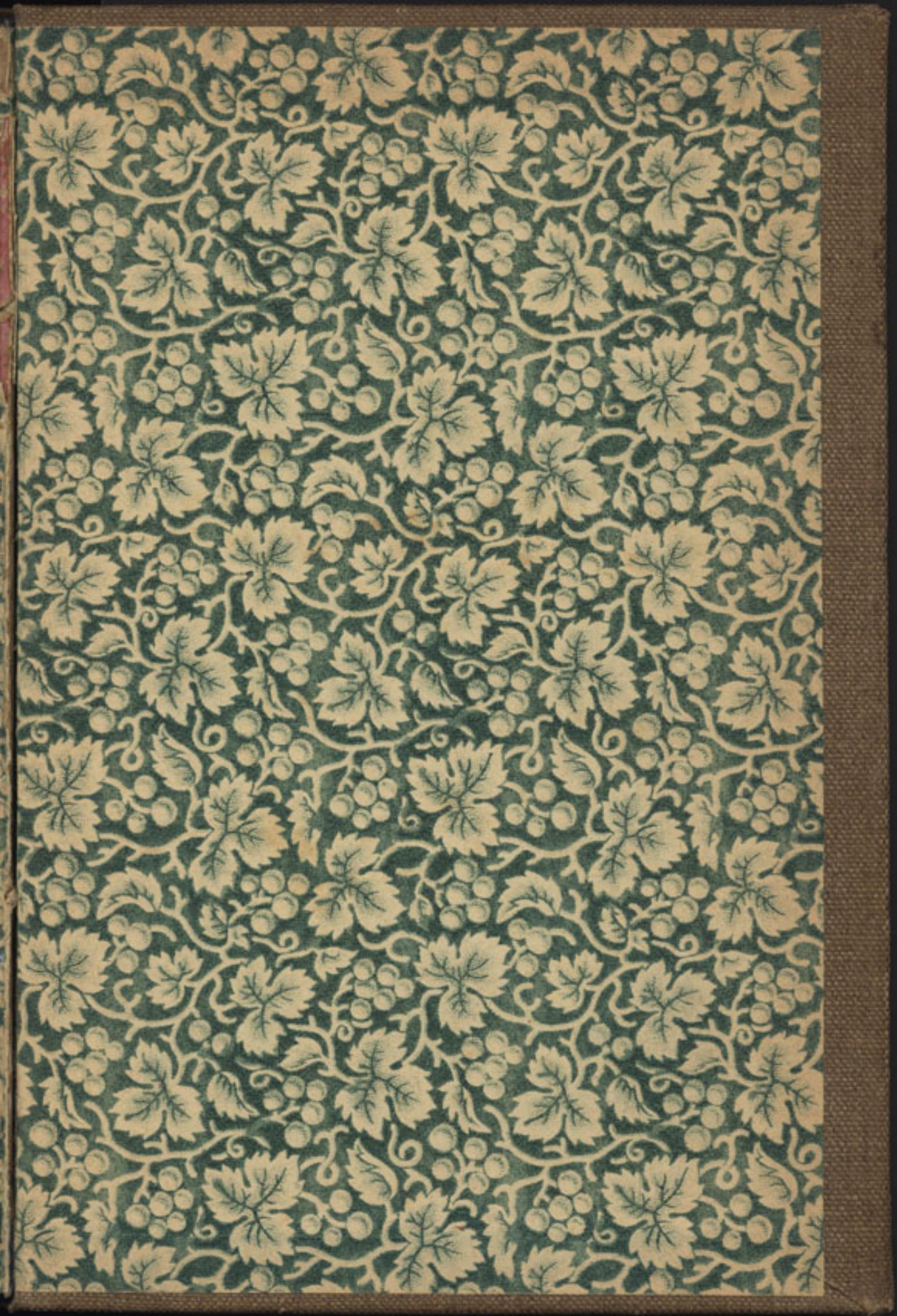
(b) Neste numero vão incluidos - 20 - exames, de alumnos externos.

Secretaria da Universidade, em 30 de Setembro de 1877.— O Secretario, Manuel Joaquim Fernandes Thomaz.









UN

I

1

ANNUARIO
DE
UNIVERSIDAD
—
1877-78

13